



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.305

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1996

0609

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HELIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO**  
*Procurador Geral de Justiça*  
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Procurador Geral do Estado*  
**PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
**ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
*Justiça*  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
*Fazenda*  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
*Obras Públicas*  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
*Saúde Pública*  
**VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS**  
*Educação*  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
*Agricultura*  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
*Segurança Pública*  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
*Cultura*  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
*Transportes*  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
**Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
**Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

**CONVITE Nº 013/96**  
**ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA**  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 033/96**  
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/96 - COSANPA**  
**e EXTRATOS CONTRATUAIS**  
Da Companhia de Saneamento do Pará

**RESOLUÇÕES Nºs 19.695 e 19.709**  
Do Tribunal Superior Eleitoral

## A V I S O

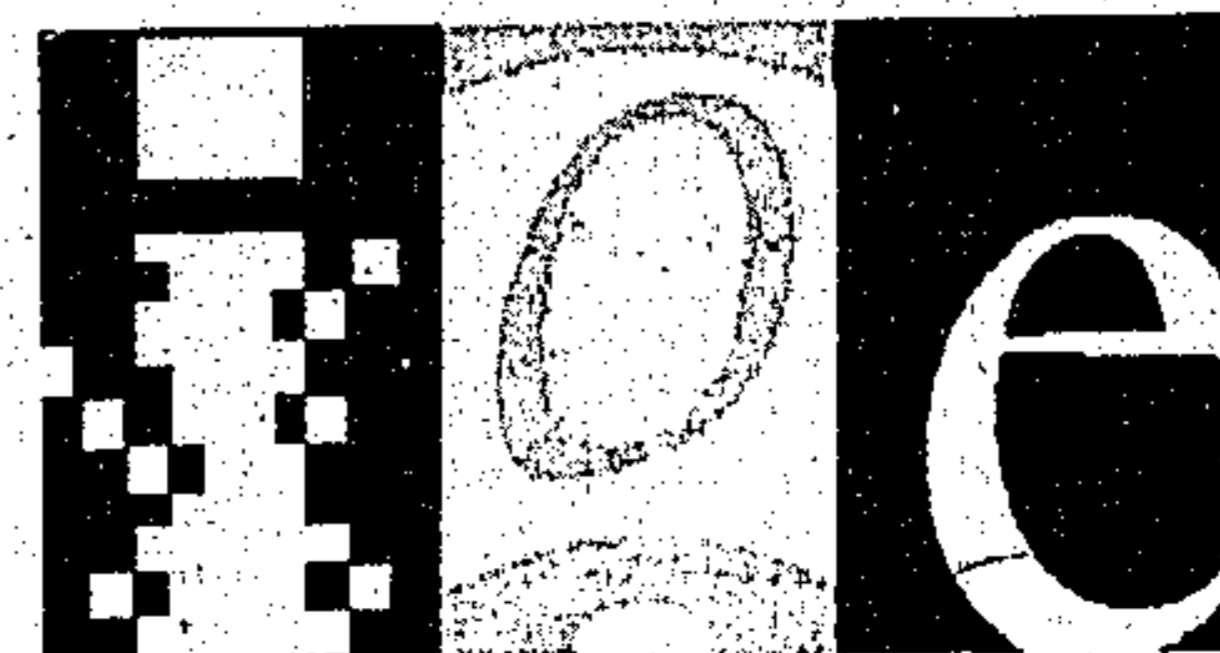
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:  
(091) 246-7888 (ramal 34)  
Fax: (091) 226-0078



**Imprensa Oficial do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO nº 1.688, de 19 de setembro de 1996.

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Poder Executivo deve viabilizar os instrumentos legais necessários à recuperação e fomento da atividade extrativa de castanha-do-pará,

Considerando que os estabelecimentos industrializadores, no Estado, de castanha-do-pará, são reconhecidamente laborintensivos, pelo que esta atividade exhibe significativa expressão social;

Considerando, finalmente, que as empresas que industrializam e exportam castanha-do-pará no Estado enfrentam acirrada competição de outras unidades fabris, inclusive e acenadamente das situadas em países vizinhos do Brasil e que dispõem de extensos castanhais nativos e oferecem amplo sistema legal de proteção financeira e fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º O pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Circulação - ICMS incidente nas remessas de castanha-do-pará "in natura" pelo produtor a estabelecimentos industrializadores localizados no Estado, inclusive sobre o respectivo frete, fica diferido para a subseqüente saída desse produto.

Parágrafo único. O valor tributável pelo ICMS nas saídas internas, interestaduais de estabelecimento industrial localizado no Estado, de castanha-do-pará classificada nos códigos 0801.20.0200 e 0801.20.0300 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, será o total declarado nas respectivas notas fiscais.

Art. 2º Nas saídas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será excluído do montante das respectivas notas fiscais o somatório dos valores das notas fiscais de aquisição de castanha-do-pará "in natura", pelo estabelecimento industrial, em operações internas e interestaduais, e do respectivo frete.

§ 1º No procedimento mencionado no "caput" deste artigo, a exclusão não poderá resultar em base tributável inferior a vinte por cento do declarado nas notas fiscais de saídas mencionadas no parágrafo único do artigo antecedente.

§ 2º Em cada período de apuração mensal do ICMS, poderá o contribuinte também excluir, do valor tributável referido no parágrafo único do artigo anterior, crédito compensatório que permita o atingimento do percentual fixado no parágrafo antecedente.

§ 3º Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste Decreto deverão ser adotados e efetivados no Livro de Registro de Apuração do ICMS, concernente a cada mês de competência.

Art. 3º As sistemáticas especiais de tributação previstas neste Decreto serão praticadas, exclusivamente, por opção do contribuinte, em substituição ao sistema de tributação normal, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS.

Art. 4º Observados os critérios de cálculo previstos neste Decreto, o ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual, e assim destacado na correspondente nota fiscal.

Art. 5º A empresa que optar pela sistemática estabelecida neste Decreto, deverá fazê-lo por escrito e com fundamentação da sua decisão, ao Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único - Dentro de noventa dias, a contar da data em que tiver comunicado a opção pela sistemática estabelecida neste Decreto, como disposto no "caput" deste artigo, deverá a empresa interessada apresentar, a quem de direito, sob pena de caducidade da opção, projeto para enquadramento definitivo de seu empreendimento na Lei Estadual nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, observadas as normas de seu Regulamento, baixadas pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 1996.

ALMR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária da Fazenda, em exercício

CP96/0125282-7

DECRETO nº 1.689, de 19 de setembro de 1996.

Estabelece tratamento tributário aos produtos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Circulação - ICMS incidente nas saídas internas com matéria-prima destinada a estabelecimento industrial refinador, para o momento em que ocorrer a saída de óleo refinado de palma RBD, oleína de palma RBD, estearina de palma RBD, óleo de palmiste RBD, gorduras em geral, margarinas, óleo vermelho ("red oil") e ração animal (sabão de cálcio).

§ 1º As operações sujeitas ao diferimento do pagamento do ICMS serão tributadas englobadamente no valor das saídas subseqüentes.

§ 2º O imposto diferido será exigido do estabelecimento destinatário ainda que não ocorra saída subseqüente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por imunidade, não-incidência ou isenção do imposto.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a base de cálculo do imposto diferido será o valor de aquisição à época da saída dos produtos, de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º Ficam incluídos os produtos óleo refinado de palma RBD, oleína de palma RBD, óleo de palmiste RBD, gorduras em geral e óleo vermelho ("red oil") nas disposições do art. 1º do Decreto nº 2.810, de 2 de setembro de 1994.

Art. 3º Fica incluído o inciso XIV ao art. 6º do Decreto nº 1.194, de 10 de novembro de 1992, com a seguinte redação:

"XIV - óleo refinado de palma RBD, oleína de palma RBD, óleo de palmiste RBD, gorduras em geral e óleo vermelho ("red oil"), sendo de 20% o percentual de agregação para cálculo do imposto referido."

Art. 4º O valor tributável pelo ICMS das saídas interestaduais com os produtos óleo refinado de palma RBD, oleína de palma RBD, estearina de palma RBD, óleo de palmiste RBD, gorduras em geral, margarinas, óleo vermelho ("red oil") e ração animal (sabão de cálcio) será apurado excluindo-se do montante o valor das operações de aquisição da matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem, ficando assegurada a utilização, pelo contribuinte, de até cinco por cento dos créditos referentes àquelas mercadorias.

§ 1º O montante impositivo de que trata o "caput" deste artigo não poderá ser inferior a sessenta por cento do valor da operação interestadual.

§ 2º Observados os critérios de cálculos previstos neste artigo, o ICMS devido será exigido sob a alíquota de doze por cento.

§ 3º A sistemática adotada neste artigo será aplicada, exclusivamente, por opção do contribuinte, em substituição ao sistema normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos além dos expressamente nele previstos.

§ 4º Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste artigo deverão ser adotados e efetivados no Livro de Registro de Apuração do ICMS, concernente a cada mês de competência.

Art. 5º O empreendimento que optar pela sistemática deste Decreto deverá fazê-lo por escrito, com as devidas justificativas que respaldam a concessão.

Parágrafo único. Dentro de noventa dias, a contar da data em que tiver comunicado a opção pela sistemática estabelecida neste Decreto, como disposto no "caput" deste artigo, deverá a empresa interessada apresentar, a quem de direito, sob pena de caducidade da opção, projeto para enquadramento definitivo de seu empreendimento na Lei Estadual nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, observadas as normas de seu Regulamento, baixadas pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 1996.

ALMR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária da Fazenda, em exercício

CP96/0125283-5

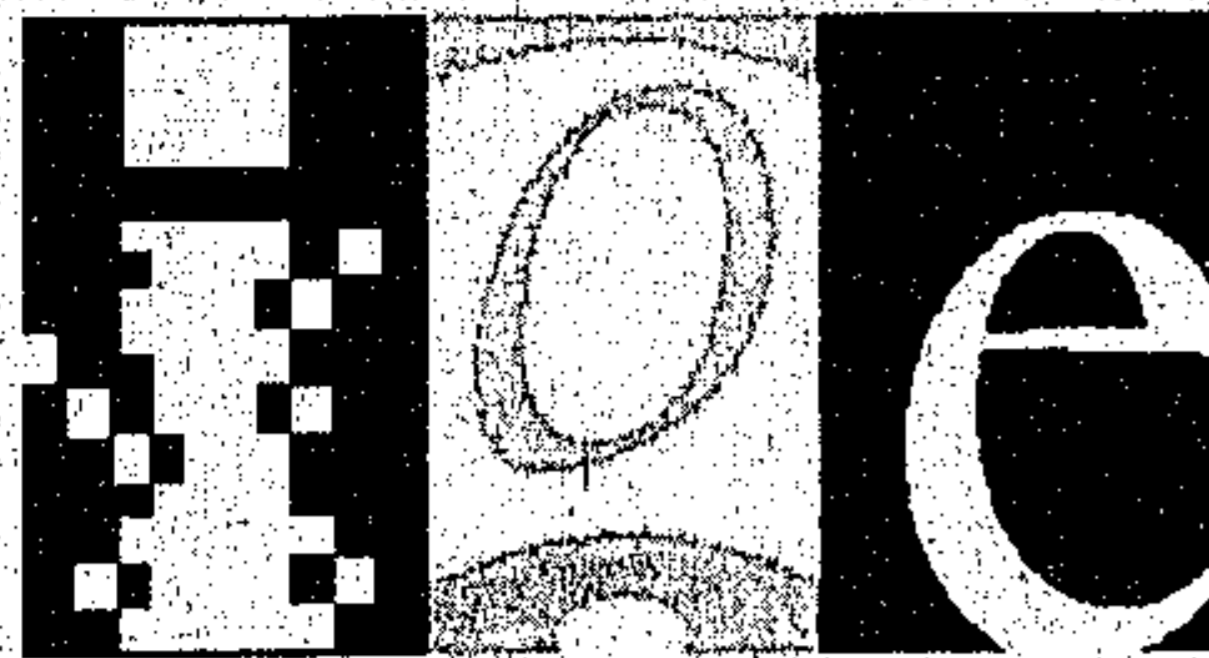
DECRETO nº 1.690, de 19 de setembro de 1996.

Institui regime de tributação do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com gado e produtos resultantes de sua matança nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Nas saídas internas e interestaduais de carne e demais produtos comestíveis, resultantes da matança do gado, promovidas por empresas frigoríficas submetidas à inspeção federal e estadual, fica estabelecido crédito-padrão, nos percentuais abaixo, calculado sobre o valor da operação de saída:



**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**

**FAX: ..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSE MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR** R\$ 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

I - cinco por cento nas operações com alíquota de doze por cento;

II - dez por cento nas operações com alíquota de dezessete por cento.

Art. 2º Nas saídas internas e interestaduais de charque e embutidos, promovidas por estabelecimento industrial, fica estabelecido crédito-padrão, nos percentuais abaixo, calculado sobre o valor da nota fiscal:

I - dez por cento nas operações com alíquota de doze por cento;

II - quinze por cento nas operações com alíquota de dezessete por cento.

Art. 3º O pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às aquisições de gado em pé, pelas empresas de que trata o artigo anterior, fica diferido para a subsequente saída da carne, charque, embutidos e demais produtos resultantes de sua matança.

Parágrafo único. O trânsito do gado em pé será acobertado com a Nota Fiscal do Produtor e com a Nota Fiscal de Entrada do estabelecimento adquirente.

Art. 4º O imposto devido pelos estabelecimentos, nas operações de que tratam os arts. 1º e 2º, será recolhido até o dia 20 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 5º A sistemática prevista neste Decreto veda o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 6º Para adoção da sistemática prevista neste Decreto, as empresas mencionadas no art. 1º deverão solicitar credenciamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda definirá, em ato próprio, critérios para a concessão do credenciamento de que trata este artigo.

Art. 7º O inciso I do art. 3º do Decreto nº 709, de 24 de março de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 3º.....

I - gado em pé de qualquer espécie;\*

Art. 8º O imposto relativo às aquisições interestaduais de gado em pé somente poderá ser compensado com o débito referente às vendas interestaduais com a mesma mercadoria.

Parágrafo único. A compensação far-se-á mediante homologação de crédito a ser disciplinado em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 9º A subsequente saída interna com os produtos nominados nos arts. 1º e 2º deste Decreto fica dispensada do pagamento do ICMS.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as regras contidas no Decreto nº 976, de 29 de dezembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Administração

TERESA LÚSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária da Fazenda, em exercício CP96/0125285-1

**DECRETO nº 1.691, de 19 de setembro de 1996.**

Estabelece tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando que o Poder Executivo deve viabilizar instrumentos legais, no sentido de proporcionar condições de recuperação e fomento à cultura de cacau, que hoje se constitui em uma das principais atividades agrícolas do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na primeira operação interna realizada pelo produtor, com cacau, fica diferido para a subsequente saída.

Parágrafo único. O valor tributável pelo ICMS nas saídas internas de estabelecimento localizado no Estado, de cacau, classificado nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema Harmonizado - NBM/SH, a seguir enumerados, será o total declarado nas respectivas notas fiscais:

I- no código 1801.00 - cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado;

II- no código 1803 - pasta de cacau, mesmo desengordurada;

III- no código 1804.00.0000 - manteiga, gordura e óleo de cacau;

IV- no código 1805.00.0000 - cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.

Art. 2º Nas saídas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será excluído do montante das respectivas notas fiscais, o somatório dos valores dos documentos de aquisição de cacau pelo estabelecimento adquirente, em operações internas e interestaduais, e do respectivo frete.

§ 1º O montante impositivo mencionado no "caput" deste artigo, não poderá ser inferior a quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento da respectiva operação interna, devendo serem estornados quaisquer créditos ou débitos que ensejem a superação desse limite.

§ 2º Em cada período de apuração mensal do ICMS, poderá o contribuinte também excluir, do valor tributável referido no parágrafo único do artigo anterior, crédito compensatório que permita o atingimento do percentual fixado no parágrafo antecedente.

§ 3º Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste Decreto deverão ser adotados e efetivados no livro de Registro de Apuração do ICMS, concernente a cada mês de competência.

Art. 3º As sistemáticas especiais de tributação previstas neste Decreto serão praticadas, exclusivamente, por opção do contribuinte, em substituição ao sistema de tributação normal, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS.

Art. 4º Observados os critérios de cálculo previstos neste Decreto, o ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual, e assim destacado na correspondente nota fiscal.

Art. 5º A empresa que optar pela sistemática estabelecida neste Decreto, deverá fazê-lo por escrito e com fundamentação da sua decisão, ao Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Dentro de noventa dias, a contar da data em que tiver comunicado a opção pela sistemática estabelecida neste Decreto, como disposto no "caput" deste artigo, deverá a empresa interessada apresentar, a quem de direito, sob pena de caducidade da opção, projeto para enquadramento definitivo de seu empreendimento na Lei Estadual nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, observadas as normas regulamentadoras, baixadas pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

Rosa Maria de Freitas  
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária da Fazenda, em exercício  
CP95/0125274-5

DECRETO nº 1.692, de 19 de setembro de 1996

Concede tratamento tributário aos produtos que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as positivas e expressivas repercussões de inequívoca relevância sócio-econômica, especialmente quanto à criação de considerável número de novos empregos;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve viabilizar instrumentos legais, no sentido de proporcionar à indústria de beneficiamento de coco, já instalada ou que venha a se instalar, condições de competitividade com as demais estabelecidas em outras unidades da Federação,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Circulação - ICMS, nas saídas internas e interestaduais com o produto água de coco, envasada em embalagem comercial, será o correspondente ao valor constante das respectivas notas fiscais.

Art. 2º Nas saídas de que trata o artigo anterior, será excluído do montante dos documentos fiscais o somatório dos valores das notas fiscais de aquisição de matéria-prima, insumos, produtos intermediários, embalagens e fretes.

§ 1º No procedimento mencionado no "caput" deste artigo, a exclusão não poderá resultar em valor tributável inferior a vinte por cento do declarado nas notas fiscais de saídas mencionadas no artigo antecedente.

§ 2º Para os efeitos do "caput" deste artigo, com vistas a atingir o nível tributário colimado pelo ajuste, serão utilizados prioritariamente os valores das entradas e, ocorrendo ausência, ou insuficiência desses para o escopo deste, em seguida, para a formação do montante dedutor ou sua complementação será utilizado o percentual compensatório até os limites estabelecidos neste Decreto, para o recolhimento sempre obrigatório.

§ 3º Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste Decreto deverão ser adotados e efetivados no Livro de Registro de Apuração do ICMS, concernente a cada mês de competência.

Art. 3º As sistemáticas especiais de tributação previstas neste Decreto serão praticadas, exclusivamente, por opção do contribuinte, em substituição ao sistema de tributação normal, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS.

Art. 4º Observados os critérios de cálculo previstos neste Decreto, o ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual, e assim destacado na correspondente nota fiscal.

Art. 5º A empresa que optar pela sistemática estabelecida neste Decreto, deverá fazê-lo por escrito e com fundamentação da sua decisão, ao Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único - Dentro de noventa dias, a contar da data em que tiver comunicado a opção pela sistemática estabelecida neste Decreto, como disposto no "caput" deste artigo, deverá a empresa interessada apresentar, a quem de direito, sob pena de caducidade da opção, projeto para enquadramento definitivo de seu empreendimento na Lei Estadual nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, observadas as normas de seu Regulamento, baixadas pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

Rosa Maria de Freitas  
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária da Fazenda, em exercício  
CP96/0125266-5

DECRETO nº 1.693, de 19 de setembro de 1996.

Estabelece tratamento tributário nas operações que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as positivas e expressivas repercussões de inequívoca relevância sócio-econômica, especialmente quanto à criação de considerável número de novos empregos;

Considerando que o Poder Executivo deve viabilizar os instrumentos legais, no sentido de proporcionar à indústria moveleira, já instalada ou que venha a se instalar, condições de competitividade com as demais estabelecidas em outras unidades da Federação,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Circulação - ICMS nas saídas internas e interestaduais, promovidas por estabelecimentos industriais, com os produtos no Anexo Único deste Decreto, será o correspondente ao valor constante das respectivas notas fiscais.

Art. 2º A ajustagem da base valorativa para incorrência do tributo para efeito de exação final, relativamente às operações internas e interestaduais, se efetivará via afastamento dedutor em relação aos totais originários das saídas, dos valores das notas fiscais de aquisição de matéria-prima, insumos, produtos intermediários, embalagens e fretes, ou não havendo entradas, ou sendo estas insuficientes ou superiores para os fins deste, percentual compensatório, em nível que enseje, isolada ou conjunta e complementarmente com o fator antes referido, decorrência impositiva abrandada em, no máximo, noventa e cinco por cento ou o correspondente no cálculo global sobre os valores tributáveis, vedado, em qualquer hipótese, o não-recolhimento de tributo, excepcionada a circunstância de não terem ocorrido saídas tributáveis no período.

§ 1º Para os efeitos do "caput" deste artigo, com vistas a atingir o nível tributário colimado pelo ajuste, serão utilizados, prioritariamente, os valores das entradas e, ocorrendo ausência, ou insuficiência desses para o escopo deste, em seguida, para a formação do montante dedutor ou sua complementação será utilizado o percentual compensatório até os limites estabelecidos neste Decreto, para o recolhimento sempre obrigatório.

§ 2º Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste Decreto deverão ser adotados e efetivados no Livro de Registro de Apuração de ICMS, concernente a cada mês de competência.

Art. 3º A sistemática especial de tributação prevista neste Decreto será praticada, exclusivamente, por opção do contribuinte, em substituição ao sistema de tributação normal, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS.

Art. 4º Observados os critérios de cálculo previstos, o ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual, e assim destacado na correspondente nota fiscal.

Art. 5º O empreendimento que optar pela sistemática deste Decreto, deverá fazê-lo por escrito, com as devidas justificativas que respaldam a concessão.

Parágrafo único - Dentro de noventa dias, a contar da data de início da prática da sistemática neste prevista, a empresa interessada deverá apresentar, a quem de direito, sob pena de caducidade da opção, o competente estudo e o projeto para enquadramento definitivo de seu empreendimento na Lei Estadual nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, observadas as normas de seu Regulamento, baixadas pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 6º É vedada a acumulação da modalidade constante deste Decreto com qualquer benefício concedido pelo Estado, que importe em redução do imposto.

Art. 7º Nas notas fiscais emitidas nas operações abrangidas pela sistemática tributária especial regulada pelo presente Decreto, será destacado o ICMS às alíquotas estabelecidas, para cada caso, na legislação estadual.

Parágrafo único. Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste Decreto deverão ser adotados e efetivados, respectivamente, no Livro de Apuração do ICMS concernente a cada mês de competência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária da Fazenda, em exercício  
CP96/0125275-4

ANEXO ÚNICO

Produtos da indústria moveleira, conforme posições e subposições.

POSIÇÕES E SUBPOSIÇÕES

CÓDIGO NBM/SH POSIÇÕES E SUBPOSIÇÕES	MERCADORIAS
9403.40.0000	MÓVEIS DE MADEIRA TIPO UTILIZADOS EM COZINHA
9403.60.0000	OUTROS MÓVEIS DE MADEIRA
4419.00.0100	ARTEFATOS DE MADEIRA PARA MESA OU COZINHA ( NÃO MARCHETADOS NEM INCRUSTADOS )
4419.00.9900	ARTEFATOS DE MADEIRA PARA MESA OU COZINHA (outros)
4417.000101	CABOS DE FERRAMENTAS (de madeiras)
4407.10.0299	MADEIRA SERRADA EM TACOS PARA PRODUÇÃO DE CABOS DE CUTELARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Operações da Seccional Urbana, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125292-4

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DOMINGOS ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125277-0

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE LEMOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Programação da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125275-2

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125268-1

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARILENE DE SOUZA PANTOJA, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Atendimento ao Adolescente, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125269-0

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARILENE DE SOUZA PANTOJA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125261-4

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Adolescente, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

Secretária de Estado de Administração

CP96/0125270-3

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, para exercer o em comissão de Diretor da

Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125262-2

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, KÁTIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125254-1

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão da Divisão de Pesquisa e Programação da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125255-0

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ITAMAR ARAÚJO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Criminologia e Política Criminal, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125256-8

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ CARLOS SAMPAIO DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125308-4

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HUGO DIAS FRANCÉS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0126473-6

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2028 DE 21 DE MAIO DE 1996  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CAMPOS, Mat. nº 0407496/016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - município de Alenquer. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23 719 de 29.08.96

CP96/0125159-5

PORTARIA Nº 1962 DE 20 DE MAIO DE 1996  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ SENA ARAÚJO, Mat. nº 0291013-010, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.701 de 27.08.96.  
CP96/0125144-8

**PORTARIA Nº 1924 DE 20 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES BARBOSA MORAIS, Mat. nº 0320137-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - cap/E.E. José Verissimo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.701 de 27.08.96.  
CP96/0125175-8

**PORTARIA Nº 2002 DE 22 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ESTER NERY DOS SANTOS, Mat. nº 0346268/012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.2, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. 1º Grau Graziela Moura Ribeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.711 de 29.08.96.  
CP96/0125053-0

**PORTARIA Nº 1729 DE 08 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131 § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único, da Lei nº 5351/86, EUDOXIA VINENTE GUIMARÃES, Mat. nº 0265187-017, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.700 de 27.08.96.  
CP96/0125086-7

**PORTARIA Nº 0618 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único, da Lei nº 5351/86, EDITE DE OLIVEIRA DIAS, Mat. nº 0679984-013, no cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.673 de 22.08.96.  
CP96/0125225-6

**PORTARIA Nº 1750 DE 09 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, FRANCINETE BRAGA BARBOSA, Mat. nº 0298735-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Mocajuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.673 de 22.08.96.  
CP96/0125225-3

**PORTARIA Nº 1792 DE 13 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, GRAÇA MARIA NUNES DE SOUZA, Mat. nº 0327387-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau, "Hilda Vieira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.673 de 22.08.96.  
CP96/0125228-2

**PORTARIA Nº 1707 DE 07 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94 combinado com o Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, IVETE SILVA DOS SANTOS, Mat. nº 0259993-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.700 de 27.08.96.  
CP96/0125221-5

**PORTARIA Nº 1056 DE 26 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, JOSEFA DE LUCENA JUSTINO, Mat. nº 0349062-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Tomé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Março de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.654 de 20.08.96.  
CP96/0125229-0

**PORTARIA Nº 1606 DE 26 DE ABRIL DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ ALVES DA SILVA, Mat. nº 2026120-016 na função de Pedreiro, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.678 de 22.08.96.  
CP96/0125046-8

**PORTARIA Nº 1708 DE 07 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 140, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94 combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, LÚCIA DE FÁTIMA ATAÍDE RABELO, Mat. nº 0536709-011 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.700 de 27.08.96.  
CP96/0125054-9

**PORTARIA Nº 1706 DE 07 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, LUIZA LINDALVA LIMA COSTA, Mat. nº 0359777-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Sta Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.677 de 22.08.96.  
CP96/0125230-4

**PORTARIA Nº 1648 DE 02 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUIZA MASSAÉ IKETANI DA COSTA, Mat. nº 0370126-010 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.701 de 27.08.96.  
CP96/0125135-9

**PORTARIA Nº 1541 DE 24 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei 5351/86, LUCILA DA SILVA PEREIRA CARDOSO, Mat. nº 0219673-019, no cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Caetano de Odivelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1996.

**ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.654 de 20.08.96.  
CP96/0125110-3

**PORTARIA Nº 1395 DE 16 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Mat. nº 3261565-015, na função de Auxiliar de Administração Ref. V, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.675 de 22.08.96.  
CP96/0125167-7

**PORTARIA Nº 1376 DE 15 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37 § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, LUCIVALDA DE PAULA CARDOSO, Mat. nº 0522619-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Carlos Guimarães".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.699 de 27.08.96.  
CP96/0125055-7

**PORTARIA Nº 1354 DE 12 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LINDALVA BATISTA DA PIEDADE CUNHA, Mat. nº 0525790-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau, "A. de Figueiredo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.654 de 20.08.96.  
CP96/0125127-8

**PORTARIA Nº 1311 DE 09 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, LUIZA TEIXEIRA MOREIRA, Mat. nº 0118761-010, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.654 de 20.08.96.  
CP96/0125143-0

**PORTARIA Nº 3211 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º e 2º, 140, inciso III, 131 § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARILIA DE SOUSA SARMENTO, Mat. nº 0264468-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º grau, lotada na Secretaria do Estado de Educação - Interior - município de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.700 de 27.08.96.  
CP96/0125071-9

## PORTARIA N° 2041 DE 21 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA LIMA, Mat. nº 0426342-012, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Int/Vizeu.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.701 de 27.08.96.  
CP 96/0125070-0

## PORTARIA N° 2039 DE 21 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARE GONCALVES COSTA, Mat. nº 0426369-016, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Int/Vizeu.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.676 de 22.08.96.  
CP 96/0125151-0

## PORTARIA N° 1867 DE 20 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DOS REIS, Mat. nº 0408182-019, no cargo de Agente de Portaria, Código, GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.719 de 29.08.96.  
CP 96/0125119-7

## PORTARIA N° 1852 DE 20 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", e art. 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO PELAES, Mat. nº 0568279-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Cap/E.E. Leop. Guerreiro.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.701 de 27.08.96.  
CP 96/0125136-7

## PORTARIA N° 1835 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA CELINA DA COSTA MOREIRA, Mat. nº 3256758-010, na função de Auxiliar de Lavandaria, lotada no Hospital dos Servidores do Estado-HSE.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1996.

## ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.701 de 27.08.96.  
CP 96/0125183-9

## PORTARIA N° 1788 DE 13 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA VITÓRIA BRAGA BRITO, Mat. nº 0505293-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.698 de 27.08.96.  
CP 96/0125062-0

## PORTARIA N° 1763 DE 10 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0679879-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.696 de 27.08.96.  
CP 96/0125063-8

## PORTARIA N° 1728 DE 08 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único, da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES OLIVEIRA, Mat. nº 0200174-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timbotta.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.711 de 29.08.96.  
CP 96/0125191-0

## PORTARIA N° 1726 DE 08 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES JANSEN FERREIRA, Mat. nº 0488917-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Renato Franco".

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.677 de 22.08.96.  
CP 96/0125072-7

## PORTARIA N° 1694 DE 06 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único, da Lei nº 5351/86, MARIA IZABEL SANTOS CORDEIRO, Mat. nº 0298387-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Manoel A. da Costa".

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.673 de 22.08.96.  
CP 96/0125064-6

## PORTARIA N° 1692 DE 07 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SOUZA, Mat. nº 0359858-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Sta Izabel do Pará.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Maio de 1996.

## ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.699 de 27.08.96.  
CP 96/0125192-8

## PORTARIA N° 1583 DE 25 DE ABRIL DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA, Mat. nº 0493317-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Frei Daniel".

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 1996.

## ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.673 de 22.08.96.  
CP 96/0125056-5

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

## ERRATA

Referente a revogação de Licitação na modalidade Convite nº 015/96-PCE, publicada em Diário Oficial do Estado nº 28.254

de 28.07.96.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

## ONDE SE LE:

Licitação na modalidade de Convite nº 012/96-PCE.

## LEIA-SE:

Licitação na modalidade de Convite nº 015/96-PCE.

Belém, 19 de setembro de 1996.

Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO  
Delegado Geral/Ordenador de Despesa

CP 96/0125296-5

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL N° 79/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 6005/94 (AI 911/96) Agravante: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM (Dr. Alvaro Augusto dos Santos) e Agravado: AGUINALDO MIRANDA SEABRA (Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues); TRT RO 6478/95 (AI 912/96) Agravante: AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA (Dra. Maria José C. Cavalli) e Agravado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (Dr. Suenon Ferreira de Souza); TRT RO 9887/95 (AI 913/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Graciane da Mota Costa) e Agravados: RICARDO FIGUEIREDO PINTO (Dra. Liliane Almeida de Souza) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ; TRT RO 5057/94 (AI 914/96) Agravante: EMURA COMERCIAL-LTDA. (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza) e Agravado: MARIA DE NAZARE NUNES DA SILVA (Dra. Maria Madalena G. Quites e Outros); TRT RO 2635/95 (AI 915/96) Agravante: ENCOI S/A - ENGENHARIA, COM-INDÚSTRIA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado: RAIMUNDO SILVEIRA LUZ (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT AP 4220/94 (AI 917/96) Agravante: PROMED - IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. (Dr. Antônio Oscar Moreira e Outros) e Agravado: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO (Dra. Olga Bayma da Costa e Outros); TRT AI 385/96 (AI 919/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: CARLOS MARTINS NETO (Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral); TRT AI 838/96 (AI 920/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Lúcia Maroja) e Agravado: MARIA ALICE VIANA SILVA (Dra. Mary Lucia X. Cohen e Outros). Belém, 29 de agosto de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G. Reg. n° 155)

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 24.09.96 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

1. PROCESSO TRT RO 4402/96. RECORRENTE: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

2. PROCESSO TRT AP 2335/96. AGRAVANTE: IVAN MORAES RÊGO DE MELO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMEC. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

3. PROCESSO TRT AP 1488/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Proc. Dr. Cláudio M. Gonçalves. AGRAVADOS: RAIMUNDO SILVA COSTA. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya e EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT AP 4609/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Proc. Drª Tereza Cristina de A. Cavalcante. AGRAVADO: ROGIVALDO JOSÉ MARTINS PARAGUASSÚ. Drª Débora de Aguiar Queiroz. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

5. PROCESSO TRT AP 2850/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Proc. Dr. Cláudio Gonçalves. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MOURA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

6. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1760/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Proc. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: DULCILEA CRUZ DOS SANTOS. Dr. Nelson Montalvão das Neves e COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

7. PROCESSO TRT RO 4031/96. RECORRENTE: IRENE DA SILVEIRA ALVES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Drª Fabiola Dias de Melo. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

8. PROCESSO TRT RO 3841/96. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello. RECORRIDA: ROSILENE MARIA

DO AMARAL, Dr. Francisco Edyr. Sousa da Silva. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCY de Altamira.

9. PROCESSO TRT RO 840/96. RECORRENTE: CRISTINA DO SOCORRO MODESTO LIMA, Dr. Antônio Ovídio Serrano. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT RO 3630/96 RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Chermont. RECORRIDO: RONALDO VELOSO NEIVA. Dr. Alfredo Augusto Casanova Ribeiro. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª JCY de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 3893/96 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Drª Ana Nizete Fontes V. Rodrigues. RECORRIDO: RAUL FERNANDO SOUZA OLIVIER, Dr. Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 11ª JCY de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3723/96 RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Drª Isabela Ribeiro Russo Rodrigues. RECORRIDO: FRANCISCO SALES DA SILVA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 2ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso e Juiz José de Luca Filho.

13. PROCESSO TRT RO 1424/96. RECORRENTE: TEAR-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RECORRIDOS: RONIVALDO LIMA DANTAS e OUTROS. Drª Edileuza Paixão Meireles e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCY de Tucuruí.

14. PROCESSO TRT REXOFF 4706/96. RECLAMANTE: AZENETE PEREIRA DOS REIS. Dr. Eduardo Maurício Silva Fonseca. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

15. PROCESSO TRT REXOFF 4754/96. RECLAMANTE: ROSALINA COSTA DA SILVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

16. PROCESSO TRT REXOFF 4978/96. RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BENEVIDES SARAIVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

17. PROCESSO TRT REXOFF 4984/96. RECLAMANTE: SANTANA PEREIRA FERREIRA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

18. PROCESSO TRT RO 4298/96. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDA: IVONETE MARIA CORRÊA. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 5ª JCY de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4258/96. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDO: LUIZ OTÁVIO DO COUTO PINTO. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 11ª JCY de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 4323/96. RECORRENTES: ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO e OUTROS. Dr. João José Maroja. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. Marco Plínio da Silva Aranha. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4636/96. RECORRENTE: JOCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA. Dr. Amarildo Guerra. RECORRIDO: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCY de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT RO 4794/96. RECORRENTE: ARI CORREA PANTOJA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDO: APIL AVICOLA LTDA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCY de Santa Isabel.

23. PROCESSO TRT RO 4122/96. RECORRENTE: REFLORSTADORA AGUA AZUL S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: JOSÉ LUIS DOS SANTOS e OELSON DOS SANTOS E SANTOS. Dr. Raimundo Luis M. Moda e E. S. DE CARVALHO FILHO. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCY de Tucuruí.

24. PROCESSO TRT RO 3702/96. RECORRENTE: MARIA JULIA BRAGA PORTELA. Dr. Orlando Antônio Machado Fonseca. RECORRIDO: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Pedro Raimundo Maia Mileo. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 791/96. RECORRENTES: JOSÉ MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO e ANTÔNIO AFONSO DA SILVA. Drª Mary Machado Scalécio RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. Proc. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCY de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 1304/96. RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDFEPA. Dr. Waldir Moura Brelaz. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 11ª JCY de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9060/96. RECORRENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Drª Rosângela Maria Corrêa Lago. RECORRIDO: PEDRO ALVARO MELLO DOS REIS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Ferreira Hesketh. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3825/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD. Dr. José Rubens B. de Leão. RECORRIDO: ERNANE FERREIRA COSTA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

29. PROCESSO TRT RO 4048/96. RECORRENTE: MIGUEL BOSCO QUARESMA DA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo Gouvêa. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

30. PROCESSO TRT RO 3831/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente. RECORRIDO: LAURO DA COSTA NERI FILHO. Dr. Haylton de Souza Reis. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCY de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 2343/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA SANTARÉM PARÁ. Dr. Carlos Gomes de Sousa Gama. RECORRIDO: ANTÔNIO SILVIO MOTA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Santarém.

32. PROCESSO TRT RO 4252/96. RECORRENTES: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e NEMÉCIO CLEMENTE BERNARDI MULLER. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT REXOFF 4455/96. RECLAMANTE: JORGE RAMOS DA SILVA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCY de Capanema.

34. PROCESSO TRT AP 4378/96. AGRAVANTE: IASUSHI KURASHIMA. Dr. Francisco Eugênio Souza Regis. AGRAVADO: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4780/96. RECORRENTE: EDSON BARBOSA PINTO. Dr. Franciney Goes Cardoso. RECORRIDO: FERNANDO NILSON VELASCO. Drª Helena Cláudia Miralha Pingarilho. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 10ª JCY de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 3993/96. RECORRENTE: WALDEMIR MAIA BARROSO. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDO: ELINCO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCY de Ananindeua.

37. PROCESSO TRT RO 1948/96. RECORRENTE: MÁRCIA GEORGETE MACIEL DINIZ. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 2ª JCY de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 4920/96. RECORRENTE: WALDEMIR ROCHA DE LIMA. Dr. Luiz Fernando Guarácio da Luz. RECORRIDO: TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Keule Ciane Batista Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCY de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 4291/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ COSTA CARVALHO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Laranjal do Jari.

40. PROCESSO TRT RO 4866/96. RECORRENTE: JOSÉ BASÍLIO GASPERIN. Dr. Paulo Peixoto Caldas. RECORRIDO: FERNANDO ANTÔNIO ABREU PINTO. Dr. Eduardo Flávio de Lacerda Marçal. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Capanema.

41. PROCESSO TRT RO 4665/96. RECORRENTE: CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Laura Lúcia César de Oregel. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCY de Ananindeua.

42. PROCESSO TRT AI 4867/96. AGRAVANTE: JOSÉ ANTÔNIO LAVOR. Drª Maria Eulina Tavares da Silva. AGRAVADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO LÚCIO BENTES LAVOR. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCY de Óbidos.

43. PROCESSO TRT AP 1891/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Drª Tereza Cristina de A. Cavalcante. AGRAVADOS: CARLOS DE JESUS COSTA e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

44. PROCESSO TRT RO 2046/96. RECORRENTE: ELIAS MATIAS DE JESUS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

45. PROCESSO TRT RO 4192/96. RECORRENTE: IVO TRAVASSOS DA SILVEIRA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: REAL DO NORTE TRANSPORTES LTDA. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCY de Ananindeua.

46. PROCESSO TRT RO 4435/96. RECORRENTE: JEOVÁ DA COSTA TEIXEIRA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: J. F. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCY de Ananindeua.

47. PROCESSO TRT RO 10165/95. RECORRENTE: HUMBERTO JONATAS JORGE MIRANDA. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Manoel Monteiro dos Santos. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

48. PROCESSO TRT RO 2534/96. RECORRENTE: JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO. Dr. José Raimundo Weil Costa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 9ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 12.09.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT A Reg/MS 4432/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. AGRAVADO: EDITE LEITÃO ASSUNÇÃO E OUTROS e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto.

02. PROCESSO TRT A Reg/MS 4431/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. AGRAVADO: LÍDIA FRANCO DESINCOURT E OUTRA e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.305

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.124 - Voluntário - em que é recorrente CIA. CEARENSE DE CIMENTO PROTLAN, I.E. 15.113.945-8, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de setembro de 1996.

*Navegantes*  
Terezinha Silva Navegantes  
Secretária em exercício

CP96/0126227-0

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.142 - Voluntário - em que é recorrente BELÉM DIESEL S/A, I. E. nº 15.000.541-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal - Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de setembro de 1996.

*Navegantes*  
Terezinha Silva Navegantes  
Secretária em exercício

CP96/0126203-2

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.241 - Voluntário - em que é recorrente ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.139.537-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Icoaracy, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de setembro de 1996.

*Navegantes*  
Terezinha Silva Navegantes  
Secretária em exercício

CP96/0126211-3

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.242 - Voluntário - em que é recorrente ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.139.537-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Icoaracy, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de setembro de 1996.

*Navegantes*  
Terezinha Silva Navegantes  
Secretária em exercício

CP96/0126322-5

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 322  
RECURSO Nº 1379 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE: ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES  
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA: I - ICMS - Auto de infração.  
II - O deferimento previsto na lei nº 5.758 de 30/08/93 não se aplica às operações internas de saída de artefatos de alumínio.  
III - As operações internas de saída de artefatos de alumínio, promovidas por fabricante, estão sujeitas ao regime jurídico da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto relativo às operações subsequentes, na forma estabelecida no Decreto nº 1.194 de 18/11/92.  
IV - Recurso voluntário improvido.

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Voluntário em que é recorrente ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA - I. E. Nº 15.141.862-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 2ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, pelo acolhimento e improvidamento do recurso para manter integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 18 de setembro de 1996.

*UZELINDA MARTINS MOREIRA*  
UZELINDA MARTINS MOREIRA  
Presidente

*LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA*  
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
Procurador Fiscal

*ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA*  
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Conselheiro-Relator Designado

CP96/0126378-0

**CONVITE Nº 013/96**  
**ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA**

A C.E.L. comunica aos senhores interessados que a abertura das propostas financeiras da Licitação Convite nº 013/96/SEPA, será realizada:

**DIA: 25/09/96**  
**HORA: 09:00 HORAS**  
**LOCAL: SALA DE REUNIÃO - 2º ANDAR - ORÇAO CENTRAL - SEPA - AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 110**

Belém(PA), 20 de setembro de 1996

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**  
**CP96/0125235-5**

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**REPASSOS DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS**

Portaria nº 4632, de 20/09/96  
Base Legal: Portaria nº 2322/96, art. 162 da Constituição Federal, art. 19 e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e art. 225 da Constituição Estadual.  
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:  
**ICMS - período: 09 a 15/09/96**

**COORDENADORIA FINANCEIRA**  
**QUOTA PARTE DO ICMS**  
**PERÍODO: 09 a 15 de SETEMBRO DE 1996**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	12.654,78
ALMEIRIM	170.028-6	108.947,67
ABEL FIAQUEIRO	170.021-5	28.268,18
ALRODRA DO PARA	170.021-8	3.845,89
AGUA AZUL DO NORTE	170.022-3	7.477,00
AVEIRO	170.029-4	7.703,18
AJUA	170.039-1	10.711,17
ANAJAS	170.040-5	7.866,60
ABAETETUBA	170.050-2	24.533,75
ANANINDEUA	170.074-8	255.721,17
ALTAMIRA	170.076-6	48.480,35
AUGUSTO CORREIA	170.085-5	6.052,05
ACARA	170.090-7	11.858,60
BRASIL NOVO	170.203-1	6.585,74
BREJO BRANCO	170.204-0	16.095,38
BELEM	170.001-4	2.095.861,32
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	4.728,30
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.769,19
BAGRE	170.041-3	6.009,36
BREVES	170.042-1	19.234,21
BATAO	170.051-0	7.044,71
BARCARENA	170.052-9	201.831,08
RENEVIDES	170.075-8	41.479,09
BRAGANCA	170.086-3	24.378,98
BOJITO	170.094-4	3.965,32
BUIARU	170.096-0	5.582,40
CUMARU DO NORTE	170.205-8	7.402,29
CASTANHAL	170.003-0	115.592,03
COLARES	170.004-9	4.029,36
EURUDA	170.005-7	6.345,58
CURIONOPOLIS	170.017-0	27.175,52
CHAVES	170.043-0	7.477,00
CURALINHO	170.044-8	5.398,25
CAMETA	170.053-7	15.745,22
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	21.571,77
CAPITAO POZO	170.069-3	13.673,15
CAPANEMA	170.084-7	45.940,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.807,23
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	8.403,09
D. ELIZEU	170.089-9	28.029,43
EL DORADO DO PARÁ	170.286-6	4.829,90
FARO	170.081-6	1.558,38
GURUPA	170.045-6	7.210,16
BOJINÉSIA DO PARA	170.207-4	14.057,41
BARRAFOR DO NORTE	170.072-3	8.266,87
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	3.116,75
IGARAPE-ACU	170.006-5	10.753,86
INHABAFI	170.007-3	5.254,85
ITUPIRANGÁ	170.020-0	12.413,64
ITAITUBA	170.032-4	44.947,41
IGARAPE-MIRI	170.054-5	8.940,66
IRITUIA	170.070-7	7.695,82
JACARECANGA	170.208-2	3.463,65
JACUNDA	170.021-9	14.249,54
JURUTI	170.033-2	4.142,78
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.739,17
M. BARATA	170.008-1	3.543,70
MARACANA	170.009-0	5.913,02
MARAPANIM	170.010-3	5.043,38
MARABÁ	170.022-7	119.359,88
MUNTE ALEGRE	170.034-0	16.266,89
MELGACO	170.046-4	6.473,67
MOCAJUBA	170.056-1	11.095,43
MOJUBA	170.057-0	11.853,27
MAE DO RIO	170.071-5	11.223,51
MEDICILANDIA	170.077-4	9.142,12
MUANA	170.105-3	10.700,49
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.702,47
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.917,29
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	31.498,41
NOVA TIMOTEUA	170.087-1	4.669,79
OBIDOS	170.035-9	16.592,44
ORIXIMINA	170.036-7	80.972,84
DEIRAS DO PARA	170.047-2	5.827,90
DURILANDIA NORTE	170.065-0	21.491,72
OUREM	170.093-6	4.543,71
PALESTINA DO PARA	170.291-2	4.755,18
PAU DARCO	170.296-3	6.066,93
PARAJUEBA	170.019-7	190.826,38
PRAINHA	170.037-5	4.238,84
PORTEL	170.048-0	17.521,06
PARAGOMINAS	170.048-5	133.593,41
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.469,47
PACAJAS	170.018-9	11.751,06
PEIXE-BOI	170.088-0	3.549,04
PRIMAVERA	170.089-8	5.833,24
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.941,31
RONDON PARA	170.081-2	25.622,48
RUROPOLIS	170.090-8	4.164,19
REMENCAO	170.059-6	65.830,72
RIO MARIA	170.060-0	22.511,07
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	5.406,28

STA BANDA DO PARA	170.298-4	4.238,84
STA LUZIA DO PARA	170.297-0	4.242,84
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	12.845,93
S. ISABEL PARA	170.011-1	43.960,09
S. MARIA PARA	170.012-0	8.228,89
S. ANTONIO TAU	170.013-8	12.408,00
S. CAETANO UNIVELAS	170.014-6	5.171,46
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	4.943,31
S. BERNARDO ARAGUAIA	170.067-7	20.755,22
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.940,63
SANTAREM	170.038-9	144.539,40
S. SEBASTIAO D VISTA	170.049-9	5.043,38
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	28.423,74
S. MARIA BARREIRAS	170.068-6	23.733,22
S. FELIX XINGU	170.063-6	32.160,19
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.770,53
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.424,97
SOURI	170.080-4	11.074,08
S. CRUZ ARARI	170.100-2	5.441,62

S. VATERRA	170.102-9	5.409,09
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	5.395,61
SALIMONDES	170.091-0	9.221,55
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.308,88
TERRA SANTA	170.293-9	16.021,39
TRAIRO	170.294-7	4.264,19
TERRA ALTA	170.277-7	2.113,41
TUCURUI	170.026-0	333.919,48
TUCUMAN	170.064-2	29.593,14
TOME-ACU	170.095-2	32.160,19
TAILANDIA	170.099-5	29.924,09
ULTRAPOLIS	170.280-7	36.990,09
URUARA	170.078-2	11.183,15
VITORIA DO XINGU	170.295-5	4.477,66
VISEU	170.082-0	10.711,17
VIGIA	170.016-2	10.321,57
XINGUARA	170.066-9	44.242,94

**T O T A L** 5.336.905,05

### RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 4615 de 20.09.96 - Of. nº 092/96 - Gab. Del. - 5ª RF.  
Nome do servidor: RONALDO CEZAR CORREIA BARROS  
Matrícula: 5097380-017  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá - 5ª RF.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3  
CP96/0126259-8

Portaria nº 4621 de 20.09.96 - Requerimento datado de 10.09.96.  
Nome do servidor: JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES  
Matrícula: 0094552-013  
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Seção de Pagamento - DIPES/DERH/DAD.  
Tipo de FG: Símbolo FG-4  
CP96/0126307-1

#### DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 4616 de 20.09.96 - Of. nº 092/96 - Gab. Del. - 5ª RF.  
Nome do servidor: RONALDO CEZAR CORREIA BARROS  
Matrícula: 5097380-017  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel - 5ª RF.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2  
CP96/0126315-2

Portaria nº 4622 de 20.09.96.  
Nome do servidor: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PINTO  
Matrícula: 0004049-018  
Cargo/Função/Lotação: Administrador/Chefe da Seção de Pagamento - DIPES/DERH/DAD.  
Tipo de FG: Símbolo FG-4  
CP96/0126299-7

#### PROCESSO DISCIPLINAR/PRORROGAÇÃO

Portaria nº 4617 de 20.09.96 - Ofício nº 003/96 de 11.09.96.  
PRORROGAR de acordo com o artigo 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3221 de 12.07.96, publicada no DOE nº 28.260 de 22.07.96.  
CP96/0125265-7

#### REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 4618 de 20.09.96 - requerimento datado de 12.09.96.  
Nome do servidor: ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA  
Matrícula: 2007487-019  
Cargo/Lotação: Agente Tributário da Diretoria de Fiscalização.

Local de remoção: Seção de Controle de Contribuintes - Capital/DICAD/CIEF/DAIF.  
CP96/0125283-0

Portaria nº 4619 de 20.09.96 - Proc. nº 6920/96.  
Nome do servidor: MARIA DE NAZARE BITAR TANDAXA  
Matrícula: 0675490-023  
Cargo/Lotação: Técnico da Diretoria de Execução Financeira  
Local de remoção: Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais/DAIF.  
CP96/0126291-1

Portaria nº 4620 de 20.09.96 - Proc. nº 7525/96.  
Nome do servidor: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
PORTELA.  
Matrícula: 0830224-042  
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª Região Fiscal.  
Local de remoção: 16ª Região Fiscal.  
CP96/0126275-0

### RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICENÇA PREMIO

Portaria nº 0947 de 17.09.96 - Proc. nº 7050/96.  
Nome do servidor: NILDA MARIA ARAUJO PEREIRA  
Matrícula: 5151945-017  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Divisão de Finanças/DERF/DAD.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Triênio referente: 01.08.90 a 01.08.93  
Período: 01 a 30.10.96

#### DIÁRIAS

Portaria nº 0949 de 19.09.96 - Projeto de Viagem nº 03/96 - CIEF/DAIF.  
CONCEDER a servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, 02 (Duas) Diárias, no período de 19 a 20.09.96 com o objetivo de proferir Palestra sobre Cadastro de Contribuintes do Estado do Pará e Selo Fiscal, no trecho BELÉM / CAPANEMA / BELÉM.  
CP96/0126257-9

Portaria nº 0950 de 19.09.96 - Projeto de Viagem nº 033/96/DPI.  
CONCEDER aos servidores RENATA VIEGAS PAULO, MARIA DO ROSÁRIO ARAIS ALMEIDA, INETE GUEDES ALVES e ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, 11 (Onze) Diárias para cada participante, no período de 21.09.96 a 01.10.96 com o objetivo de reforçar a equipe de fiscalização da 14ª RE, no trecho BELÉM / GURUPI / BRTSM.  
CP96/0125195-3

Portaria nº 0951 de 19.09.96 - Projeto de Viagem nº 034/96/DPI.  
CONCEDER aos servidores CLAUDIO FAVATTO, MAURO CELSO BATISTA DA SILVA, JOÃO LUIS LOPES SOARES e MIGUEL DOS SANTOS FÓRO, 11 (Onze) Diárias para cada participante, no período de 21.09 a 01.10.96 com o objetivo de reforçar a equipe de fiscalização da 11ª RE, no trecho BELÉM / ITINGA / BELÉM.  
CP96/0126243-1

#### ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 4113 de 30.08.96, publicada no DOE nº 28.291 de 03.09.96, do servidor DARCIZO ELOI CORREIA PANTOJA.  
ONDE SE LÊ: 1ª RF  
LEIA-SE: 16ª RF  
CP96/0126251-2

Fica retificado na Portaria nº 4312 de 11.09.96, publicada no DOE 28.298 de 12.09.96, do servidor CLOVIS PEREIRA BANDEIRA.  
ONDE SE LÊ: Portaria nº 1988 de 08.05.96  
LEIA-SE: Portaria nº 1989 de 08.05.96  
CP96/0126235-0

#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a compra direta, dispensado o processo licitatório, com fundamento no art.14, XVI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para confecção de Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas - CATRC, para uso desta Secretaria, junto a Imprensa Oficial do Estado, nos termos do processo de dispensa.

Belém, 19 de setembro de 1996

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício  
CP96/0126219-9

(Fat. nº 628, Reg. nº 628, Dia: 23/09/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**MODO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE Nº 63/96-NO/SEIP  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS  
OBJEÇÃO DE CONVITE: TRV DO CHACO 2.159 - BELÉM  
ABERTURA: 30.09.96 AS 09:00 HS, NO ADITÓRIO DA SEIP. CP96/0126294-6

**EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA**  
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/José dos Santos Souza  
EMPENHO nº 601102 - DATA: 19/09/96  
VALOR: R\$-4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: Drenagem e desobstrução de galerias, retificação e aprofundamento do leito do Icul.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-0307025-1054-4110-11100  
VIGÊNCIA: 15 dias  
CP96/0126302-0

(Fat. nº 619, Reg. nº 619, Dia: 23/09/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA 1699/20.09.96**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.039/03.04.96,  
**R E S O L V E:**  
Conceder Salário Família aos servidores desta SESPAB abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/96.

ANA CLAUDIA CARVALHO	01 dep.
ANTÔNIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	01 "
ANTÔNIA VALDIRENE DA SILVA SANTOS	01 "
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	01 "
ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA	02 "
BEATRIZ MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	02 "
BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	04 "
BENILDA CLAUDIA CORREA	03 "
CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA	01 "
CARLOS ROBERTO MENDES RODRIGUES	01 "
EMILIA ROCHA DIAS	02 "
JOÃO AFONSO GOMES	01 "
JOSE GALILEU BOHADANA LOBO	03 "
JOSE RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA	02 "
JANETE FREITAS BRITO	01 "
KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	01 "
LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO	01 "
MARIA DE NAZARE DAMASCENO REBELO	02 "
MANOEL MARIA SOARES DE LIMA	04 "
MARLENE XAVIER GALVÃO MIRANDA	02 "
MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES	01 "
MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO	01 "
MARIA ZILMA RODRIGUES PIMENTEL	01 "
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	03 "
MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINHO	03 "
MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAUJO DE SOUZA	01 "
NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES	01 "
NAZARENA QUARESMA GOMES	01 "
PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES	01 "
ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO	01 "
ROSANGELA MATOS DA SILVA	01 "
ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO	01 "
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	06 "
ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO	01 "
ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES	01 "
SALOMÃO SILVA LEÃO	01 "
SILVANETE BARBOSA DA SILVA	01 "
SIRLEY DA COSTA GARCIA	01 "
SANDRA SUELY ABREU DA SILVA	01 "
TANHÁ MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	03 "
VANDA MIRANDA DA SILVA	01 "
VALDOMIRO DIAS SOUTO	01 "
VANIA LUCIA MACIEL MATA	01 "
WALDIR AZEVEDO NOVAES	01 "
ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA	01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Setembro de 1996.

*Adenilde Ferraz Palmeira*  
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

CP96/0125336-0

PORTARIA 1700/20.09.96

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS usando de suas  
atribuições que lhe foram conferidas através da port. 039/03,  
04.96,

#### RESOLVE:

Conceder Adicional por tempo de serviço aos servidores desta  
SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de Setembro/96.

ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES	05%
ANTÔNIA MARIA NASCIMENTO LOPES	10%
AUREA BANDEIRA	60%
ADICINE FERREIRA DANTAS	20%
ADERVANE LIMA DE SOUZA	40%
ANA LUCIA GOMES CORDEIRO	10%
ALZIRA SILVA DA COSTA	10%
ANGELA RITA AUZIER DE MENDONÇA	10%
ANTÔNIO MENDONÇA ROCHA	10%
ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ	10%
ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS	10%
ANTÔNIA ROSILDA COSTA DA SILVA	10%
ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA	25%
ANA COEHL MORAES PINTO	10%
ANA MARIA LIMA DO CARMO	20%
ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA	20%
ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	25%
ARMENIO JOÃO MENDES CARDOSO	40%
ADELA DE JESUS PARENTE	35%
ANTÔNIO MENDONÇA ROCHA	10%
ADALBERTO JORGE CORREA	10%
ANA LUCIA BENTES CORDEIRO	10%
ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA	05%
BENEDITO JOSE RIBEIRO DUARTE	15%
BRIGIDA VALERIA DE TOLEDO NOCETTI	10%
BETÂNIA DE ARAUJO QUEIROZ	10%
BENEDITO DA SILVA PINHEIRO	20%
BENEDITO DA SILVA CARDOSO	25%
CARMELITA PINHEIRO	45%
CARLA MARIE DE BRITO KATO	10%
CELIA DE SOUZA PINHEIRO	10%
CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO	10%
CARMELINA SOARES QUINDERE	10%
CELINA PENELVA DA COSTA	40%
DEVALLI SALDANHA ARAUJO	10%
DOLLY DA ROCHA TAVARES	50%
DOLORES DOS SANTOS DA SILVA	35%
DILMA SALGADO DA COSTA	20%
DILVAN MARTINS LEITE	10%
DALVA NAZARE OTAVIANO RABELO	10%
ELIETE SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	10%
EDIVALDO VIANA MARQUES	20%
ELIETE SENA DOS SANTOS	30%
ELCINA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LEDO	40%
EVANEIDE FONSECA	40%
EDIVALDO CORREA DA COSTA	10%
ELIENAI LIRA DAS CHAGAS	10%
ELZA FARIAS DA SILVA	15%
ELIETE ALVES DE ARAUJO	35%
FLORISMUNDA NAZARE SOUZA DOS SANTOS	35%
FRANCISCA GOIS SANTANA	25%
FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO	10%
FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA	10%
FRANCY MARIA DA COSTA CORREA	10%
GLAUCIA REJANE SARAIVA DA SILVA	05%
GASPAR GOMES MACIEL	30%
GILSON OLIVEIRA REIS	20%
GENY MAURICIO DE SOUZA	10%
HILTON JOSE LIMA FERREIRA	25%
ISABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO	35%

IZABEL RODRIGUES MONTEIRO	20%
IZULEIDE ABREU DOS SANTOS	30%
IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA	35%
IDALINA SOARES LOPES	35%
JURANDI DOS SANTOS GOMES	25%
JOSE MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO	25%
JERONIMA MARTINS COELHO	20%
JORGE EMANOEL RESQUE	25%
JOÃO TOME DE SOUZA	20%
JOSE MARQUES DE SOUZA E SILVA	10%
JOAQUINA MORAES PEREIRA	10%
JANE D'ARC TAVARES SILVA	10%
JOSELITA FRANCO MAIA	15%
JANDIRA BARATA GUIMARÃES	10%
JOÃO BOSCO MONTEIRO	10%
JORGE LUIZ MODESTO COSTA	15%
LUIZ RAIOL DE SOUZA	30%
LUCIDALVA NAZARE DA CRUZ MORAES	10%
LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO	10%
LEIYA SOLANGE DE LIMA FONSECA	10%
LUIZ OTAVIO DOS SANTOS NUNES	10%
LUIZA MARQUES DA SILVA	10%
LUIZA MEDEIROS DE SOUSA NEVES	20%
LUIZ MAIA DA SILVA	20%
LUCILEIA MARTINS DE LIMA	35%
LINDETE FITIPALDI LYRA	25%
LUIZ CARLOS DE SOUZA	35%
LINA CAMPOS DE AVELAR	35%
LEONILLIA ALVES DE SOUZA	30%
MARINALDO ANTONIO GONCALVES	30%
MARCOS DOUGLAS DA SILVA GOMES	05%
MONICA CUSTODIA DO COUJO ABREU	20%
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS	40%
MARIA DE NAZARE TAVARES CARDOSO	35%
MARIA DE NAZARE BARBOSA DE SOUZA	35%
MARIA DE NAZARE ROCHA SOUZA	40%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS	35%
MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO	20%
MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS	40%
MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA	40%
MARILDA SILVA REGO	45%
MARLENE DE SANTA BRIGIDA DA SILVA	35%
MARIA NAZARE DAMASCENO FEITOSA	25%
MARIA GORETTI DIAS VILAR	40%
MARIA JOANA DA ROCHA FERREIRA	35%
MARIA DE NAZARE DA ROCHA PACHECO	30%
MARIA DE NAZARE LEAL	25%
MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO	20%
MAX NAZARENO BARRA FEIO	20%
MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES	10%
MARIA MERCEDES FELIX DE MELO	15%
MARIZELI VIANA DE ARAÇAO	10%
MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUJO	10%
MARIA DA GUIA LOPES MOTA	10%
MARIA JOSE FREITAS DE LIMA	10%
MARIA TEREZA PARENTE SILVA	10%

MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	10%
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	10%
MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES	15%
MARIA GORETY BRASIL DA SILVA	10%
MARICELI DE CAMPOS PARAENSE	15%
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	10%
MARIA DE FATIMA CORDEIRO	10%
MARIA DALVA MARTINS CALDAS	10%
MARIA NERIS MONTEIRO DA LUZ	10%
MARIA MADALENA VILHENA CASTRO	10%
MARIA DE NAZARE DA SILVA MAIA	10%
MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO	10%
MARIA MADALENA DE CRISTO FELIX	10%
MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	10%
MARIA DA SILVA PINHEIRO	20%
MARIA CROCIATTI MEGUINS	30%
MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA	10%
MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA	10%
NILSE CUNHA NUNES	20%
NEUZA BRITO DA SILVA	35%
NEUZA FARIAS NUNES	50%
OSVALDINO DO VALE GARCIA	35%
OCYR CARVALHO PEREIRA	10%
ODALEIA NELY DE ASSUNÇÃO NEGREIRO	15%
OSVALDO BRITO DA COSTA	10%
PALMIRA VELLE GONÇALVES	40%
PEDRO PAULO DE SOUZA	35%
PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS	10%
RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO	10%
RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES	10%
RUBERLITZ NASCIMENTO	10%
ROSA MARIA DIAS CHAGAS	25%
RAIMUNDA MARIA LIMA TELHEIRA	30%
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	25%
RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS	25%
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA	25%
RONALDO DE NAZARE MARINHO FERREIRA	35%
RAIMUNDO ARAUJO BRITO	40%
ROSA JULIA COELHO DA SILVA	40%
ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO	10%
RAYMUNDO NONATO REIS	30%
SEBASTIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	20%
SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	35%
SONIA MARIA LOPES KEMPER	25%
STELIO DE ALMEIDA MOURA	20%
SANDRA BERNARDETE DA SILVA MOREIRA	10%
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO	10%
SONIA REGINA RODRIGUES SOUZA	10%
TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA	25%
VALBER TAVARES CAPELA	15%
VILMA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	05%
VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	20%
VALDENORA VANIA ARAUJO MARTINS	30%
WALDIR CARNEIRO CORUMBA	10%
WALDIZET NASCIMENTO TORRES	10%
ZULEIDE BATISTA DA SILVA	40%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Setembro de 1996.

*Adenilde Ferraz Palmeira*  
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

CP96/0125328-9

PORTARIA 1698/20.09.96

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS usando de suas  
atribuições que lhe foram conferidas através da port. 039/03,  
04.96,

#### RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores desta SESPAB abaixo relaciona  
dos referente ao mês de Outubro/96, ex 96.

#### NÍVEL CENTRAL

0098639-031 ANA AUREA DIAS DA SILVA
5302048-012 ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO
5322634-017 AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA
0103578-010 AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
0082481-017 AGOSTINHO ARAUJO DE SALLES
0086886-013 ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
2057778-022 ARNALDO DA SILVA FAYAL
5274044-010 ARLETE BARATA BARRA DE LIMA
5393442-018 ANA CLAUDIA VIRGOLINO DE LA ROQUE
0083011-015 ALMIR DA FONSECA MARINHO
3266885-025 ALCINDO FERNANDES BRITO
3311422-020 ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA
5186016-019 ALCIONE COSTA DE MAGALHÃES
0110841-017 BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
5176816-010 CARLOS ALBERTO ARAUJO DE BRITO
5569397-013 CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
0082171-014 CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS
5157773-034 CARLOS FIGUEIRO GOMES
5529271-017 CLAUDIO CONDURU CONCEIÇÃO
0086851-018 CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
0122750-013 CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA
5304091-012 DANIEL LUCIO LIMA LUZ
0085529-016 DONATILA BARROS NASCIMENTO
0081094-019 ELISEU PAES MARQUES
5482941-018 EDSON MELO DE PINHO
5562937-016 ELIANA MARIA FERREIRA GOMES
5275172-014 ELIAS CESAR PINHEIRO SRUR
5262097-010 ELIEL DA SILVA CABRAL
5552397-018 EDNA OLIVEIRA DO ROSARIO
5350956-012 FRANCISCO CORREA BARBOSA
5155690-014 FERNANDO MARCELO BARRETO
5636310-015 FERNANDO MARTINS MOURA
5114659-023 FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO
5167159-010 FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO
0077976-013 FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES
3211819-029 HELENA DO ROSARIO VIEIRA
0080683-013 IZILDA NAZARE DE ALMEIDA GOMES
0087998-014 IEDA BORRA MARTINS
5110700-015 JORGE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA
5265835-015 JOANA LUCIA SIMÕES
0086371-013 JOSE DE RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL
5563313-016 JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
5487013-017 JOAQUIM CARLOS MORAES PANTOJA
5274028-016 JOSE LINO DA SILVA
0123226-015 JOSE OSMARINO MENDES DA ROCHA
0345059-026 JACIMIRA ALVES MARQUES
0084140-017 JOSE ALBERTO PIRES VIEIRA
0337374-024 JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA
5342589-017 LUCIANA RIBEIRO MATOS
5540887-016 LEOPOLDO MAURO MOURINHO SIROTHEAU CORREA
5220289-016 LUIZ CARLOS MAGNADO DE CARVALHO

0084816-010 LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA
5554268-010 LUCIRENE DA SILVA LIMA
5482631-015 MARIA LUCIA DA SILVA RABELO
5350999-010 MAURO DE CASTRO SALLIM
5113270-016 MARIA THELMA DA SILVA MARTINS
5557380-013 MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS
5322030-015 MARIA ALVES GRADIN
5302498-016 MARIO DE SOUZA ROSAS FILHO
5676819-012 MICHEL DE SOUZA CORREA
0093939-019 MILITANA DE OLIVEIRA PANTOJA
5092850-012 MARIA DAS GRAÇAS CUERREIRO PEREIRA
5230667-014 MARIA DE LOURDES DE ASSIS
5220858-012 MARA FURTADO DA SILVA
0084085-013 MARINA BARRA COSTA
5687101-018 MARIZETE SILVA RODRIGUES
0081647-011 NILSON DA SILVA XAVIER
5274885-016 OLGARINA DA SILVA FONSECA
0086126-017 ORLANDO CRUZ LIMA
5674298-014 PEDRO RIBEIRO ANAÏSSÉ
0081698-010 PAULA RUTH LEAL MARINHO
0108014-019 PAULO OLIVIO TELHEIRA DE AQUINO
5100550-020 RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS
0015350-013 RAIMUNDO ANTONIO ALBUQUERQUE
0085812-015 RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
5139422-014 REGINALDO PEREIRA DA SILVA
0124680-016 ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA BRITO
5554462-017 RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA
0104370-016 SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO
5563780-010 SALOMÃO ISAAC BENOLIEL
5188911-011 SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO
5541069-019 SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA
5445558-012 SIGLIA MARGARIDA COSTA DA SILVA CRUZ
5262100-018 SERGIO LUIZ FERNANDES BARRICA
6063250-029 SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA
5265959-012 SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO
0123307-023 SORATA DE ARAUJO COSTA FOLHA
5231540-010 TANIA MARIANE MARREIROS BENONE
0077518-018 VITAL MACEDO VIEIRA 04.10.96 a 02.11.96
5274648-011 VINGREY DE FARIAS FERREIRA
0723720-018 WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
5482976-013 WANIA DO SOCORRO SENA REZENDE
0123048-011 YVANA MARIA FONSECA PORTELA
5155380-011 YOLENE DE AZEVEDO BARROS

#### EXERCÍCIO/94

5160650-010 ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS

#### EXERCÍCIO/95

0723649-010 CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
0123412-010 EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
0174980-037 MARIA CELIA DE CASTRO VIEIRA PINTO
0082406-012 MARIA DE FATIMA MIRANDA MEIRELES
5137012-017 RAIR DE ALMEIDA DA SILVA
0723606-013 SONIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA

#### 19 CRS

5650038-010 ANDREA RABELO DA COSTA
5176760-012 ANA HELENA DA SILVA
5142156-018 ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
0098620-013 ANA MARIA FEIO FARINHA
5230640-010 AGENOR PINHEIRO BRAGA
5153565-017 ANA MARIA GONÇALVES LOPES

5141583-012 ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTES SOUZA
5177324-019 ANA MARIA MONTEIRO MACHADO
0087840-019 ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA
0093211-010 ANACLETA PEREIRA RODRIGUES
0080942-017 ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHO

0726168-012 ANTONIO LAERCIO DA SILVA  
0120162-012 ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES  
0094080-010 AIDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO  
5303990-010 ALDELI ALVES RIBEIRO  
5255406-018 ALBERTO CARLOS ALMEIDA DA PENHA  
0721417-017 ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA  
5110521-014 ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS  
5552524-012 ALBERTO CUNHA SIQUEIRA  
5213738-014 AIRMA KATIA SOUZA DOS SANTOS  
0114928-019 ARLETE PANTOJA RIBEIRO  
0100064-014 BERNARDINO REIS LISBOA  
0100072-016 BENEDITA CARDOSO BARBOSA  
0100625-019 COSME VITALINO DA COSTA  
0723894-017 CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO  
0102598-019 CONSTANTINA FAMPLONA DOMAR  
5372976-011 CLELIA ALICE TOURINHO DE MELO E SILVA  
5488001-010 CELIA QUEIROZ SANTOS  
0724548-012 CIRENE DE MARIA RODRIGUES PIMENTEL  
0088056-010 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA 01.10.96 a 20.10.96

5301874-011 CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA  
0076376-016 CLENES DA TRINDADE DA SILVA  
5115400-011 CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES  
0105244-015 CELINA MACIEL DA SILVA NEVES  
5103169-024 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO  
5149231-016 CARMELINA SOARES QUINDERE  
5156262-012 CILENE MATOS DA SILVA  
0720089-028 CARMEN SILVA GOMES CARNEIRO  
5265525-012 CLAUDIO ROBERTO BATALLA RODRIGUES  
5466237-018 CLAUDIO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS  
5177588-017 CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO  
5262380-010 DOROTÉIA MATIAS DO NASCIMENTO  
5170583-027 DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL  
5289505-015 DALVA MARIA CARDOSO LACERDA  
0351202-011 DILERMARIO ROCHA DA CONCEIÇÃO  
0093793-012 DAMILÃO CARNEIRO DOS SANTOS 01.10.96 a 20.10.96  
5155681-015 DALVA SANTOS VIEIRA  
0089583-019 DULCIMAR MIRANDA DA SILVA  
5416302-010 DAVID DE SOUZA CARNEIRO  
5230349-010 DECAIVALDO NONATO DE ARAUJO SILVA  
0102857-012 DEUZUITH BARATA GOMES  
5155088-013 DALVA GOMES BRASIL BEZERRA  
5048109-025 DELIRIANO DA SILVA SOARES  
0115274-018 DENISE DE NORONHA RODRIGUES  
5155886-012 EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES PANTOJA  
0727610-014 ELIZAMA SILVA LIMA  
5146909-010 EDWILSON SOARES LIMA  
0100439-013 ELEANOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA  
5115280-011 ELIBETE GONÇALVES NERY 15.10.96 a 13.11.96  
0728969-012 ELVIRA LOPES RODRIGUES  
5167000-017 ETEVALDO JOSE MODESTO DA PAIXÃO  
5571634-017 EXPEDITA OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
5536511-012 EDITH SILVANA BENIGNO FEIO  
5188040-014 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO  
5549264-028 EMERSON VERAS DO NASCIMENTO  
0114430-010 ELIZABETH DO VALE LISBOA  
0081540-015 ELIANA MACEDO GAZEL  
0087270-015 ENIETE RODRIGUES DA SILVA  
0726508-016 EDINAMAR MARGUES DA LUZ  
0099082-018 EUDILEUZA DE NAZARE MOREIRA BATA  
0723924-018 EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES  
5153328-012 ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE  
5153700-013 ESTELA BORGES MARTINS  
0094455-010 ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO  
5077354-010 ERMELINDA HOLANDA MONTEIRO  
5304415-012 ERONY PINTO FERREIRA  
5139767-012 EDILSON LOPES MONTEIRO  
0096610-018 ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA  
6079270-022 ELISETTE MARIA DA SILVA JAMAU  
0114952-014 ELY DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES  
0088277-010 FLORACY DA SILVA SOUZA  
5144906-019 FIRMINA SILVA SIQUEIRA  
0729337-010 FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
0075787-017 FRANCISCA DA SILVA REIS  
5466539-019 FERNANDO ANTONIO AZEVEDO  
5486661-012 FERNANDO JOSE PURIFICAÇÃO BRITO 01.10.96 a 20.10.96

0119482-019 FARIÇA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
5076978-010 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO  
5372780-013 FELICIANO TORRES TENORIO  
0097160-017 GLEIDE SOUZA DA SILVA  
0089842-012 HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA  
0096814-018 HILDA MOTA DE SOUZA  
5148227-019 HAROLDO PINTO DA SILVA  
5299500-020 HAMILTON SARATY PEGADO  
5256186-017 HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES  
0088188-019 HELENA ALVES DA COSTA E COSTA  
0100919-018 IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA  
5187737-012 IVANILDO DOS REIS COELHO  
5160898-014 IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA  
0089001-016 IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA 01.10.96 a 20.10.96  
0115940-018 ILMA DOS REIS RIBEIRO  
0120324-012 INALDO TEOTONIO COELHO  
5661420-015 IVETE MERCES FEIO BOUTHOSA  
0087645-014 IZABETE SANTOS PEREIRA  
5150221-012 IOLANDA PINHEIRO DE SOUZA  
0109347-010 IEDA COSTA DA SILVA  
0119350-010 IZABEL BEREDITA SANTOS MIRANDA  
0076465-018 IVANILDA DE CARVALHO SALES  
0101222-010 IZABEL BRITO DE SOUZA  
0088935-019 JOSE DO CARMO FRADE E SILVA  
5159504-019 JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO  
5099552-012 JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA  
0725625-018 JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE  
0726109-011 JOANA MORAES DA SILVA  
0723533-015 JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ  
5154600-012 JOSE CASTRO DA SILVA  
5159768-017 JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA  
5149266-011 JANE D'ARC TAVARES SILVA  
5552508-019 JANE MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO  
0702951-021 JOSE CRISTIANO DA SILVA COSTA  
5554519-011 JOANA D'ARC FONSECA MONTEIRO  
0101710-016 JAIME BENARROS  
0101583-011 JACIRENE PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO  
5265304-011 JORGE DE SOUZA DO ROSARIO  
5350719-018 JOSE CRISTOVÃO DOS SANTOS CUNHA  
5477140-016 LILLIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS  
0115207-015 LEOMAR DA GRAÇA MENDONÇA  
0722049-013 LEIDA MARIA CARDOSO PROCENIO  
5393477-013 LUIZ CARLOS LEMOS SIQUEIRA  
0093343-019 LUZIA RIBAMAR AMORIM DE SOUZA

5160820-011 LINDALVA DOS SANTOS SOUZA  
5596750-016 LAERCIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA  
0079766-015 LIDUINA DE MORAES FERREIRA  
0122211-018 LUCILENE COSTA SOZAR 01.10.96 a 20.10.96  
5219795-018 LAURINA DE SOUZA MONTEIRO

0729914-019 LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA  
5077818-010 LEA SERIO LAROCKA  
0061913-020 LOURIMAR SANTOS DOS SANTOS  
6079334-021 LINO DO ESPIRITO SANTO SILVA

**EXERCÍCIO/95**

5281890-016 BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANÇA  
5302196-015 EDINEA MONTEIRO CORREA  
5686989-016 JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO  
5322251-016 LUCILENE CARVALHO RODRIGUES  
0080713-014 LUIS AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de Setembro de 1996.

EDENILDE FERREZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESAP

CP96/0125424-2

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port.1391/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VANDI NA ATAÍDE PEREIRA,0091227-010,Ag.Saúde,C.S/J.Saffer,corresponde ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95,no período de 05.08.96 a 03.09.96,30 dias.

Port.1302/07.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora HERMÍNIA DE FÁTIMA PEREIRA FERREIRA,5167450-010,Ag.Administrati vo,19 CRS,que lhe foi concedida através da Port.0697/29.03.96 correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1377/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES,0096784-017,Datilografo,C.S/Providên cia,correspondente ao triênio de 12.11.84 a 12.11.87,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1359/05.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora FRAZ CEMERY OLIVEIRA RIBEIRO,5161363-016,Datilografo,C.S/J.Saffer,que lhe foi concedida através da Port.1671/31.07.95,corresponde ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 31.08.96 a 29.09.96,30 dias.

Port.1376/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DEUSA BETH FERNANDES DOS SANTOS,0092738-016,Ag.Portaria,U.M/Anajás correspondente ao triênio de 12.04.92 a 12.04.95,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1375/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FREDERICO MARCIO MOUZINHO SIROTHEUA CORREA,5096235-011,Datilografo,NIS,correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95,no período de 01.07.96 a 29.08.96,60 dias.

Port.1378/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA,0109053-011,Datilografo,C.S/Bujuru correspondente ao triênio de 05.12.92 a 05.12.95,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1380/07.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor MILTON MESQUITA CARVALHO,0121037-019,Téc.Laboratório,U.M/Marituba,que lhe foi concedida através da Port.2302/06.10.95,corresponde ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1356/05.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDINALDO CARDOSO AIRES,0723525-013,Datilografo,D.F,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1358/05.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDIR MAX NAHON,5118050-015,Médico,HCGV,correspondente ao triênio de 02.02.84 a 02.02.87,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1381/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LIEISON MILBURGUES DA COSTA,0097179-019,Ag.Portaria,C.S/Marco,correspondente ao triênio de 01.07.91 a 01.07.94,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1369/05.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HELENO RAMOS MASSOUD,0114774-010,Ag.Administrativo,U.M/Marituba,correspondente ao triênio de 01.05.90 a 01.05.93,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1360/13.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO,0092240-017,Ag.Saúde,C.S/Pedreira, que lhe foi concedida através da Port.214/16.01.96,corresponde ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1426/14.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO,0092240-017,Ag.Saúde,C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 01.11.91 a 01.11.94,no período de 31.08.96 a 29.09.96,30 dias.

Port.1366/05.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HIGINO FERREIRA DE SA,0076082-017,Aux.Informática,H.R/A:Santos,correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1365/05.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora OSVALDINA DE SOUZA LEMOS,6116744-022,Ag.Portaria,U.M/O.Norte,correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1422/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MARQUES DE ARAUJO,0113867-017,Ag.Portaria,U.M/Xinguara,correspondente ao triênio de 08.05.92 a 08.05.95,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1425/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO MARCELO BOTELHO SOUZA,5155665-011,Ag.Portaria,U.M/Maranhão, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1454/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PEDRO NILTON MARQUES LOBATO,0099023-017,Ag.Saúde,U.M/S.S.B.Vista, correspondente ao triênio de 16.08.82 a 16.08.85,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1424/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI,0081809-011,Biologo,DVE,correspondente ao triênio de 15.06.78 a 15.06.81,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1423/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MIRIAN SILVA ALMEIDA,0109924-019,Ag.Administrativo,C.S/Colares,correspondente ao triênio de 07.05.86 a 07.05.89,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1462/19.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor HORA CIO CÂNCIO DOS SANTOS LEMOS NETO,5085403-010,Geografo,DMA,que lhe foi concedida através da Port.0958/10.05.95,correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92,no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias.

Port.1450/15.08.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora DOLORES FERREIRA NAVEGANTES DE JESUS,0090484-013,Médica,C.S/Bengalvidas,que lhe foi concedida através da Port.1247/01.01.90,correspondente ao triênio de 01.08.82 a 01.08.87,no período de 06.07.96 a 04.08.96,30 dias.

Port.1452/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA ARAUJO FERREIRA,0114979-018,Ag.Saúde,C.S/Jurunas,correspondente ao triênio de 01.03.93 a 01.03.96,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1451/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DARIENES FIGUEIRA PALHA,0118133-013,Enfermeira,C.S/Bengalvidas,correspondente ao triênio de 15.02.90 a 15.02.93,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1453/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FERNANDO HENRIQUE FURTADO,5103037-017,Médico,19 CRS,correspondente ao triênio de 02.10.89 a 02.10.92,no período de 05.08.96 a 03.10.96,60 dias.

Port.1419/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA RO SA ANDRADE MARTINS,0098558-015,Ag.Saúde,URES/Reduto,correspondente ao triênio de 21.09.88 a 21.09.91,no período de 05.08.96 a 03.10.96,60 dias.

Port.1420/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELENICE PEREIRA SOUZA,0113972-012,Ag.A.Práticas,U.M/R.Maria,correspondente ao triênio de 12.11.90 a 12.11.93,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1418/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IZABEL RAIOL BARATA,5136989-017,Ag.Portaria,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1438/14.08.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARILENE GIL GAMA,0112097-018,Téc.Laboratório,U.M/P.Moz,que foi concedida através da Port.1373/22.10.90,correspondente ao triênio de 06.03.81 a 06.03.86,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

Port.1440/14.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILENE GIL GAMA,0112097-018,Téc.Laboratório,U.M/P.Moz,correspondente ao triênio de 06.03.86 a 06.03.89,no período de 31.08.96 a 29.09.96,30 dias.

Port.1456/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA HERMILA DA SILVA RUI SECO,0080403-011,Ag.Saúde,U.M/Chaves,correspondente ao triênio de 01.04.84 a 01.04.87,no período de 04.08.96 a 02.10.96,60 dias.

Port.1457/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIANALVA DA SILVA BARROSO,0113107-010,Ag.Saúde,H.R.C.Araguaia, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1455/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA,0080756-011,Ag.Saúde,U.M/Chaves,correspondente ao triênio de 01.04.83 a 01.04.86,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1439/14.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO,5094453-011,Aux.Informática,U.M/To me-Açu,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

Port.1461/19.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO,2017091-021,Ass.Social,DRH,correspondente ao triênio de 23.07.87 a 23.07.90,no período de 12.08.96 a 10.10.96,60 dias.

Port.1417/13.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ AUGUSTO MORGADO FERREIRA,0006882-015,Engenheiro,Gabinete,correspondente ao triênio de 06.06.86 a 06.06.89,no período de 03.06.96 a 01.08.96,60 dias.

Port.1445/15.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE SOUZA BEZERRA,0724041-014,Ag.Saúde,C.S/Capanema,correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 01.09.96 a 30.10.96,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 11.09.96.

EDENILDE FERREZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESAP

**RESUMO DE LICENÇA**

**LICENÇA SAÚDE:**

L.M.07/19.06.96-JACIRENE PIANCO DE GOES E CASTRO,5325072-019 Psicologa,HCGV,no período de 11.09.95 a 25.09.95,15 dias.

L.M.173/08.08.96-FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS,5155169-013 Aux.Saúde,CIASPA,no período de 26.07.96 a 09.08.96,15 dias.

L.H.08/19.06.96-JACIRENE PIANCO DE GOES E CASTRO,5325072-019 Psicologo,CIASPA,no período de 13.10.95 a 11.12.95,60 dias

L.M.4183/30.07.96-ROSA DE FÁTIMA GUEDES PINTO,5563224-014, Ag.Administrativo,DAS,no período de 22.07.96 a 02.08.96,12 dias.

L.M.044/22.07.96-MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO,5147255-035 Bioquímica,C.S/Abaetetuba,no período de 22.07.96 a 05.08.96, 15 dias.

L.M.3936/16.07.96-ELIZEU DE ALMEIDA GATA,5427304-012,Aux.Saúde,U.M/Açu,no período de 21.06.96 a 15.07.96,25 dias.

L.M.3891/17.07.96-JOSÉ MARIA BEZERRA,0109940-012,Ag.Saúde,CS Colares,no período de 01.07.96 a 30.07.96,30 dias.

L.M.01/16.08.96-MARIA INEZ LEÃO FIGUEIREDO,5153310-018,Téc. Laboratório,119 CRS,no período de 16.08.96 a 31.08.96,16 dias

L.M.178/21.08.96-SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA,5541069-019, Ag.Portaria,DFAO,no período de 08.07.96 a 19.07.96,12 dias.

L.M.000057/05.08.96-MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES,5096294-012,Enfermeira,Div.Treinamento,no período de 05.08.96 a 03.09.96,30 dias.

L.M.4006/22.07.96-OBIRATAN GUERREIRO PASTANA,0104140-016,Ag Portaria,LACEN,no período de 16.07.96 a 13.09.96,60 dias.

L.M.652/23.07.96-MIRALDO RAIMUNDO SOEIRO GONÇALVES,5082315-012,Engenheiro,Div.Saneamento,no período de 02.07.96 a 31.07.96,30 dias.

L.M.201/09.08.96-ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS,5466296-019,Aux Saúde,C.S/Marituba,no período de 19.05.96 a 02.06.96,15 dias  
 L.M.200/09.08.96-ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS,5466296-019,Aux Saúde,C.S/Marituba,no período de 15.06.96 a 29.06.96,15 dias  
 L.M.313/05.08.96-AURICELIA DOS REIS PINHEIRO,0094684-012,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 18.07.96 a 24.07.96,07 dias  
 L.M.286/10.07.96-CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA,5722047-015 Diretora,U.M/Marambaia,no período de 01.07.96 a 31.07.96,31 dias  
 L.M.055/08.07.96-ROSALINA DE JESUS MELO,0088145-011,Ag.A.Praças,C.S/Maguari,no período de 08.07.96 a 12.07.96,05 dias  
 L.M.074/25.07.96-EVANDRO TAVARES DO ESPIRITO SANTO,5335590-018,Ag.Administrativo,C.S/SETRAN,no período de 15.07.96 a 19.07.96,05 dias  
 L.M.20/05.08.96-VALDOMIRO LOPES MACHADO,0121070-013,Ag.A.Praças,C.S/MARITUBA,no período de 05.08.96 a 19.08.96,15 dias  
 L.M.000055/02.08.96-FABIANO DE CRISTO GABY,5154324-018,Médico C.S/A.Barroso,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias  
 L.M.000087/05.08.96-FÁTIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA,52167 010,Médica,C.S/Ananindeua,no período de 31.07.96 a 14.08.96,15 dias  
 L.M.00060/19.08.96-CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA,5463432-019,Aux Saúde,URES/REDUTO,no período de 05.08.96 a 19.08.96,15 dias  
 L.M.205/16.08.96-CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES,5234808-012, Médica,URE/M.Infantil,no período de 14.08.96 a 23.08.96,10 dias  
 L.M.107/07.08.96-CÉLIS REGINA FERREIRA,0076120-010,Ass.Social H.R/A.Santos,no período de 07.08.96 a 05.09.96,30 dias  
 L.M.105/10.07.96-CELIS REGINA FERREIRA,0076120-010,Ass.Social H.R/A.Santos,no período de 08.07.96 a 06.08.96,30 dias  
 L.M.066/21.08.96-CLÉLIA EFIGÊNIA PEREIRA DA COSTA,0724157-010 Enfermeira,H.R/A.Santos,no período de 12.08.96 a 26.08.96,15 dias  
 L.M.126/14.08.96-EDILBERTO VERAS PIMENTEL,0784427-027,Ag. Administrativo,C.S/A.Lobo,no período de 14.08.96 a 12.10.96,60 dias  
 L.M.000059/16.08.96-GILSON DIAS DE LIMA,5605970-010,Ag.Portaria,HCGV,no período de 22.07.96 a 26.07.96,05 dias  
 L.M.4148/30.07.96-IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA,0076392-010, Aux.Informática,H.R/A.Santos,no período de 22.07.96 a 31.07.96,10 dias  
 L.M.204/13.08.96-LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO,0095478-019,C.S/Pedreira,no período de 12.08.96 a 30.08.96,20 dias  
 L.M.000136/20.08.96-LOURDES REGIA BASTOS LOPES,0722715-013, Ag.Administrativo,C.S/C.Nova VI,no período de 13.08.96 a 27.08.96,15 dias  
 L.M.208/19.08.96-NÁJUA RAJEH DA CRUZ,5231299-010,Médica,C.S/ Guamã,no período de 16.08.96 a 29.08.96,15 dias  
 L.M.176/20.08.96-MARIA ANILIA PIMENTEL FARIAS,0080535-010,Ag. Saúde,C.S/T.Firme,no período de 09.08.96 a 07.09.96,30 dias  
 L.M.048/12.08.96-MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA,5230837-016 Aux.Saúde,C.S/Satélite,no período de 07.07.96 a 16.07.96,10 dias  
 L.M.3892/15.07.96-MARIA DO SOCORRO TRIESTE,5521360-012,Aux. Informática,URE/M.I.Adolescente,no período de 24.06.96 a 23.07.96,30 dias  
 L.M.4169/30.07.96-MARIA MADALENA BARROSO SALES,0083453-017, Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de 01.07.96 a 30.07.96,30 dias  
 L.M.3828/15.07.96-MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS,0121215-012 Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de 02.07.96 a 31.07.96,30 dias  
 L.M.3983/22.07.96-MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA,0121479-010 Ag.Saúde,CIASPA,no período de 07.07.96 a 05.08.96,30 dias  
 L.M.160/01.08.96-ROGÉRIA DE OLIVEIRA MORAES,5136938-018,Enfermeira,URES/Reduto,no período de 22.07.96 a 20.08.96,30 dias

## LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.3980/22.07.96-BENEDITA FELICIDADE DE MELO E SILVA,0727113-019,Ag.Saúde,U.M/Goiânia,no período de 08.07.96 a 05.09.96 60 dias  
 L.M.3524/23.07.96-CARMINA DA SILVA CRUZ,0113840-013,Ag.Saúde U.M/Xingura,no período de 14.06.96 a 12.08.96,60 dias  
 L.M.3972/18.07.96-LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO,0092002-015 Ag.Saúde,C.S/Abaetetuba,no período de 07.07.96 a 05.08.96,30 dias  
 L.M.3530/17.07.96-SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES,5121795-025 Tec.Laboratório,C.S/Providência,no período de 29.05.96 a 27.06.96,30 dias  
 L.M.3889/17.07.96-SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES,5121795-025 Tec.Laboratório,C.S/Providência,no período de 28.06.96 a 27.07.96,30 dias  
 L.M.3896/15.07.96-RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA,0114197-012,Ag. Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 05.05.96 a 03.07.96, 60 dias  
 L.M.3991/23.07.96-RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA,0114197-012,Ag. Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 04.07.96 a 02.08.96,30 dias  
 L.M.4377/20.08.96-MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS,0121215-012 Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de 31.07.96 a 29.08.96,30 dias  
 L.M.3867/16.07.96-MARIA CORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS, 5136261-018,Psicólogo,CIASPA,no período de 04.07.96 a 02.08.96,30 dias  
 L.M.4017/23.07.96-MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO,0109819-013,Ag.Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 12.07.96 a 10.08.96,30 dias  
 L.M.047/12.08.96-MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA,0727733-014, Ag.Portaria,C.S/Satélite,no período de 20.07.96 a 06.08.96, 18 dias  
 L.M.4432/20.08.96-LUCY ALVES CORRÊA,0115916-012,Aux.Saúde,C.S Guamã,no período de 02.08.96 a 30.09.96,60 dias  
 L.M.4486/20.08.96-LEONICE CAMARÃO PINTO,0114456-016,Ass. Social,C.S/Guamã,no período de 05.08.96 a 19.08.96,15 dias

L.M.4364/19.08.96-JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE,0722960-010, Datilógrafo,C.S/Satélite,no período de 26.07.96 a 09.08.96, 15 dias  
 L.M.4066/22.07.96-JANUÁRIO MACIEL DA SILVA,0119547-015,Ag.Portaria,C.S/Providência,no período de 15.07.96 a 13.08.96,30 dias  
 L.M.4246/08.08.96-HAYDÉE AFONSO,0094510-013,Ag.Portaria,C.S. Ananindeua,no período de 07.08.96 a 04.11.96,90 dias  
 L.M.4199/31.07.96-EGÍDIO DE OLIVEIRA SOUZA,0121240-015,Ag.Saúde,U.M/C.Nova VI,no período de 27.07.96 a 10.08.96,15 dias  
 L.M.4457/20.08.96-EDENILZA DUARTE NOGUEIRA,0076449-014,Aux. Saúde,H.R/A.Santos,no período de 22.07.96 a 19.09.96,60 dias  
 L.M.3947/19.07.96-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass. Social,HCGV,no período de 30.06.96 a 29.07.96,30 dias  
 L.M.3830/18.07.96-CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS,0094722-015,Ag.Portaria,U.M/C.Nova VI,no período de 21.06.96 a 20.07.96,30 dias  
 L.M.4372/19.08.96-ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHOS,0094668-019,Médico,U.M/C.Nova VI,no período de 12.08.96 a 10.10.96, 60 dias  
 L.M.3990/22.07.96-AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA,0123455-018,Ag. Práticas,HCGV,no período de 04.07.96 a 02.08.96,30 dias  
 L.M.4330/13.08.96-TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS, 5676959-013,Ass.Social,C.S/J.Seffer,no período de 01.07.96 a 29.08.96,60 dias  
 L.M.3297/28.06.96-RUTE NEVES MAGALHÃES,5077389-015,Aux.Saúde HCGV,no período de 28.05.96 a 26.07.96,60 dias  
 L.M.323/08.08.96-CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA,5722047-015, Enfermeira,U.M/Marambaia,no período de 02.08.96 a 31.08.96, 30 dias  
 L.M.3495/29.06.96-MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY,5231132-016 Médica,19 CRS,no período de 26.05.96 a 23.08.96,90 dias  
 L.M.3256/25.06.96-GERALDA AMÉLIA REZENDE,5213967-017,Téc. Laboratório,19 CRS,no período de 04.06.96 a 18.06.96,15 dias  
 L.M.3256/25.06.96-GERALDA AMÉLIA REZENDE,5213967-017,Téc. Laboratório,19 CRS,no período de 04.06.96 a 18.06.96,15 dias  
 L.M.3676/28.06.96-ALOISIO FREIRE NUNES,5076919-019,Aux.Saúde DRH,no período de 27.06.96 a 25.08.96,60 dias  
 L.M.4182/31.07.96-SELMA LIMA RODRIGUES,0093238-013,Farmacêutica,LACEN,no período de 28.07.96 a 25.10.96,90 dias  
 L.M.4104/24.07.96-JOSÉ MARIA DUARTE DOS SANTOS,0086266-018, Motorista,DVS,no período de 08.07.96 a 26.08.96,50 dias  
 L.M.4177/31.07.96-MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS,5092515-017,Datilógrafo,DAS,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias  
 L.M.4043/23.07.96-MARIA LÚCIA PONTES DE MELO,0081825-015,Aux Saúde,U.M/S.D.Capim,no período de 31.05.96 a 28.08.96,90 dias  
 L.M.3957/22.07.96-OSMARINA MENDES DE ALMEIDA,5145090-018,Ag. Portaria,U.M/S.D.Capim,no período de 10.07.96 a 07.09.96,60 dias  
 L.M.4023/23.07.96-JOSÉ AUGUSTO BARBALHO,0106649-012,Médico, U.M/Curupa,no período de 29.06.96 a 28.07.96,30 dias  
 L.M.3974/22.07.96-ELIETE SENIR CAVALCANTE FAGANHA,0078360-015 Enfermeira,U.M/Paragominas,no período de 21.06.96 a 10.07.96 20 dias  
 L.M.3881/15.07.96-DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO,0727326 -018,Ag.Saúde,U.M/Paragominas,no período de 09.07.96 a 06.09.96,60 dias  
 L.M.4459/19.08.96-BENEDITO MENDES DA COSTA,0089877-018,Ag. Administrativo,U.M/Muaná,no período de 07.08.96 a 05.10.96,60 dias  
 L.M.3905/17.07.96-BENEDITO MENDES DA COSTA,0089877-018,Ag. Administrativo,U.M/Muaná,no período de 08.07.96 a 06.08.96,30 dias

## LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.081/02.07.96-LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES,5153654-019 Aux.Saúde,HCGV,no período de 03.06.96 a 20.06.96,18 dias  
 L.M.024/17.06.96-MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA REIS,0080640-016,Ag Portaria,C.S/Abaetetuba,no período de 17.06.96 a 21.06.96,05 dias  
 L.M.01/05.08.96-MÁRCIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DURÃES,5275164-012,Aux.Saúde,119 CRS,no período de 05.08.96 a 08.08.96,04 dias  
 L.M.01/08.08.96-MÁRCIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DURÃES,5275164-012,Aux.Saúde,119 CRS,no período de 09.08.96 a 13.08.96,05 dias  
 L.M.087/29.07.96-MARIA NUNES SIQUEIRA,5485630-011,Aux.Saúde, U.M/T.Açu,no período de 01.07.96 a 30.07.96,30 dias  
 L.M.174/20.08.96-SONIA COUINHO BORTMAN,0083968-017,Farmacêutica,LACEN,no período de 19.08.96 a 17.09.96,30 dias  
 L.M.4339/13.08.96-MARIA EDITE PONSECA PARDINI,0019801-014,Bio química,DVS,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias  
 L.M.069/04.07.96-MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS,5179467-010, Ag.Portaria,C.S/SETRAN,no período de 24.06.96 a 08.07.96, 15 dias  
 L.M.000050/09.07.96-REGINA FÁTIMA AQUINO DOS SANTOS,5562961-011,Ag.Portaria,LACEN,no período de 01.07.96 a 06.07.96,06 dias

## LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.000086/01.08.96-MÁRCIA MAIRA OLIVEIRA DE SOUZA,5599067-019,Enfermeira,UEU/A.C.Rodrigues,no período de 01.07.96 a 2.10.96,120 dias  
 L.M.4247/08.08.96-SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA,5105331-019,Enfermeira,19 CRS,no período de 01.08.96 a 28.11.96,120 dias

## INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.4394/09.08.96-RUTE NEVES MAGALHÃES,5077389-015,Aux.Saúde HCGV.

## PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 16.09.96

ADENILDE FERREZ PALMEIRA  
 Diretora do DRH/SESPA

(Fat. n° 610, Reg. n° 610, Dia: 23/09/96)

## RESUMO DE PORTARIA

Port.1026/16.09.96 Remover, a contar de 22.08.96, DULCEMIR SANTANA DA SILVA, Agente de Saúde, do CS Jurunas para o CS Julia Seffer, com 40 h. semanais. CP96/0125236-3  
 Port.1027/16.09.96 Remover, a contar de 05.09.96, SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS, Agente Administrativo do Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para o Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com 40 h. semanais. CP96/0125237-1  
 Port.1028/16.09.96 Remover, a contar de 21.08.96, ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO, Contador, do Gabinete, para a Divisão de Prestação de Contas/DF, com 40 h. semanais. CP96/0125244-4  
 Port.1033/16.09.96 Remover, a contar de 28.08.96, MARIA JOSÉ COSTA CAMPELO, Datilógrafo, da U.M Marambaia, para o HR Abelardo Santos, com 40 h. semanais. CP96/0125243-5  
 Port.1034/16.09.96 Tornar Sem Efeito, a Portaria n° 0813/96, que removeu MARIA JOSÉ MATOS NOGUEIRA, Agente de Saúde, do HCGV, para o HR Abelardo Santos CP96/0125242-3  
 Port.1035/16.09.96 Remover, a contar de 03.09.96, HELOISA HELENA SILVA DA COSTA, Datilógrafo, da Divisão de Treinamento/DRH, para a Divisão de Execução Financeira/DF, com 40 h. semanais. CP96/0125234-7  
 Port.1037/16.09.96 Tornar Sem Efeito, a Portaria n° 0741/96, que removeu ABELARDO DA SILVA SANTOS FILHO, Agente Administrativo, do CS Jurunas, para a UM Tavares Bastos. CP96/0125250-9  
 Port.1038/16.09.96 Remover, a contar de 01.08.96, JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA, Motorista, do 3º CRS, para a UM Marapanim, com 40 h. semanais. CP96/0125238-8  
 Port.1041/16.09.96 Remover, a contar de 12.09.96, ANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, Odontólogo, do CS Santa Luzia, para o CS Magalhães Barata, com 40 h. semanais. CP96/0125251-7  
 Port.1044/18.09.96 Remover, a contar de 09.09.96, IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA, Datilógrafo, da Divisão de Compras e Patrimônio/DAS, para o Gabinete, com 40 h. semanais. CP96/0125260-5  
 Port.1046/18.09.96 Remover, a contar de 26.06.96, FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, Datilógrafo, do Departamento de Meio Ambiente, para o HCGV, com 40 h. semanais. CP96/0125267-3  
 Port.1049/18.09.96 Remover, a contar de 10.09.96, IRACY SOUSA, Agente de Saneamento, do CS Terra Firme, para o CS Magalhães Barata, com 40 h. semanais. CP96/0125253-4

## ERRATA

Port.0793/04.07.96 Dispensar, a contar de 30.05.96 ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO, Auxiliar de Saúde, do CS. Maguari/SESPA.  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 28.253/11.07.96. CP96/0125279-9  
 Port.1003/10.09.96 Remover, a contar de 23.08.96, LEONICE CAMARÃO PINTO, Assistente Social, do CS Guamã, para a Divisão de Treinamento/DF, com 40 h. semanais.  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 28.300/16.09.96.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 20.09.96 in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
 Chefe da DCC/DRH CP96/0125294-0

(Fat. n° 611, Reg. n° 611, Dia: 23/09/96)

Ref. Of. n° 1708/DAP/SESPA de 19.09 de 1996

ASSUNTO: Considerando a excepcional necessidade de se elaborar projetos elétricos objetivando a modernização das Unidades de Saúde no campo da engenharia elétrica, sugeriu-me a Srª Diretora Administrativa e Financeira SESPAs a contratação dos serviços de Consultoria Técnica do profissional Engenheiro Eletricista EDSON ORTIZ DE MATOS, que comprovadamente possui notória especialização nesse ramo.  
 DESPACHO: Sendo neste órgão clarividente da contratação de Consultoria Técnica que objetive a prestação de tais serviços, e em função do profissional em apreço, pela documentação juntada nos autos, possuir notória especialização, desta cando-se Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica, conferido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Adjunto II da Universidade Federal do Pará etc., enquadrando-se assim nas condições determinadas pelo Art.25,inc. III c.c. Art. 13, inc.III da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o ato de contratação do profissional referido, dando a necessária eficácia, como determinado pelo Art.26 "Caput" do referido diploma legal.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP96/0125235-1

**RESUMO DE PORTARIA**

Port.1067/20.09.96 Dispensar à bem do serviço público, a contar de 20.09.96, o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA, Datilógrafo, lotado na Divisão de Almoxarifado, desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 20.09.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH CP96/0126373-0

(Fat. nº 627, Reg. nº 627, Dia: 23/09/96)

Ref. Of. nº 1719/D.A.F./SESPA de de de 1996.

**ASSUNTO:** Solicita-me a Srª Diretora Administrativa e Financeira deste órgão, por meio do sobredito Ofício, ratificação do ato de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para fornecimento de órteses e próteses destinadas aos usuários do SUS. Fundamenta no Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, em razão de que os preços dos bens a serem adquiridos são todos Tabelados pelo Ministério da Saúde, conf. documentação carreada aos autos às fls. 23 a 26.

**DESPACHO:** Os argumentos a mim enviados, são suficientes para caracterizar uma situação típica de inviabilidade de licitação, um caso concreto de inexigibilidade de licitação para contratação de Empresas para fornecimento ao Poder Público das órteses e próteses, em iguais especificações e quantidades relacionadas aos autos às fls.23 a 26. Assim sendo, ratifico nos moldes do art.26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 "caput" do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de setembro de 96.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação Leva ao conhecimento dos interessados, que após rever critérios aplicados na análise das propostas financeiras das firmas participantes e desclassificadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96, e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18.09.96, decidiu por manter desclassificação somente das firmas abaixo relacionadas e reitegrando as demais ao processo licitatório.

**- FIRMAS DESCLASSIFICADAS:**

- 01- Comercial Guarã.
- 02- Sistemaq.
- 03- Grafitt Serviços.
- 04- Woodstock Com. Ltda.
- 05- Braga SS.
- 06- Multinorte Comercial.
- 07- Credial Comercial.

Belém, 19.09.96

A COMISSÃO. CP96/0126432-9

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da segunda fase (ANÁLISE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS), das firmas que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/1996:

**FIRMAS CLASSIFICADAS:**

- 01 - EXCIL COM. E REP. LTDA
- 02 - NORTE-PHARMA LTDA
- 03 - HOSPICENTER LTDA
- 04 - DIST. INTERCONTINENTAL LTDA
- 05 - ENAL - EMPRESA NAC. DE ABAST. LTDA
- 06 - UNIÃO COMERCIAL LTDA
- 07 - F. CARDOSO & CIA. LTDA
- 08 - ARA COM. E REP. LTDA
- 09 - CIRUBEL COM. E REP. LTDA
- 10 - BECTON DICKINSON S/A.
- 11 - ADRIANO G. TEIXEIRA
- 12 - IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES
- 13 - IBAS-CBO LTDA
- 14 - BRIUT COM. E REP. LTDA
- 15 - BURNEL COM. E REP. LTDA
- 16 - HIGIMED COM. E REP. LTDA
- 17 - BIOSAÚDE LTDA
- 18 - PONTES HOSPITALAR LTDA
- 19 - FORCEME LTDA
- 20 - MED-SERVICE LTDA
- 21 - COM. E REP. PRADO LTDA

**FIRMAS DESCLASSIFICADAS:**

- 01 - P.J. SOUZA LTDA
- 02 - PLASCALP LTDA

Belém, 19 de setembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0126553-3

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 23/09/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**A V I S O**

A Secretaria de Estado de Educação da SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
123/96	MATERIAL DE CONSUMO (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO)	30.09.96

Belém, 20 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0125291-6

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 23/09/96)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE Nº 043/96-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/FIRMA HOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO FIBERGLASS LTDª  
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo de Vigência do instrumento original por mais 30(Trinta) dias.  
DA VIGÊNCIA: A contar de 20.09 até 19.10.96.  
DATA DA ASSINATURA: 20.09.96.  
Ficam na tida todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício. CP96/0125273-8

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 010/96-SEDUC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDª.  
OBJETO: Tem por objetivo a locação de 07 (sete) veículos tipo GOL 02 (duas) Portas, capacidade 05 (cinco) Passageiros.  
DO PRAZO LOCATÍCIO: De 16.09 até 08.10.96.  
VALOR: O valor unitário de cada veículo é de R\$-36,16(Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos) ao dia.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: O.E/96.(11.218).Meta:02. Ação:01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 16.09.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício. CP96/0125257-5

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 23/09/96)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 13843/96 de 10.09.96  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96  
ANO: 1995  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELEM

PORTARIA Nº 13842/96 de 10.09.96  
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELEM

PORTARIA Nº 13841/96 de 10.09.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIV. DE Progr. e ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA Nº 13837/96 de 10.09.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIV. DE Progr. e ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA Nº 13839/96 de 10.09.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIV. DE Progr. e ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA Nº 13840/96 de 10.09.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 14234/96 de 18.09.96  
PERÍODO: 15.07.96 a 28.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELEM

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 240-B/96 de 09.09.96  
NOME: RAIMUNDO ELPÍDIO NEVES ALMEIDA  
MAT: 0182966-016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELEM  
T/S/EFEITO NA PORTARIA Nº 8540/96 de 11.06.96, QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 05.08.96 a 03.09.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996  
CP96/0126357-8

PORTARIA Nº 258-B/96 de 09.09.96  
NOME: DIRCE BARROS GALAN  
MAT: 5355761-014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/UNID. TEC. FELIPE SHALDONE/BELEM  
T/S/EFEITO NA PORTARIA COLETIVA Nº 5377/96 de 23.04.96, QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 a 30.07.96 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996  
CP96/0126355-7

\*\*\*\*\*

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

**LICENÇA GALA**

PORTARIA Nº 13887/96 de 11.09.96  
NOME: ROSELENE GASPAR AYAN  
MAT: 5345448-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM  
PERÍODO: 17.08.96 a 24.08.96  
Nº DA CERTIDÃO CASAMENTO: 028601 de 29.08.96

**LICENÇA REPOUSO A GESTANTE**

PORTARIA Nº 14052/96 de 16.09.96  
NOME: PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO  
MAT: 0628093-029  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE TEODORA BENTES/ICOARACI  
PERÍODO: 03.06.96 a 30.09.96

PORTARIA Nº 14053/96 de 16.09.96  
NOME: SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO QUARESMA  
MAT: 0379484-011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 28.11.96

PORTARIA Nº 14054/96 de 16.09.96  
NOME: REGINA LUCIA DOS SANTOS BAIA  
MAT: 5506549-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PORANGA JUCA/ICOARACI  
PERÍODO: 13.08.96 a 10.12.96

PORTARIA Nº 14055/96 de 16.09.96  
NOME: NELMA CARDOSO FERREIRA  
MAT: 0662038-016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE PAULINO DE BRITO/BELEM  
PERÍODO: 05.08.96 a 02.12.96

PORTARIA Nº 14021/96 de 16.09.96  
NOME: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA  
MAT: 0226297-019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/ERC CENTRO COMUNITÁRIO GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.08.96 a 28.11.96

PORTARIA Nº 14020/96 de 16.09.96  
NOME: ALDA REGINA GOMES NAKAMARU  
MAT: 5608643-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD 1/ERC EDUCANDO JESUS DE NAZARE/BELEM  
PERÍODO: 03.08.96 a 30.11.96

PORTARIA Nº 14019/96 de 16.09.96  
NOME: DONATILIA BATISTA LOPES  
MAT: 0778567-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE N. S. SANTANA/BELEM  
PERÍODO: 04.07.96 a 31.10.96

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 14027/96 de 16.09.96  
NOME: ROSILDA MARIA RODRIGUES BORDO  
MAT: 0462004-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. J. P. ATHIAS/BELEM  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 7362/96 de 28.05.96 QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE 11.05.83 a 10.05.86 e de 11.05.86 a 10.05.89, NOS PERÍODOS DE 10.06.96 a 08.08.96 e de 09.08.96 a 07.10.96

**RETIFICAR**

PORTARIA Nº 13940/96 de 16.09.96  
NOME: MARIA LUCIA PRESTES SOUZA  
MAT: 0389951-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9570/96 de 25.06.96 O PERÍODO DE 01.08.96 a 29.09.96 PARA 01.10.96 a 29.11.96, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 29.06.84 a 28.06.87  
CP96/0126333-0

PORTARIA Nº 14175/96 de 17.09.96  
NOME: CLAUDIA VALERIA BEZERRA CORDOVIL  
MAT: 5441250-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 8014/96 de 04.06.96, QUE CONCEDEU L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.08.96 a 29.09.96 PARA 01.10.96 a 29.11.96, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 15.03.93 a 14.03.96  
CP96/0126341-1

**LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 13950/96 de 16.09.96  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ PURIFICAÇÃO DO VALE  
MAT: 0390666-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA  
PERÍODO: 04.11.96 a 20.01.97  
TRIÊNIO: 16.08.88 a 15.08.91

PORTARIA Nº 14017/96 de 16.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: REGINA SANDRA CORREA DA COSTA

MAT: 0393967-026

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELEM

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96

TRIÊNIO: 11.03.85 a 10.03.88

PORTARIA Nº 14018/96 de 16.09.96

Nº DE DIAS: 180

NOME: NAZARE SERRAT DOS SANTOS GUIMARÃES

MAT: 0272841-016

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. 111/EE JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96/30.11.96 a 28.01.96/29.01.97 a 29.03.97

TRIÊNIO: 17.04.86 a 16.04.89/17.04.89 a 16.04.92/17.04.92 a 16.04.95

## RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS-LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 14173/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANACLETA GOMES VIEIRA

MAT: 0587451-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96

TRIÊNIO: 23.05.84 a 22.05.87

PORTARIA Nº 14171/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA FERREIRA DOS SANTOS

MAT: 0464988-010

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC FONTE VIVA/BELEM

PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97

TRIÊNIO: 20.06.84 a 19.06.87

PORTARIA Nº 14172/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDNA CONCEIÇÃO PENHA TELES

MAT: 0447099-010

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96

TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORTARIA Nº 14169/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUZIA IDANEIDE CORREA PENHA

MAT: 0557897-011

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELEM

PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97

TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94

PORTARIA Nº 14221/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: BENEDITA DA SILVA CARVALHO

MAT: 0292869-014

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC AURORA BAHIA/ICOARACI

PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96

TRIÊNIO: 16.04.89 a 15.04.92

PORTARIA Nº 14220/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA JOSE BORGES DE SOUZA

MAT: 0294446-017

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96

TRIÊNIO: 31.10.92 a 30.10.95

PORTARIA Nº 14170/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 120

NOME: ZENILDES DOS REIS CARDOSO

MAT: 6024599-018

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM

PERÍODO: 03.10.96 a 01.12.96 / 02.12.96 a 30.01.97

TRIÊNIO: 01.11.88 a 31.10.91 / 01.11.91 a 31.10.94

PORTARIA Nº 14134/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 180

NOME: MARIA JOSE NAZARE MARQUES

MAT: 0278858-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUI/ICOARACI

PERÍODO: 12.09.96 a 10.11.96/11.11.96 a 09.01.97/10.01.97 a 10.03.97

TRIÊNIO: 20.04.87 a 19.04.90/20.04.90 a 19.04.93/20.04.93 a 19.04.96

PORTARIA Nº 14094/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: VANIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO

MAT: 5291860-010

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOGRAFO/EE IR. ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96

TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 14096/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA RITA NUNES DA SILVA

MAT: 0283290-016

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROFESSOR ASSUNÇÃO/ORIXIMINA

PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97

TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORTARIA Nº 14099/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA CÂNDIDA DA SILVA RAMOS

MAT: 0285218-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ALICE CARNEIRO/ITAITUBA

PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97

TRIÊNIO: 01.07.92 a 30.06.95

PORTARIA Nº 14100/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: ZILMA DA SILVA LOPES

MAT: 0280151-019

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA

PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96

TRIÊNIO: 08.06.91 a 07.06.94

PORTARIA Nº 14093/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: CELIA DE LIMA COSTA

MAT: 5442222-010

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOGRAFO/112 URE/MARACANÁ

PERÍODO: 16.09.96 a 14.11.96

TRIÊNIO: 20.04.93 a 19.04.96

PORTARIA Nº 14105/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA LINDALVA DOS ANJOS ARAUJO - MAT: 0280305-025

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE GASPAR VIANA/ITAITUBA

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96

TRIÊNIO: 01.03.91 a 28.02.94

PORTARIA Nº 14106/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA SABINA MIRANDA FRANCA

MAT: 5475899-012

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/132 URE/SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97

TRIÊNIO: 03.05.93 a 02.05.96

PORTARIA Nº 14107/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO

MAT: 0733636-016

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 22.11.96 a 20.01.97

TRIÊNIO: 06.05.91 a 05.05.94

PORTARIA Nº 14098/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 120

NOME: WALDA MACHADO MOURA

MAT: 0365343-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC RUI BARBOSA/ALTAMIRA

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97

TRIÊNIO: 05.07.82 a 04.07.85 / 05.07.85 a 04.07.88

PORTARIA Nº 14097/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. FERREIRA

MAT: 0246292-010

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROFESSOR ASSUNÇÃO/ORIXIMINA

PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.07.97 a 31.03.97

TRIÊNIO: 23.04.87 a 22.04.90 / 23.04.90 a 22.04.93

PORTARIA Nº 14103/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES

MAT: 6010695-020

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOGRAFO/EE FRANCISCO NUNES/MARACANÁ

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97

TRIÊNIO: 01.07.89 a 30.06.92 / 01.08.93 a 30.07.96

PORTARIA Nº 14248/96 de 18.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: SANDRA DO SOCORRO DA SILVA

MAT: 0357421-015

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE LAURO SODRE/BELEM

PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96

TRIÊNIO: 23.03.84 a 22.03.87

PORTARIA Nº 14247/96 de 18.09.96

Nº DE DIAS: 120

NOME: ELZALBIA RODRIGUES DURÃO

MAT: 0350109-012

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97

TRIÊNIO: 24.04.90 a 23.04.93 / 24.04.93 a 23.04.96

PORTARIA Nº 14258/96 de 19.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRACELMA DAMASCENO DE SOUZA

MAT: 5451191-010

CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE N. S. SANTANA/BELEM

PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96

TRIÊNIO: 02.02.93 a 01.02.96

PORTARIA Nº 14256/96 de 19.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIA DA COSTA MARQUES

MAT: 0453250-016

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM

PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96

TRIÊNIO: 27.03.85 a 26.03.88

PORTARIA Nº 14255/96 de 19.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO

MAT: 0198242-025

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELEM

PERÍODO: 09.10.96 a 07.12.96

TRIÊNIO: 07.04.93 a 06.04.96

PORTARIA Nº 14254/96 de 19.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRACI DOS SANTOS CORREA

MAT: 0490776-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE TEODORA BENTES/ICOARACI

PERÍODO: 01.11.96 a 30.13.96

TRIÊNIO: 10.04.84 a 09.04.87

PORTARIA Nº 14212/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: ODILEIA DE BRITO LIMA

MAT: 0303224-010

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM

PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97

TRIÊNIO: 14.03.87 a 13.03.90

PORTARIA Nº 14211/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 120

NOME: SUELFI FONSECA BARROS

MAT: 0761400-014

CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVII/DIVISÃO TECNICO PEDAGOGICA/BELEM

PERÍODO: 11.11.96 a 09.01.97 / 10.01.97 a 10.03.97

TRIÊNIO: 09.06.86 a 08.06.89 / 09.06.89 a 08.06.92

PORTARIA Nº 14210/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS

MAT: 0339431-013

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/UNID. TEC. ASTERIO DE CAMPOS

/BELEM

PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96

TRIÊNIO: 21.03.89 a 20.03.92

PORTARIA Nº 14208/96 de 17.09.96

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA

MAT: 5451272-010

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOGRAFO/DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELEM

PERÍODO: 27.08.96 a 25.10.96

TRIÊNIO: 02.02.93 a 10.02.96

## LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 14207/96 de 17.09.96

NOME: MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES

MAT: 0466115-019

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. 111/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL/BELEM

PERÍODO: 01.08.96 a 28.11.96

PORTARIA Nº 14206/96 de 17.09.96

NOME: RUTH MARIA NASCIMENTO DA SILVA

MAT: 5554853-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BELEM

PERÍODO: 02.07.96 a 29.10.96

PORTARIA Nº 14205/96 de 17.09.96

NOME: SONIA REGINA CORREA DO NASCIMENTO

MAT: 5479223-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO DE ENSINO SG/BELEM

PERÍODO: 31.07.96 a 27.11.96

PORTARIA Nº 14204/96 de 17.09.96

NOME: CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO

MAT: 6007384-029

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO DE ENSINO SG/BELEM

PERÍODO: 18.08.96 a 15.12.96

PORTARIA Nº 14203/96 de 17.09.96

NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO

MAT: 0184055-012

CARGO/LOTAÇÃO: TEC. DE PLANEJAMENTO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/BELEM

PERÍODO: 13.06.96 a 10.10.96

PORTARIA Nº 14131/96 de 17.0

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97  
TRIÊNIO: 01.04.91 a 31.03.94

PORT. Nº 14085/96 de 17.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: AURECILIA DA SILVA ANDRADE  
MATR: 0273228/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP A PEREIRA/JURUTI  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96  
TRIÊNIO: 07.05.91 a 06.05.94

PORT. Nº 14086/96 de 17.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: GERCINA MATIAS PEREIRA DE HOLANDA  
MATR: 6389767/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CIDADE DE DOM BOSCO/CASTANHAL  
PERÍODO: 19.11.96 a 17.01.96  
TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94

PORT. Nº 14088/96 de 17.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA INEZ DA CONCEIÇÃO  
MATR: 5301548/015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE GOV FERNANDO GUILHON/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96  
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14090/96 de 17.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: TANIA LIMA DA SILVA  
MATR: 5301378/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96  
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95

PORT. Nº 14092/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: ELIETE DE NAZARÉ MOURA ESTUMANO  
MATR: 5480183/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M J MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA  
PERÍODO: 10.09.96 a 08.11.96  
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 14095/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
NOME: DENISE SOUSA LISBOA  
MATR: 0280658/017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MEC SEDUC KM 26/ITAITUBA  
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97 /  
29.01.97 a 29.03.97  
TRIÊNIO: 30.09.75 a 29.09.78 / 30.09.78 a 29.09.81 /  
30.09.81 a 29.09.84

PORT. Nº 14101/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: DAYSE FRANCINETE ATASSE DE CASTRO  
MATR: 0595497/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUSARINA NASC. SOUZA/BENEVIDES  
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97  
TRIÊNIO: 23.05.86 a 22.05.89

PORT. Nº 14102/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: FRANCISCO REGINALDO BEGOT DA SILVA  
MATR: 6027466/023  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DEUSARINA NASC. SOUZA/BENEVIDES  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97  
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORT. Nº 14108/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: AUREA ALVES DA SILVA SOUSA  
MATR: 0359971/013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/138 URE/STº IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97  
TRIÊNIO: 11.04.88 a 10.04.91

PORT. Nº 14109/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: ESTER BRANDÃO DE MELO  
MATR: 0674281/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM ALONSO/SOURE  
PERÍODO: 18.09.96 a 16.11.96  
TRIÊNIO: 15.04.91 a 14.04.94

PORT. Nº 14249/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA ERCILIA FERREIRA DA CUNHA  
MATR: 0977632/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GENEROSA/BAIÃO  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96  
TRIÊNIO: 01.09.91 a 31.08.94

PORT. Nº 14250/96 de 19.09.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: ELIANA DO SOCORRO LIMA COSTA  
MATR: 5292000/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/138 URE/STº IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97  
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

**RETIFICAR**

PORT. Nº 13957/96 de 16.09.96  
NOME: LUIZA BENTES CARVALHO  
MATR: 0255645/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINT/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
RETIFICAR NA PORT 14854/94 de 15.12.94, OS PERÍODOS DE 01.12.94 a 29.05.95 PARA 01.08.96 a 27.01.97, CORRESP.AOS TRIÊNIOS DE 26.03.85 a 25.03.88 / 26.03.88 a 25.03.91 a 26.03.91 a 25.03.94.  
CP96/0126317-9

**PORTARIAS DIVERSAS - RETIFICAR**

PORT. Nº 14252/96 de 19.09.96  
NOME: MARIA IELVINA GOMES DA SILVA  
MATR: 0474894/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO  
RETIFICAR NA PORT 6923/95 de 11.07.95, OS PERÍODOS DE 01.08.95 a 28.11.95 PARA 02.09.96 a 30.12.96, CORRESP.AOS TRIÊNIOS DE 04.06.86 a 03.06.92.  
CP96/0126349-7

**TORNAR SEM EFEITO**

PORT. Nº 14001/96 de 16.09.96  
NOME: MARIA LUIZA SILVA DE MELO  
MATR: 0602116/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE LEONIDAS MONTE/ABAEIETUBA  
T/S/EFEITO A PORT 11561/95 de 24.10.95, QUE RETIFICOU NA PORT 564/95 de 08.02.95 O PERÍODO DE 01.11.94 a 30.12.94, 02.10.95 a 30.11.95, CORRESP AO TRIÊNIO DE 30.08.89 a 29.08.92  
CP96/0126325-0

PORT. Nº 14253/96 de 19.09.96  
NOME: ROSANGELA DE SENA MORAES  
MATR: 0363049/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PE MARCOS SCHAWALDER/STº IZABEL DO PA  
T/S/EFEITO A PORT 3139/96 de 08.03.96, QUE CONC. 180 DIAS DE LIC.ESPECIAL CORRESP. AOS TRIÊNIO 13.05.86 a 12.05.95, NOS PERÍODO DE 01.04.96 a 27.09.96  
CP96/0126381-0

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORT. Nº 14070/96 de 17.09.96  
NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SILVA  
MATR: 5677971/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS  
PERÍODO: 12.08.96 a 09.12.96

PORT. Nº 14231/96 de 18.09.96  
NOME: TELMA OLIVEIRA SILVA  
MATR: 5336872/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC SAGRADA FAMILIA/BUJARU  
PERÍODO: 23.08.96 a 20.12.96

PORT. Nº 14232/96 de 18.09.96  
NOME: MARIA AMÉLIA SANTOS DE LIMA  
MATR: 5555094/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA  
PERÍODO: 18.07.96 a 14.11.96

PORT. Nº 14233/96 de 18.09.96  
NOME: ANTONIA SILVA CHAVES  
MATR: 5543185/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PASTOR JOSE PINTO DE MENEZES/ NOVO REPARTIMENTO  
PERÍODO: 12.07.96 a 08.11.96

(Fat. nº 626, Reg. nº 626, Dia: 23/09/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9.010/96 - SEGUR**

Dispensa de Licitação, com base no item V do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e NORTE TURISMO LTDA. Objeto: Fornecimento de Passagens aéreas em voos nacionais. Valor Atual: R\$ 16.703,29 ( Dezoiséis Mil e Setecentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) Vigência: 20.09.96 a 20.09.97 Dotações Orçamentárias: 06.07.021.2509 - Elemento de Despesa.3132 ( Outros Serviços e Encargos) Foro: Comarca de Belém/Pará Data da Assinatura: 20.09.96 Contratante: BELARHIRA FÁTIMA SOUZA PARTOJA Contratado: ELEMAR PEREIRA FONTENELLE CP96/0126352-4

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA**

Dispensa de Licitação, Processo nº 005/96-SEGUP, com base no item V do art. 24 da Lei 8.666/93. Nº Empenho: 600323 Valor: R\$ 16.703,29 ( Dezoiséis Mil e Setecentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) Classificação Orçamentária: 06.07.021.2509 Elemento de Despesa: 3132 Tipo de Despesa: 01 - Tipo Empenho - 03 Forma: Dispensa de Licitação Data da Emissão: 20.09.96 Credor: NORTE TURISMO LTDA. CP96/0126345-2

(Fat. nº 629, Reg. nº 629, Dia: 23/09/96)

**FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 037/96- FIP RESOLVE: Tornar inexigível de licitação a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com base no que dispõe o art. 25, II combinado com o art. 13, IV, da Lei 8.666/93. Belém, 16 de setembro de 1996

PAULO SETE CÂMARA Presidente do FIP CP96/0126354-3

RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO) TOMADA DE PREÇO Nº 002/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600091 VALOR: R\$16.391,59 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CREDOR: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA. CP96/0126339-1

RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO) TOMADA DE PREÇO Nº 002/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600097 VALOR: R\$12.054,60 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA. CP96/0126330-5

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600084 VALOR: R\$15.356,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126194-0 CREDOR: EXCELSOR COMERCIAL LTDA.

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600088 VALOR: R\$15.873,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126250-4 CREDOR: IMESA LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600081 VALOR: R\$ 7.126,60 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126242-3 CREDOR: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600078 VALOR: R\$ 13.760,13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126234-2 CREDOR: DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600079 VALOR: R\$ 6.406,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126225-1 CREDOR: EXCELSOR COMERCIAL LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600080 VALOR: R\$ 16.131,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126210-5 CREDOR: IMESA LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600090 VALOR: R\$ 16.065,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126218-0 CREDOR: IMESA LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600083 VALOR: R\$ 110,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126202-4 CREDOR: AGO INDUSTRIAL PARAISO LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600082 VALOR: R\$ 8.600,85 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126259-0 CREDOR: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600085 VALOR: R\$ 8.195,58 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126306-3 CREDOR: DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA.

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-FIP-SEGUP Nº EMPENHO 600089 VALOR: R\$ 2.014,80 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126314-4 CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-FIP - SEGUP Nº EMPENHO 600086 VALOR: R\$ 4.895,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126299-9 CREDOR: EXCELSOR COMERCIAL LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FIP/SEGUP Nº EMPENHO 600092 VALOR: R\$ 60,53 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3601.06.30.174.1400.4130 TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: TOMADA DE PREÇOS DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 20.09.96 CP96/0126292-3 CREDOR: MASTER DISTRIBUIDORA LTDA





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.305

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1996

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600064 VALOR R\$ 2.249,20  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96  
CREDOR: GELPAC COM. E EQUIPAMENTOS LTDA CP96/0126274-1

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600065 VALOR R\$ 422,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126292-2  
CREDOR: ALMEIDA E NUNES LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600066 VALOR R\$ 6.632,34  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126255-0  
CREDOR: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600067 VALOR R\$ 2.713,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126329-2  
CREDOR: DISTR. MIRIM COMERCIO LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600068 VALOR R\$ 2.199,20  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126361-5  
CREDOR: DENTIN COMERCIO E REP. LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600069 VALOR R\$ 5.895,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126369-1  
CREDOR: RACIONAL ELETRODOMESTICOS LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600070 VALOR R\$ 3.827,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126353-5  
CREDOR: EXCELSIOR COMERCIAL LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600071 VALOR R\$ 352,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126337-3  
CREDOR: PROMÁQUINAS LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600072 VALOR R\$ 663,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126345-4  
CREDOR: EDIMEX LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600073 VALOR R\$ 897,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126313-5  
CREDOR: BELÓPIA LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600074 VALOR R\$ 20,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126321-7  
CREDOR: PAPELARIA CARLOS GOMES

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600075 VALOR R\$ 3.184,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96  
CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA; CP96/0126257-1

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600076 VALOR R\$ 2.160,12  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126297-0  
CREDOR: MASTER DISTRIBUIDORA LTDA

**RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-FIT/SEGUP  
Nº EMPENHO 600077 VALOR R\$ 11.958,40  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.06.30.174.1400.4130  
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01  
FORMA: TOMADA DE PREÇOS  
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 19.09.96 CP96/0126305-5  
CREDOR: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº023/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho.  
Valor Global: R\$ 2.249,20  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CP96/0126289-0

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº024/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA LTDA.  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho.  
Valor Global: R\$ 2.199,20  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CP96/0126281-4

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº025/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA DENTIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 2.199,20  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CP96/0126265-2

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº026/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA ALMEIDA E NUNES LTDA.  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 422,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CP96/0126273-3

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº027/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA PROMÁQUINAS LTDA.  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 352,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CP96/0126193-1

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº028/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA EXCELSIOR COMERCIAL LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 3.827,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém

Data da Assinatura: 19.09.96

Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126249-0**

Contrato nº029/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA RACIONAL ELETRODOMESTICOS LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 5.895,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126241-5**

Contrato nº030/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 11.958,40  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126233-4**

Contrato nº031/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 6.632,34  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126225-3**

Contrato nº032/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 520,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126209-1**

Contrato nº033/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA MULTINORTE COMERCIAL LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 3.184,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126217-2**

Contrato nº034/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA EDIMEX - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E XEROGRAFIA LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 663,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-4130 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**EXTRATO CONTRATUAL CP96/0126201-6**

Contrato nº035/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA BELÓPIA LTDA  
Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão do Empenho  
Valor Global: R\$ 897,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-30 (Investimento em Regime de Execução Especial) Órgão 36101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CP96/0126336-5

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 036/96-FIT  
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a EMPRESA DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIO LTDA

Objeto: Compra de equipamento e Material Permanente  
Vigência: 20 (vinte) dias corridos a partir da Assinatura  
do Contrato ou da emissão do empenho

Valor Global: R\$ 2.713,00  
Dotação Orçamentária: 06.301.74.1400-30 (Investimento em  
Regime de Execução Especial) Órgão 36101

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 19.09.96  
Ordenador Responsável: PAULO CELSO PINHEIRO SETE CÂMARA  
CP96/0126384-3

(Fat nº 630, Reg. nº 630, Dia: 23/09/96)

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1370, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE/96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00  
3º TRI - ANO 96

GRUPO DE DESPESA	SETEMBRO
TANCREDO NEVES	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	7.000
- Outras Despesas Correntes	25.000
SECULT	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	7.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Francisco Sérgio Belmonte de Souza Leão*  
FRANCISCO SÉRGIO BELMONT DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em  
exercício

PORTARIA Nº 1378, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 29 dos Decretos nºs 1008, de 23 de Janeiro de 1996, 1320, de 20 de maio de 1996 e 1528, de 29 de julho de 1996, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º, 2º e 3º TRIMESTRES - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 343,98 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, em R\$ 9.077,23 (NOVE MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre e em R\$ 7.160,07 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referentes ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$

1º, 2º e 3º TRI - ANO 96

GRUPO DE DESPESA	MARÇO	MAIO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHAS SUPLEMENTARES					
- GAB. VICE - GOVERNADOR				1.934,01	1.934,01
- FUND. TANCREDO NEVES		228,28	1.685,88		1.914,16
- SECULT	108,38		303,45		411,83
- SETEPS	1285,60			377,27	1.662,87
- SAGRI		11.548,89			11.548,89
- SUSIPE		17.300,06			17.300,06
- DEFENSORIA PÚBLICA				11.734,08	11.734,08
- H.S.E				1.125,38	1.125,38
T O T A L	1343,98	19.077,23	1.989,33	170,74	16.581,28

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Sinão Robson Oliveira Jatene*  
SINÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda,  
em exercício

PORTARIA Nº 1387, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 22.609,07 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

RECURSOS DO TESOUREIRO R\$  
3º TRI - ANO 96

GRUPO DE DESPESA	SETEMBRO
Outras Despesas Correntes	22.609,07

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Sinão Robson Oliveira Jatene*  
SINÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda,  
em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SETEPS  
MODALIDADE: Carta Convite nº 033/96 - Aquisição de laticínios e enlatados, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas desta SETEPS - Processo Licitatório nº 71159/96.  
FIRMAS VENCEDORAS: Guarajuba Indústria e Comércio Ltda-Itens 02,09,11 e 12; Cristal Comércio Ltda-Itens 10 e 13; FIS-Com. e Repr. Ltda-Itens 03e 08; A.A.Comercial de Negócios Ltda-Itens 01,04,05,06, 07,14 e 15.

PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha  
Belém, 20 de setembro de 1996

SOCORRO GABRIEL  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP96/0126310-1

(Fat. nº 618, Reg. nº 618, Dia: 23/09/96)

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADO PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- ASSUNTO: DIÁRIAS
- Portaria nº-59 de 24.03.95  
Nome: IVALDO VIEGAS PANTOJA  
Valor de Diárias: R\$-550,00  
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0124512-0  
Localidade: UBERLÂNDIA - MG
  - Portaria nº-68 de 29.03.95  
Nome: ANTONIO BENEDITO DA SILVA  
Valor de Diárias: R\$-50,00  
Nº de Diárias: 01 (UMA) CP96/0124503-0  
Localidade: CAPITÃO POÇO
  - Portaria nº-69 de 29.03.95  
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI  
Valor de Diárias: R\$-250,00  
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0124495-6  
Localidade: SALVATERRA
  - Portaria nº-70 de 29.03.95  
Nome: RAIMUNDO LOPES CUNHA  
Valor de Diárias: R\$-100,00  
Nº de Diárias: 02 (DUAS) CP96/0124504-9  
Localidade: ACARÁ

- Portaria nº-72 de 29.03.95  
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES  
Valor de Diárias: R\$-50,00  
Nº de Diárias: 01 (UMA) CP96/0124496-4  
Localidade: SALVATERRA
- Portaria nº-141 de 12.04.95  
Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES  
Valor de Diárias: R\$-100,00  
Nº de Diárias: 2 (DUAS)  
Localidade: IRTITUA/GARRAFO DO NORTE CP96/0124559-6  
RETIFICAR a publicação da Portaria 688/95 com o nome de MILTON AGUIAR COSTA, retificar para a Portaria nº-668/95, com o nome de MILTON AGUIAR COSTA, com 1 Diária no valor de R\$-30,00, localidade de VIGIA CP96/0124486-3
- Portaria nº-554 de 01.08.95  
Nome: MALAQUIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Valor de Diárias: R\$-150,00  
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124575-8  
Localidade: BUJARU
- Portaria nº-553 de 01.08.95  
Nome: CLAUDINO CATARINO DA SILVA  
Valor de Diárias: R\$-150,00  
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124567-7  
Localidade: BUJARU
- Portaria nº-552 de 01.08.95  
Nome: VICENTE JUSTO DOS SANTOS  
Valor de Diárias: R\$-150,00  
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124551-0  
Localidade: SALVATERRA

Portaria nº-551 de 01.08.95 Nome: ANTONIO AVELINO SARMENTO NETO Valor de Diárias: R\$-150,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: SALVATERRA CP96/0126318-7	Portaria nº-526 de 01.08.95 Nome: VANIA DO SOCORRO MARTINS COELHO Valor de Diárias: R\$-200,00 Nº de Diárias: 4 (QUATRO) Localidade: MARABÁ/RIO MARIA/PARAUPEBAS	Portaria nº-484 de 01.08.95 Nome: JOÃO PAIXÃO SARAIVA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: SOURE/SALVATERRA CP96/0126293-8
Portaria nº-550 de 01.08.95 Nome: ALDENOR MENDES CARDOSO Valor de Diárias: R\$-150,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: SALVATERRA CP96/0126374-8	Portaria nº-525 de 01.08.95 CP96/0126367-5 Nome: JOSÉ ARIMATEA FERREIRA LIMA Valor de Diárias: R\$-100,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: ABAETETUBA CP96/0126351-9	Portaria nº-481 de 01.08.95 Nome: LUIZ MARIANO RAIOL GOMES Valor de Diárias: R\$-30,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: CASTANHAL CP96/0126285-7
Portaria nº-549 de 01.08.95 Nome: RINALDO NUNES PINHO Valor de Diárias: R\$-150,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: SOURE CP96/0126366-7	Portaria nº-516 de 01.08.95 Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-30,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: CASTANHAL CP96/0126359-4	Portaria nº-479 de 01.08.95 Nome: RAIMUNDO NICACIO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: TOMÉ-AGU CP96/0126259-5
Portaria nº-548 de 01.08.95 Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: BARCARENA CP96/0126358-6	Portaria nº-515 de 01.08.95 Nome: COSME SABINO DO NASCIMENTO Valor de Diárias: R\$-30,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: CASTANHAL CP96/0126343-8	Portaria nº-477 de 01.08.95 Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Valor de Diárias: R\$-75,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: PARAGOMINAS CP96/0126277-6
Portaria nº-547 de 01.08.95 Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-60,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: BARCARENA CP96/0126342-0	Portaria nº-514 de 01.08.95 Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-60,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: IGARAPÉ-AGU CP96/0126327-6	Portaria nº-476 de 01.08.95 Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Valor de Diárias: R\$-75,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: MARABÁ CP96/0126261-0
Portaria nº-546 de 01.08.95 Nome: MARIO RODRIGUES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: BARCARENA CP96/0126350-0	Portaria nº-513 de 01.08.95 Nome: COSME SABINO DO NASCIMENTO Valor de Diárias: R\$-60,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: IGARAPÉ-AGU CP96/0126335-7	Portaria nº-475 de 01.08.95 Nome: JOSÉ OLIVEIRA DAS GRACAS Valor de Diárias: R\$-30,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: CASTANHAL CP96/0126309-8
Portaria nº-543 de 01.08.95 Nome: LANDRI JOSÉ FERNANDES DE MACEDO Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: CAPANEMA CP96/0126334-9	Portaria nº-512 de 01.08.95 Nome: FERNANDO MARTINS RODRIGUES Valor de Diárias: R\$-1.500,00 Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO) Localidade: MARABÁ/RIO MARIA/PARAUPEBAS	Portaria nº-474 de 01.08.95 Nome: RAIMUNDO FELICIO FILHO Valor de Diárias: R\$-150,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: BELÉM CP96/0126229-6
Portaria nº-542 de 01.08.95 Nome: ANTONIO DA SILVA MARTINS Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: SANTAREM CP96/0126326-8	Portaria nº-510 de 01.08.95 CP96/0126263-5 Nome: EDVALDO ARANHA MARTINS Valor de Diárias: R\$-1.200,00 Nº de Diárias: 20 (VINTE) Localidade: ALENQUER CP96/0126295-4	Portaria nº-472 de 01.08.95 Nome: MANOEL MARTINS DIAS Valor de Diárias: R\$-720,00 Nº de Diárias: 12 (DOZE) Localidade: PORTO DE MOZ/ALMERIM/PRAINHAS/ ALENQUER/MONTE ALEGRE CP96/0126237-7
Portaria nº-541 de 01.08.95 Nome: ELIZEU CEREJO GONÇALVES Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: BUJARU CP96/0126382-9	Portaria nº-508 de 01.08.95 Nome: PAULO NUNES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-630,00 Nº de Diárias: 21 (VINTE E UM) Localidade: CASTANHAL CP96/0126303-9	Portaria nº-473 de 01.08.95 Nome: JOSÉ GAUDENCO BARRIO MENESCAL Valor de Diárias: R\$-720,00 Nº de Diárias: 12 (DOZE) Localidade: PORTO DE MOZ/ALMERIM/PRAINHAS/ MONTE ALEGRE/ALENQUER CP96/0126245-8
Portaria nº-540 de 01.08.95 Nome: MAYNARD PINHEIRO DE MELO Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: ABAETETUBA CP96/0126222-9	Portaria nº-507 de 01.08.95 Nome: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA Valor de Diárias: R\$-60,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: PARAGOMINAS CP96/0126287-3	Portaria nº-471 de 16.08.95 Nome: OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: BUJARU/TOMÉ-AGU CP96/0126197-4
Portaria nº-539 de 01.08.95 Nome: GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: TOMÉ-AGU CP96/0126270-9	Portaria nº-506 de 01.08.95 Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON Valor de Diárias: R\$-1.500,00 Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO) Localidade: MARABÁ CP96/0126279-2	Portaria nº-452 de 13.07.95 Nome: JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA LIMA Valor de Diárias: R\$-150,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: CAPANEMA/CASTANHAL CP96/0126205-9
Portaria nº-538 de 01.08.95 Nome: OTAVIO RAIMUNDO GOMES Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: SALINOPOLIS CP96/0126278-4	Portaria nº-505 de 01.08.95 Nome: CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO Valor de Diárias: R\$-60,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: PARAGOMINAS CP96/0126271-7	Portaria nº-457 de 14.07.95 Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: SOURE CP96/0126213-0
Portaria nº-537 de 01.08.95 Nome: DANIEL MIRANDA MONTEIRO Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: CARAJAS CP96/0126262-8	Portaria nº-504 de 01.08.95 Nome: CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO Valor de Diárias: R\$-180,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: CARAJAS CP96/0126247-4	Portaria nº-461 de 17.07.95 Nome: AFONSO BELTRÃO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-180,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: CAPANEMA/ABAETETUBA CP96/0126221-0
Portaria nº-536 de 01.08.95 Nome: DOMINGOS MIRANDA MOURA Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: TOMÉ-AGU CP96/0126254-7	Portaria nº-503 de 01.08.95 Nome: PAULO NUNES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-300,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: CASTANHAL CP96/0126255-5	Portaria nº-460 de 17.07.95 Nome: AFONSO BELTRÃO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-40,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: CASTANHAL CP96/0126324-1
Portaria nº-535 de 01.08.95 Nome: ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: ABAETETUBA CP96/0126246-6	Portaria nº-498 de 01.08.95 Nome: DILSON ALENCAR DA SILVA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: BELÉM CP96/0126311-0	Portaria nº-463 de 17.07.95 Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: MOJU/MARABÁ/REDEÇÃO CP96/0126372-1
Portaria nº-534 de 01.08.95 Nome: JOSÉ GUILHERME FONSECA DE SOUZA Valor de Diárias: R\$-300,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: MOSQUEIRO CP96/0126238-5	Portaria nº-497 de 01.08.95 Nome: RAIMUNDO GUILHERME AZEVEDO RODRIGUES Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: BELÉM CP96/0126199-3	Portaria nº-462 de 17.07.95 Nome: OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: MOJU/MARABÁ/REDEÇÃO CP96/0126380-2
Portaria nº-533 de 01.08.95 Nome: TARCISIO BARBOSA GOMES Valor de Diárias: R\$-300,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: SANTO ANTONIO DO TAUAC CP96/0126230-0	Portaria nº-496 de 01.08.95 Nome: JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA FONSECA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: REDEÇÃO CP96/0126231-8	Portaria nº-465 de 17.07.95 Nome: MILTON AGUIAR COSTA Valor de Diárias: R\$-200,00 Nº de Diárias: 4 (QUATRO) Localidade: SALVATERRA/SOURE CP96/0126364-0
Portaria nº-532 de 01.08.95 Nome: ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: CARAJAS CP96/0126198-2	Portaria nº-495 de 01.08.95 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-50,00 Nº de Diárias: 1 (UMA) Localidade: BELÉM CP96/0126239-3	Portaria nº-466 de 17.07.95 Nome: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA Valor de Diárias: R\$-120,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: PARAGOMINAS CP96/0126356-0
Portaria nº-531 de 01.08.95 Nome: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: PARAGOMINAS CP96/0126206-7	Portaria nº-494 de 01.08.95 Nome: JOÃO MARIA MONTEIRO REDIG Valor de Diárias: R\$-100,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: BELÉM CP96/0126223-7	Portaria nº-468 de 17.07.95 Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-180,00 Nº de Diárias: 3 (TRÊS) Localidade: SOURE CP96/0126348-9
Portaria nº-530 de 01.08.95 Nome: RAIMUNDO SOUZA DE AMORIM Valor de Diárias: R\$-300,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: MOSQUEIRO CP96/0126214-8	Portaria nº-493 de 01.08.95 Nome: JULIO MOREIRA DA SILVA Valor de Diárias: R\$-100,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: TUCURUI CP96/0126215-5	Portaria nº-469 de 21.07.95 Nome: JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA Valor de Diárias: R\$-250,00 Nº de Diárias: 5 (CINCO) Localidade: ABAETETUBA CP96/0126340-3
Portaria nº-529 de 01.08.95 Nome: EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: BRAGANÇA CP96/0126319-5	Portaria nº-492 de 01.08.95 Nome: JOÃO BORGES DA SILVA Valor de Diárias: R\$-300,00 Nº de Diárias: 6 (SEIS) Localidade: TUCURUI CP96/0126207-5	Portaria nº-449 de 03.07.95 Nome: MARIANO ANTONIO ONOFRE DE MATOS Valor de Diárias: R\$-500,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: PARAGOMINAS CP96/0126332-2
Portaria nº-528 de 01.08.95 Nome: MANOEL DOS SANTOS TRINDADE Valor de Diárias: R\$-1.250,00 Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO) Localidade: MARABÁ/RIO MARIA CP96/0126375-6	Portaria nº-491 de 01.08.95 Nome: LAERCIO MORAES DE PINHO Valor de Diárias: R\$-100,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: TUCURUI CP96/0126253-9	Portaria nº-448 de 03.07.95 Nome: ALFREDO CORRÊA FILHO Valor de Diárias: R\$-300,00 Nº de Diárias: 10 (DEZ) Localidade: CASTANHAL CP96/0126260-1
Portaria nº-527 de 01.08.95 Nome: ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA Valor de Diárias: R\$-1.250,00 Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO) Localidade: MARABÁ/RIO MARIA CP96/0126383-7	Portaria nº-485 de 01.08.95 Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES Valor de Diárias: R\$-100,00 Nº de Diárias: 2 (DUAS) Localidade: SALVATERRA	

Portaria nº-447 de 03.07.95  
Nome: JOSÉ CASTRO FONTES  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0125300-4  
Localidade: CAPANEMA

Portaria nº-446 de 03.07.95  
Nome: JOÃO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126292-0  
Localidade: MARABÁ

Portaria nº-445 de 03.07.95  
Nome: LUCAS AMORIM  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126308-0  
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-444 de 03.07.95  
Nome: FERNANDO GAVANI BELTRÃO RIBEIRO  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126276-8  
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-443 de 03.07.95  
Nome: GILDO BARBOSA DA SILVA  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0125284-9  
Localidade: ABAETETUBA

Portaria nº-442 de 03.07.95  
Nome: JOÃO REYNALDO DO NASCIMENTO  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126258-7  
Localidade: ABAETETUBA

Portaria nº-441 de 03.07.95  
Nome: JOSÉ MARIA MIRANDA OLIVEIRA  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126252-0  
Localidade: SALINÓPOLIS

Portaria nº-440 de 03.07.95  
Nome: DILERMANDO HAROLDO DA COSTA MONTEIRO  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126316-0  
Localidade: BRAGANÇA

Portaria nº-439 de 03.07.95  
Nome: EVALDO MORAES SALES  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126196-9  
Localidade: CAPANEMA

Portaria nº-438 de 03.07.95  
Nome: KLEBER AQUINO DOS SANTOS  
Valor de Diárias: R\$-500,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126244-0  
Localidade: SANTA MARIA DO PARÁ

Portaria nº-437 de 03.07.95  
Nome: LEONIDAS ALVES DOS SANTOS  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126236-9  
Localidade: IGARAPÉ-AÇU

Portaria nº-436 de 03.07.95  
Nome: ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126228-8  
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-435 de 03.07.95  
Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126212-1  
Localidade: MARAPANIM

Portaria nº-434 de 03.07.95  
Nome: CILAS SILVA  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126220-2  
Localidade: TERRA ALTA

Portaria nº-433 de 03.07.95  
Nome: JOSÉ CARDOSO DA SILVA "B"  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126204-0  
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-432 de 03.07.95  
Nome: MANOEL GONÇALVES NETO  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126323-3  
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-431 de 03.07.95  
Nome: MIGUEL MACHADO MACEIO  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126371-3  
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-430 de 03.07.95  
Nome: JAIME MARTINS VIRGOLINO  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126379-9  
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-429 de 03.07.95  
Nome: RAIMUNDO GOMES  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126363-2  
Localidade: SANTA IZABEL DO PARÁ

Portaria nº-428 de 03.07.95  
Nome: LAURO TEIXEIRA BRANCO  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0125355-1  
Localidade: BENEVIDES

Portaria nº-427 de 03.07.95  
Nome: JOSÉ ANTONIO AMRINS  
Valor de Diárias: R\$-300,00  
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0126347-0  
Localidade: MOSQUEIRO

Portaria nº 450 de 07.07.95  
Nome: JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA  
Valor de Diárias: R\$-60,00  
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0126339-0  
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-451 de 07.07.95  
Nome: JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA  
Valor de Diárias: R\$-150,00  
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0126331-4  
Localidade: CAPANEMA

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 23/09/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-241 de 19.09.96  
Assunto: CANCELAR as Portarias nºs-137 e 138, de 10.06.96, que concedeu ao Engenheiro ALFREDO FRANCISCO BASTOS, um suprimento de fundo nos valores de R\$-1.900,00 e 1.550,00, respectivamente. CP96/0125253-0

Portaria nº-242 de 19.09.96  
Assunto: DESLIGAR do quadro funcional desta Secretaria de Estado, a partir de 16.09.96, em decorrência da concessão de aposentadoria por tempo de serviço, concedido pelo INSS, o funcionário ALFREDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº-3277968-010, Mecânico de Equipamento Leve. CP96/0125287-8

Portaria nº-243 de 19.09.96  
Assunto: AFASTAR de suas atividades o funcionário ANTONIO COSTA SIQUEIRA, no período de 15 de junho a 18 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua condição de candidato a Vereador a Câmara Municipal de Magalhães Barata, na eleição de 3 de outubro próximo. CP96/0125286-0

Portaria nº-244 de 19.09.96  
Assunto: AFASTAR de suas atividades o funcionário PEDRO IVO MARTINS DA LUZ, no período de 28 de junho a 18 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua condição de candidato a Vereador a Câmara Municipal de São João de Pirabas, na eleição de 3 de outubro próximo. CP96/0125320-3

Portaria nº-245 de 19.09.96  
Assunto: AFASTAR de suas atividades o funcionário WALDEMIR MARQUES DAMASCENO, no período de 2 de julho a 18 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua condição de candidato a Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na eleição de 3 de outubro próximo. CP96/0125295-9

Portaria nº-246 de 19.09.96  
Assunto: AFASTAR de suas atividades o funcionário JOÃO MONTEIRO SALOMÃO, no período de 2 de julho a 18 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua condição de candidato a Vereador a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, na eleição de 3 de outubro próximo. CP96/0125279-7

Portaria nº-247 de 19.09.96  
Assunto: AFASTAR de suas atividades o funcionário RAIMUNDO MARCELINO DE SOUSA, no período de 3 de julho a 18 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua condição de candidato a Vereador a Câmara Municipal de Bragança, na eleição de 3 de outubro próximo. CP96/0125296-7

Portaria nº-248 de 19.09.96  
Assunto: AFASTAR de suas atividades o funcionário WILSON DA CONCEIÇÃO COELHO, no período de 2 de julho a 18 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua condição de candidato a Vereador a Câmara Municipal de Igarapé-Açu, na eleição de 3 de outubro próximo. CP96/0125280-0

Portaria nº-249 de 19.09.96  
Assunto: DESLIGAR do quadro funcional desta secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário DINO ALVES DA SILVA, matrícula nº-2028590-011, Braço do Primeiro Núcleo Regional, a contar de 17.06.96. CP96/0125288-6

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assunto: DIÁRIAS E LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-789 de 18.09.96  
Nome: ANTONIO JORGE CRUZ E SILVA  
Valor de Diárias: R\$-150,00 CP96/0125271-1  
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)  
Localidade: MOJU

Portaria nº-102 de 19.09.96  
Nº de dias da licença: 240 (duzentos e quarenta)  
Nome: MÁRIO LÚCIO PALHETA MONTEIRO  
Cargo: Marinheiro Fluvial  
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário  
Triênios: 1984/87, 1987/90, 1990/93 e 1993/96 CP96/0125272-0

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 23/09/96)

Extrato de Dispensa de Licitação da firma "A MORENINHA"  
Processo nº-29684/96  
Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº-8.666/93  
Objeto: Fornecimento de Refeições  
Valor: R\$-13.000,00  
Prazo: 102 (cento e dois) dias  
Dotação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3132.0000.11100

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes CP96/0125293-2

(Fat. nº 616, Reg. nº 616, Dia: 23/09/96)

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação A.Jur.nº.013/95 e Processo nº 1995/2399.  
Partes: SETRAN e COAMA LTDA.  
Prazo: 90 (NOVENTA) dias - Data: 20.09.96  
a) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Transportes CP96/0126370-5  
b) COAMA LTDA. - Representante

(Fat. nº 635, Reg. nº 635, Dia: 23/09/96)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO  
C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67  
NIRE Nº 1530000027-1  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 1996, às 14:00 horas, na sede da companhia, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia e consequente eleição do diretor; b) Assuntos de interesse geral. Ourilândia do Norte(PA), 19 de setembro de 1996. RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dias: 20, 23 e 24/09/96)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM  
C.G.C. Nº 04.567.812/0001-5  
NIRE Nº 1530000035-1  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 1996, às 16:30 horas, na sede da companhia, no Rio da Liberdade s/nº - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia e consequente eleição de diretor; b) Assuntos de interesse geral. Ourilândia do Norte(PA), 19 de setembro de 1996. RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dias: 20, 23 e 24/09/96)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A - C.G.C./MF 46.991.329/0001-62 - NIRC 1270/78 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/09/96, às 08:00 horas, em sua sede social na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, Camurú do Norte-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/96; b) alteração do Conselho de Administração; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) aumento do limite do capital autorizado; e) alteração parcial do Estatuto Social; e f) outros assuntos de interesse social. Camurú do Norte, PA, 20 de setembro de 1996. HELIO DUARTE DE ARRUDA FILHO - CPF/MF 014.055.198-00 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dias: 20, 23 e 24/09/96)

Companhia Siderúrgica do Pará-COSIPAR - C.G.C./MF Nº 07.919.053/0001-50. Convocação - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à AGE de 30.09.96, às 09:00 horas, na sede social no Dist. Ind. de Marabá-PA. Deliberação: Ordem do Dia: a) Alteração nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social; b) Criação de três filiais para instalação de Centrais de Carbonização; c) Nomeação de peritos avaliadores; d) Incorporação de bens ao Patrimônio Social da sociedade; e) Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Sociedade; f) O que ocorrer. Marabá, 20.09.96. Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dias: 20, 23 e 24/09/96)

LARPASA-LARANJAS DO PARÁ S/A. C.G.C./MF Nº 05.017.850/0001-16. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Srs. Acionistas a comparecerem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30.09.96, às 08:00 hs., na Sede Social à Trav. Benjamin Constant, 1500, Aptº 205, Cidade de Belém/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do valor nominal da Ação; b) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referente aos exercícios encerrados em 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95; c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Aumento do Capital Autorizado; f) Alteração parcial dos Estatutos, no tocante ao Capital Social; g) O que ocorrer. a) A Administração.

(Fat. nº 555, Reg. nº 555, Dias 19, 20 e 23/09/96)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A  
C.G.C./M.F. 05.106.604/0001-30  
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 17 de maio de 1996

As 10:00 horas, na sede social, à R.15 de Novembro, 226, 7º andar, conj. 701, em Belém-Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa. Foram tomadas as seguintes deliberações: I) Aceitar o pedido de demissão do Diretor Sr. Lair Antonio de Souza; II) Eleger a Sra. Beatriz Biagi Becker para Diretora e o Sr. Luiz Lacerda Biagi para Diretor Executivo, cujos mandatos encerrar-se-ão em 24/02/1998, juntamente com o da Diretora eleita em 24/02/1995; III) Aprovar a mudança do escritório administrativo da empresa, atualmente na cidade de São Paulo, para a Av. Presidente Castelo Branco, 1794, em Ribeirão Preto-SP, CEP: 14095-960. André Biagi - Presidente da Reunião. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 960007858 de 16/08/96. Maria Lydia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 643, Reg. nº 643, Dia: 23/09/96)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A  
C.G.C./M.F. 05.106.604/0001-30  
Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária  
Realizadas em 20 de maio de 1996

As 9:00 horas, na sede social, à R. 15 de Novembro, 226, 7º andar, conj. 701, em Belém-Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados e realizadas as publicações prévias conforme dispõe a Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/95; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado e a capitalização, do montante de R\$ 897.846,00 proveniente da conta "Reserva de Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 5º - O capital social autorizado é de R\$17.677.200,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: R\$ 5.303.150,00 em ações ordinárias e R\$ 12.374.050,00 em ações preferenciais; c) decidir que os Administradores da Sociedade não receberão qualquer remuneração; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da Reserva de Capital recém aprovada, se faça sem modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, § 1º da Lei nº 6.404/76; e) aceitar o pedido de demissão da Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sra. Edilah de Faria Lacerda Biagi e eleger para substituí-la o Sr. Lair Antonio de Souza. André Biagi - Presidente da Mesa. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 960008797 de 12/09/96. Maria Lydia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 642, Reg. nº 642, Dia: 23/09/96)

**AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A**  
C.G.C./M.F. 04.364.519/0001-00  
**Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 20 de maio de 1996**  
As 8:00 horas, na sede social, à R. 15 de Novembro, 226, 7º andar, conj. 701, em Belém-Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados e realizadas as publicações prévias conforme dispõe a Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/95; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, e a capitalização do montante de R\$ 1.128.701,00 proveniente da conta "Reserva de Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 5º - O capital social autorizado é de R\$ 22.382.700,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: R\$ 6.714.800,00 em ações ordinárias e R\$ 15.667.900,00 em ações preferenciais; c) decidir que os Administradores da Sociedade não receberão qualquer remuneração; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da Reserva de Capital, recém aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o art. 169, § 1º da Lei nº 6.404/76. Maurílio Biagi Filho - Presidente da Mesa. O texto integral desta ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 96000793 de 15/08/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 644, Reg. nº 644, Dia: 23/09/96)

**AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A**  
C.G.C./M.F. 04.364.519/0001-00  
**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de maio de 1996**  
As 8:00 horas, na sede social, à R. 15 de Novembro, 226, 7º andar, conj. 701, em Belém-Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa. Foi escolhido para ocupar o cargo vago de Diretor Executivo o Sr. Luiz Lacerda Biagi, cabendo ao mesmo juntamente com a atual Diretoria, cumprir o restante do mandato, que se encerra em 29/05/98. Maurílio Biagi Filho - Presidente da Reunião. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 96000794 de 15/08/96. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 645, Reg. nº 645, Dia: 23/09/96)

**EMA AGROPECUÁRIA S.A. C.G.C. (MF) 04.990.461/0001-00- EXTRATO DA AGE**, realizada em 09.09.96, às 10:00 hs, na sede social à Rod. PA 242, KM 75, Tronco Bragança/Viseu-PA. Reuniram-se os acionistas da empresa sob a Presidência de Nelson Gonçalves Viseu-PA. Reuniram-se os acionistas da empresa sob a Presidência de Nelson Antunes Borges. Secretário: José Geraldo Bordini Filho. DELIBERAÇÕES APROVADAS: a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e resolução SUDAM nº 707/781, conforme autorização da SUDAM contida no ofício SUDAM nº 407/96 de 12.09.96, referia a recurso do ano de 1995, no montante de R\$ 105.054,00, sendo a) 78.790 sob a modalidade de debêntures conversíveis da série "A" e b) 26.264 em debêntures Inconvertíveis da série "B" a serem inscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, de 16.01.91. A presente subscrição foi aprovada por esta Assembleia em 09.09.96, devidamente assinada por Sr. Nelson Antunes Borges e Sr. Maria Calanria Lacerda Borges, representantes da Empresa e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho e Luiz E.P. Lobão, representantes do FINAM. b) Aprovação da emissão de 1.185 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" ao preço de emissão de R\$ 25,92, totalizando R\$ 30.196,80 a serem inscritas pelo FINAM. c) CORREÇÃO DO CAPITAL: Capital Autorizado: R\$ 10.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 7.303.270,00. Posição das Debêntures: Quantidade de Debêntures em Circulação: Conversíveis: 226.264, 115 da Série "A". Inconvertíveis 88.421,373 da Série "B". PARECER DO CONSELHO FISCAL não existe por sua não instalação. A ata foi encerrada e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000907,9 em 20/09/96 - Dilemano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 646, Reg. nº 646, Dia: 23/09/96)

**WINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - C.G.C/M.F. Nº 83.571.083/0001-04 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05.09.96.** As 08:00h do dia 05.09.96, na Sede Social sito à Av. Nazário, 532 - Ed. Royal Trade Center, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação no conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31.12.94 e 31.12.95 publicado de acordo com o que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31.12.94 e 31.12.95; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 29.247,00. Aumento do Capital Social integralizado de R\$ 181,00 para R\$ 29.428,00 mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 29.247,00 referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.94 e 31.12.95. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social integralizado de R\$ 29.428,00 para R\$ 523.178,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de R\$ 493.750,00 no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de 493.750 de Ações Ordinárias Nominativas subscritas por todos os acionistas; b) Ingresso na sociedade os seguintes acionistas: Rio Grande Participações e Administrações S/A, TECHAFRIG Alimentos e Frigorífico S/A, Ricardo Bizio, Luis Roberto de Gees Ilanidense, Com o transferência dos ativos de Frigorífico S/A, Francisco Alves da Silva, Raimundo Carlos Bradley Alves, Hicam Santos de Moraes, conforme autorização da SUDAM através da Resolução Condel/Sudam nº 8370/96 e Parecer DAP/DAI nº 091/96 de 30.07.96. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 05.09.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000859,6 do dia 06.09.96. a) Maria Lygia Nassar - Sec. Geral.

(Fat. nº 648, Reg. nº 648, Dia: 23/09/96)

**CURTUME DO PARÁ S/A - C.G.C/M.F. Nº 83.358.952/0001-09 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05.09.96.** As 08:00h do dia 05.09.96, na Sede Social sito à Av. Conselheiro Furtado, 1066 - Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação no conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.95, publicado de acordo com o que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e sua Demonstração Financeira referente ao exercício social encerrado em 31.12.95; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 65.302,07. Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 181,00 para R\$ 65.483,00 mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 65.302,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.95. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 65.483,00 para R\$ 1.335.483,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de R\$ 1.270.000,00 no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de 1.270.000 de Ações Ordinárias Nominativas subscritas por todos os acionistas; b) Ingresso na sociedade os seguintes acionistas: Rio Grande Participações e Administrações S/A, Unifal Indústria e Comércio Ltda., Laboratório Sintético Ltda., Comercial Araguayo S/A, Paulo Teixeira da Oliveira, já qualificado anteriormente como Diretor Presidente. Com o transferência das ações de Barra S/A Agricultura e Pecuária, Campo Verde Comercial e Serviços Ltda., Splinger Ltda. Comércio e Beneficiamento de Curo Ltda., Genêdo Francisco Simões, Wilmar Vieira Kourouwski, conforme autorização da SUDAM através da Resolução Condel/Sudam nº 8349/96 e parecer DAP/DAI nº 090/96 de 30.07.96. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 05.09.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000815,6 do dia 06.09.96. a) Maria Lygia Nassar - Sec. Geral.

(Fat. nº 649, Reg. nº 649, Dia: 23/09/96)

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 016/96**  
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o ART 9º, item II da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994 e o ART 2º da Lei Estadual nº 4.414 de 24 de outubro de 1972;  
**RESOLVE:**  
Designar a servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, Técnico "A" para: proferir decisões singulares; análise dos processos de Rito Ordinário; e autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis.  
Data 05 de setembro de 1996. CP96/0126360-8

(Fat. nº 620, Reg. nº 620, Dia: 23/09/96)

### PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

**PROCESSO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 62.417/96**  
**ASSUNTO:** CARTA CONVITE Nº 061/96  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
**FORNECEDOR:** TECNOCENTER - E C COELHO  
**ITENS:** 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 28  
**VALOR GLOBAL:** RS - 2.700,76  
**FORNECEDOR:** REFLECTOR COM. LTDA. LTDA.  
**ITENS:** 05 e 09  
**VALOR GLOBAL:** RS - 41,00  
**FORNECEDOR:** ENGTEC COM. REP. LTDA  
**ITENS:** 01, 02, 03, 06, 07 e 11  
**VALOR GLOBAL:** RS - 804,88  
**FORNECEDOR:** ELETRO BIO COM. LTDA.  
**ITEM:** 26  
**VALOR GLOBAL:** RS - 32,34  
**FORNECEDOR:** FORCHLÚZ LTDA.  
**ITENS:** 10 e 12  
**VALOR GLOBAL:** RS - 200,00  
**FORNECEDOR:** BELTUBO COMÉRCIO LTDA.  
**ITEM:** 24  
**VALOR GLOBAL:** RS - 87,20  
**FORNECEDOR:** BRASFONE TELECOM. INFORM. LTDA.  
**ITEM:** 08  
**VALOR GLOBAL:** RS - 458,00  
**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA - HOMOLOGADO**  
CP96/0126352-7

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 23/09/96)

### FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

**ERRATA:**  
**ONDE SE LÊ:**  
PORTARIA Nº 113/96, de 15.07.96  
**ASSUNTO:** SUPRIMENTO DE FUNDO  
3132,00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS- R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).  
**LEIA-SE:**  
PORTARIA Nº 113/96, de 15.07.96  
**ASSUNTO:** SUPRIMENTO DE FUNDO  
3132,00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS- R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais).  
3120,00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais).  
*[Assinatura]*  
ALONSO MARIATH GUIMARÃES  
Superintendente da FDB  
CP96/0126365-3

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 23/09/96)

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**  
**CARTA CONVITE Nº 050/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001429 - RS 14.346,88 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: AMAZON GARFES LTDA. CP96/0126344-6  
**CARTA CONVITE Nº 051/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001434 - RS 15.544,62 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CP96/0126200-8  
**CARTA CONVITE Nº 048/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001439 - RS 4.850,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CP96/0126256-3  
**CARTA CONVITE Nº 054/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001430 - RS 70,66 (SETENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 01 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: MIZA FERRARIA LTDA. CP96/0126248-2  
**CARTA CONVITE Nº 054/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001427 - RS 302,40 (TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 01 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: T.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. CP96/0125239-8  
**CARTA CONVITE Nº 054/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001428 - RS 1.626,24 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 01 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: WOODSTOCK COMERCIAL LTDA. CP96/0126240-7

**CARTA CONVITE Nº 054/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001429 - RS 1.466,25 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 01 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: GUARUARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CP96/0126224-5  
**CARTA CONVITE Nº 053/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001423 - RS 6.468,61 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: A.I.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. CP96/0126232-6  
**CARTA CONVITE Nº 053/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001425 - RS 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 01 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: F.G.S. COMÉRCIO LTDA. CP96/0126216-4  
**CARTA CONVITE Nº 053/96-SUSIPE**  
NE: Nº 60001426 - RS 77,00 (SETENTA E SETE REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 01 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 17.09.96  
CREDOR: AGRO INDUSTRIAL PARAÍSO LTDA. CP96/0126208-3  
**CARTA CONVITE Nº 035/96-CAH-SUSIPE**  
NE: Nº 60001404 - RS 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4330.3132  
TIPO DE DESPESA - 01 - TIPO DE EMPENHO - 03 - FORMA: CONVITE  
DATA DA EMISSÃO: 13.09.96  
CREDOR: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. CP96/0126377-2

(Fat. nº 621, Reg. nº 621, Dia: 23/09/96)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/96-COSANPA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, para fornecimento de Conjunto Motor Bomba submerso para operar no poço nº 03 (Poço Trevo) na Cidade de Santarém, no Estado do Pará, conforme justificativa técnica e de mais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém, (Pa) 26 de julho de 1996  
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
RATIFICAÇÃO CP96/0125307-6  
Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.  
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Diretor Presidente CP96/0125103-0

(Fat. nº 633, Reg. nº 633, Dia: 23/09/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº: 57/96-COSANPA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 18/96-COSANPA  
PARTES: COSANPA x BARRA BRITTO S/C ADVOGADOS ASSO CIADOS  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica à COSANPA, relacionados no direito do trabalho.  
VIGÊNCIA: 17.09.96 a 17.03.97  
VALOR: R\$47.900,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA FORO: Belém-PA  
DATA DE ASSINATURA: 17.09.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro  
EXTRATO CONTRATUAL CP96/0125095-6

**CONTRATO Nº: 43/96**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 21/96  
PARTES: COSANPA x PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS EM GERAIS  
OBJETO: Seguro de vida em grupo dos empregados e diretores da COSANPA.  
VIGÊNCIA: 19.09.96 a 19.09.98  
VALOR: R\$248.476,80  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA FORO: Belém-PA  
DATA DE ASSINATURA: 16.09.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Belém, 20 de setembro de 1996  
C.P.L. CP96/0125087-5

(Fat. nº 632, Reg. nº 632, Dia: 23/09/96)

**COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CMA - C.G.C/M.F. Nº 05.635.644/0001-70** Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.09.96, às 08:00h do dia 18.09.96, na Sede Social sito à Av. Conselheiro Furtado, 1066, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados dos editais de convocação, no conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre o seguinte: a) A emissão de novas ações do Capital Social de 262.592 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 por ação totalizando R\$ 262.592,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM devidamente autorizado pelo Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício OS nº 414/96 de 16.09.96. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19.09.96, assinados pelos Srs. Geraldo Francisco Simões e Wilmar Vieira Kourouwski, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luis E. P. Lobão - Chefe da Delib, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19.09.96, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000986,6 do dia 19.09.96. a) Maria Lygia Nassar - Sec. Geral.

(Fat. nº 647, Reg. nº 647, Dia: 23/09/96)



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05/08/96.**

Nesta data, às 16 h, na sede social, nesta cidade, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto da Companhia, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte: 1) a proposta do Conselho de Administração de transferir a sede social da Companhia da Av. Bernardo Sayão, 3012-A, parte, Belém - PA, para o Município de Barcarena, PA, na Estrada da Ponta da Montanha, km 7, Vila do Conde, passando o caput do artigo 2º do Estatuto Social a vigorar com seguinte redação: "A Companhia tem sede e foro no Município de Barcarena, PA"; 2) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30/04/96, passando citado dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 83.217.371,30 (oitenta e três milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos), dividido em 182.124.210,981 (cento e oitenta e dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, duzentas e dez mil e novecentas e oitenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 163.911.789,883 ordinárias e 18.212.421,098 preferenciais". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Belém, 05 de agosto de 1996. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Arnaldo Gomes de Almeida, Secretário - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - MITSUBISHI CORPORATION - ALBERTO VOLINSKY - ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS - FRANCISCO VALADARES PÓVOA - JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA - MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA - SHUNICHI IMAMIYA - NAOKI TOZAWA - SAMIR ZRAICK - JUAREZ SALIBA DE AVELAR - OTTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR. Confere com a transcrição. Arnaldo Gomes de Almeida - Secretário. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA: Sec. Nac. de Minas e Metalurgia. Departamento Nacional de Produção Mineral. Aprovado nos termos do Art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 802.824/69. Em 15/08/96. Ivone Sena de Sá. Chefê do SOTIN. Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,6000893,5, em 17 de setembro de 1996.

(Fat. nº 637, Reg. nº 637, Dia: 23/09/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica os interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-174/96 - Aquisição de Instrumento de Precisão, recomendou o seguinte resultado:  
- Itens 01 e 03 sejam adjudicados à firma ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
- Item 02 seja Revogado por estar com preço superior ao praticado no mercado.

Belém, 23 de setembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0120847-0

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-105/96 - Aquisição de Isoladores, Chave fusível, conector paralelo e para-raios, recomendou a seguinte adjudicação:  
- Itens 01, 02, 03 e 07 à firma DIBRÁS S/A;  
- Itens 04, 05 e 06 à firma ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
- Item 08 à firma FORJASUL S/A. - MATERIAIS ELÉTRICOS;  
- Item 09 à firma ASPIN - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 23 de setembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0125128-6

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-100/96 - Aquisição de Postes de Concreto, recomendou a seguinte adjudicação:  
- Itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08 à CAVAN S/A;  
- Itens 02, 04, 09, 10 e 11 à ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA.

Belém, 23 de setembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0125253-3

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-244/96 - Aquisição de Formulário Contínuo, recomendou a adjudicação à firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

Belém, 23 de setembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0125252-5  
(Fat. nº 638, Reg. nº 638, Dia: 23/09/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 179/96  
Mod. de Licitação: TP-DEMAN-054/96  
Partes: CELPA X ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.  
Objeto: Aquisição de peças originais para motor "CLUMINS".  
Vigência: Início: 11/09/96  
Termino: 26/09/96  
Valor: R\$-43.807,89  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-502  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 11/09/96  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125259-2

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 180/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-092/96  
Partes: CELPA X ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de Transformadores de Distribuição.  
Vigência: Início: 13/09/96  
Termino: 13/10/96  
Valor: R\$-99.983,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-053  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 13/09/96  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125088-3

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 185/96  
Mod. de Licitação: TP-DECAS-012/96  
Partes: CELPA X MEGA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, melhorias e ampliações em redes de distribuição urbanas e rurais desenergizadas com tensão até 34,5 kV, manutenção do sistema de iluminação pública, podagem de árvores e limpeza de faixas de serviço para as localidades de Capanema, Bragança, Augusto Correa, Vizeu, Santa Luzia do Pará, Ourem, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Bonito, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarem Novo, Peixe Boi e Nova Timboteua, com o fornecimento eventual de materiais.

Vigência: Início: 12/09/96  
Termino: 11/09/97  
Valor: R\$-420.098,60  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-514, 078, 904 e 249.  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 12/09/96  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125240-1  
(Fat. nº 639, Reg. nº 639, Dia: 23/09/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 96001043 e 96001044  
Mod. de Licitação: CV-DESUP-206/96 (AFM's: 1043 e 1044)  
Partes: CELPA X DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - DISBAT (AFM's: 1043 e 1044)  
Objeto: Aquisição de Baterias. (AFM's: 1043 e 1044)  
Vigência: Início: 11/09/96  
Termino: 21/09/96 (AFM's: 1043 e 1044)  
Valor: R\$-8.750,00 (AFM-1043)  
R\$-1.750,00 (AFM-1044)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701 (AFM-1043) DEMAT-542 (AFM-1044)  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 11/09/96 (AFM's: 1043 e 1044)  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125096-4

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM: 96001036  
Mod. de Licitação: CV-DESEG-221/96  
Partes: CELPA X COPARTS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.  
Objeto: Aquisição de material para aplicação no equipamento Galion mod. 150A.  
Vigência: Início: 11/09/96  
Termino: 11/10/96  
Valor: R\$-10.589,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-539  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 11/09/96  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125284-3

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 96001053, 96001057, 96001059, 96001061, 96001063 e 96001065  
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação baseada na Lei Federal 8.666/93, Art. 24 inciso IV. (AFM's: 1053, 1057, 1059, 1061, 1063 e 1065)  
Partes: CELPA X SOTREO S/A. (AFM's: 1053, 1057, 1059, 1061, 1063 e 1065)  
Objeto: Aquisição de peças para motores diesel originais e não originais. (AFM's: 1053, 1057, 1059, 1061, 1063 e 1065)  
Vigência: Início: 12/09/96  
Termino: 17/09/96 (AFM's: 1053, 1057, 1059, 1061, 1063 e 1065)  
Valor: R\$-4.633,87 (AFM-1053)  
R\$-285,95 (AFM-1057)  
R\$-285,95 (AFM-1059)  
R\$-285,95 (AFM-1061)  
R\$-285,95 (AFM-1063)  
R\$-1.070,44 (AFM-1065)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-502 (AFM's: 1053, 1057, 1059, 1061, 1063 e 1065)  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 12/09/96 (AFM's: 1053, 1057, 1059, 1061, 1063 e 1065)  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125112-0

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM: 96001068  
Mod. de Licitação: CV-DEUNA-167/96  
Partes: CELPA X J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO.  
Objeto: Aquisição de Rolamentos.  
Vigência: Início: 11/09/96  
Termino: 21/09/96  
Valor: R\$-492,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 11/09/96  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico  
Belém, 23 de setembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0125264-9  
(Fat. nº 640, Reg. nº 640, Dia: 23/09/96)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A DIRETORIA DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de Licitação, com base no inciso V, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, para aquisição de Postes de Madeira.  
A Diretoria.

(Fat. nº 641, Reg. nº 641, Dia: 23/09/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA - 225/96  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, em razão da empresa NORTE FARMACIA COMERCIAL LTDA, não ter cumprido o Edital de Tomada de Preços 006/96 (Cláusula 10, inciso 10.3), na forma dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93);  
CONSIDERANDO que através do Ofício, datado de 13.08.96, a empresa confirma não poder mais comercializar produtos controlados e portanto está impossibilitada de cumprir suas obrigações junto a Fundação;  
CONSIDERANDO que a licitante deixou de cumprir apenas um item dos vinte e nove (29) que saiu vitoriosa no certame.  
**RESOLVE:**  
1 - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a empresa NORTE FARMACIA COMERCIAL LTDA, e  
2 - Multá-la no percentual de cinco por cento (5%) no bre o valor do item não entregue, ou R\$ 212,85 (DUZENTOS E DOZE REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS).  
3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 20 de setembro de 1996.  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FSCMP  
CP96/0126376-4  
(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 23/09/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 459 de 18.09.96, CONCEDER, aos servidores JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, Tcc. Mat. nº 2009900-013, lotada no DAS, Mª ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Tcc. Mat. nº 3155072-019, lotada no DAS, ROSALBA DO AMARAL PINHEIRO, Agente de Saúde, Mat. nº 2010690-017, lotada no DAS, JOSEANE DO CARMO ABRÃO, Agente de Saúde, Mat. nº 5116368-025, lotada no DAS e AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTIJO, Motorista, Mat. nº 6120024-010, lotado no DAS. Diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Bragança, no período de 22.09 a 01.10.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir de 22.09.96. CP96/0126388-8

PORTARIA Nº 455 de 13.09.96, CONCEDER, a servidora DEUSA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO, Aux. de Serv. Cora. Mat. nº 6121241-016, lotada no Departamento de Contabilidade, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.96. CP96/0126396-9

PORTARIA Nº 453 de 16.09.96, RESCINDIR, Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e o Servidor EURI CO MONTIJO DA SILVA, ocupante do cargo de vigia, Matrícula nº 25450405-016, lotado na Coordenadoria Regional. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0126389-6

PORTARIA Nº 452 de 13.09.96, ERRATA, da portaria nº 435 de 06.09.96, que DISPENSA da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Código DAL-07.3, ONDE SE LEU LEILA MARIA DA SILVEIRA LEIA-SE LEILA MARIA DA SILVEIRA MARTINS. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.09.96. CP96/0126397-7

PORTARIA Nº 460 de 18.09.96, CONCEDER, ao servidor JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Motorista, Matrícula nº 3153568-014, lotado no Deptº de administração, diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Bragança no período de 22.09 a 01.10.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir de 22.09.96. CP96/0126409-4

PORTARIA Nº 461 de 18.09.96, CONCEDER, a servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, Assessor, Código DAS-01.4, Mat. nº 0103527-038, lotada na ACA, diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Salvaterra, no período de 16 a 28.09.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.09.96. CP96/0126417-5

PORTARIA Nº 462 de 19.09.96, CONCEDER, aos servidores LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 2010143-010, lotado no DEB, DIOGO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3158365-014, lotado no DEB, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, Correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os seus vencimentos. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0126413-3

PORTARIA Nº 457 de 17.09.96, CONCEDER, BERNARDETE DE GUERREIRO REALE, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3157237-010, lotado no DEB, 30 (TRINTA) dias de licença especial referente ao 1º Trimestre, no período de 18.10.96 a 16.11.96, devendo retornar ao serviço no dia 17.11.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18.10.96. CP96/0126410-8

PORTARIA Nº 456 de 13.09.96, CONCEDER, ao servidor RENNE DOS PRAZERES MALA, Matrícula nº 0105678-013, Suplente de Fúndos no Valor de R\$-900,00 (NOVE CENTOS REAIS), devendo os dispêndios serem alocados sobre o Seguintes "E" mentos de despesas: 1. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. A presente portaria entrará em vigor a partir da data sua Publicação. CP96/0126449-3

**ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira. Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE. OBJETO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatório. ONDE SE LÊ: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.207. LEIA-SE: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202. Belém, 19 de setembro de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP.  
CP96/0126457-4

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para a compra de peças odontológicas, mediante proposta da firma ODONTÉCNICA LTDA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94. Belém, 18 de setembro de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP.  
CP96/0126450-7

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve, RATIFICAR a inexigibilidade de processo licitatório para a compra de peças Odontologia, mediante proposta da firma ODONTÉCNICA LTDA, com fundamentos no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94. Belém, 18 de setembro de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP.  
CP96/0126458-2

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ORIGEM  
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de URURÁ  
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original.  
As demais Cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 12.09.96

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

P/Prefeitura Municipal de URURÁ  
CP96/0126466-3

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/95  
PARTES: IPASEP e a Construtora IVAN DANIN LTDA  
OBJETO: Prorrogação de Prazo  
VIGÊNCIA: 01.09.96 à 31.12.96  
VALOR: R\$ 20.785,60 (Valor Global)  
As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.  
Belém, 29 de agosto de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP.

CP96/0126474-4

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ORIGEM  
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original.  
As demais Cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 12.09.96

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

P/Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO  
CP96/0126482-5

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 193/96  
MODALIDADE Carta Convite nº 044/96  
PARTES: ipasep e PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Construção da Agência do IPASEP no Município de Igarapé Miri  
VIGÊNCIA: 90 dias úteis a contar da data da emissão da ordem de serviço  
VALOR: R\$ 125.962,95 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.75.428.4310.4110.00.52.204.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 1996

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP.

P/Ponte Souza Engenharia Ltda. CP96/0126490-6

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 23/09/96)

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 456 de 17.09.96, CONCEDER, aos SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LICENÇA ESPECIAL.  
- BERNARDETE DE GUERREIRO REALE, Aux. Tcc. Mat. 3157237-010, Lot. DEB, referente ao 1º Trimestre, no período de 19.08 a 17.10.96.  
- HELOISA DE NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, Mat. 3154718-018, Lot. DAS, referente ao 1º Trimestre, no período de 01.10 a 30.10.96.  
- MARIA DAS GRAÇAS RAMSO DA FONSECA, Aux. Adm. Mat. 2010496-010, Lot. DAS, referente ao 1º Trimestre, no período de 02.09 a 01.10.96.  
- SANDRA COELHO BARGACHIA, Aux. Tcc. Mat. 3153770-013, Lotada no DP, referente ao 2º Trimestre, no período de 15.10 a 13.11.96.  
A presente portaria entra em vigor para cada servidor, a partir do período acima citado. CP96/0126401-9

PORTARIA Nº 470 de 20.09.96, NOMEAR, o Sr. ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1 com lotação na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.96. CP95/0126402-7

PORTARIA Nº 469 de 20.09.96, NOMEAR, a Sra. ROSSANA CLÁUDIA FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.96. CP96/0126385-3

PORTARIA Nº 463 de 19.09.96, CONCEDER, a servidora MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, Assessora, DAS-01.1, Matrícula nº 5707999-017, lotada no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Viseu, no período de 07.08 e 09.09.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.09.96. CP96/0126394-2

PORTARIA Nº 466 de 19.09.96, CONCEDER, a servidora LUCIMAR CLÉA NOBRE DE BRITO PEREIRA, Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula nº 5709954-013, lotada no Gab. da Presidência, diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Igarapé-Miri, no período de 20 a 22.09.96, a serviço deste Instituto. CP96/0125403-5

PORTARIA Nº 465 de 19.09.96, CONCEDER, ao servidor MOISÉS FERNANDES MESSIAS, Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula nº 5722950-028, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos Municípios de São João de Ribamar, Capangá e Salinópolis, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.96. CP96/0126387-0

PORTARIA Nº 466 de 19.09.96, CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente do IPASEP, Código DAS-01.3, Matrícula nº 5709468-022, lotado no Gabinete da Presidência e MOISÉS FERNANDES MESSIAS, Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula nº 5722950-028, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos Municípios de Dom Elzeu, Paragominas e Bonfim do Pará, no período de 20 a 22.09.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 20.09.96. CP96/0126395-0

PORTARIA Nº 467 de 19.09.96, DESIGNAR, os servidores CARLOS ALBERTO MARTINS NOIRA, Procurador, Matrícula nº 5007410-015, lotado na Procuradoria, JOSÉ GARCIA COSTA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3152677-014, lotado no Departamento de Administração e JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3153584-018, lotado na Procuradoria, sob a Presidência do Provedor, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração e Desapreciação dos Objetos, comunicada através da P.I. Nº 282/96-Coorde-nadoria Regional (Santarém), em anexo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. CP96/0126404-3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL CARTA CONVITE Nº046/96**

\* **FIRMA VENCEDORA: REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA.**  
a) Comissão CP96/0126441-8

(Fat. nº 631, Reg. nº 631, Dia: 23/09/96)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023/96  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA  
CONTRATADA: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica das Máquinas de escrever eletrônicas e eletrônicas da marca IBM da Fundação HEMOPA.  
VALOR-MENSAL: R\$-73,50 (Setenta e três reais e cinquenta centavos)  
VALOR GLOBAL: R\$-882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses - 20/09/96 a 20/09/97  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204. Funcional Programática: 20203.1300214324. Elemento de Despesa: 3132.00  
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 1996  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 20 de setembro de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Contratante HEMOPA

JOANA D'ARC TEIXEIRA MENDES  
Marcos Marcelino e Cia Ltda  
Contratada CP96/0126328-4

(Fat. nº 622, Reg. nº 622, Dia: 23/09/96)

**COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96)**

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que os valores constantes das notas de empenho nº 0096/96, 0096/96 e 1008/96 foram devidamente estimados e tomado sem efeito a publicação do seu extrato. Belém, 20 de setembro de 1996

Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0126264-4

**COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 017/96)**

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que as impugnações ao Edital de Tomada de Preços nº 017/96, interpostas pelas empresas Bloqueio Ltda e Baxter Hospitalar Ltda, foram acolhidas o que acarretará a alteração da cláusula 2.1 do Ato Convocatório que regerá o certame passando a ter a seguinte redação: "2.1 - As empresas licitantes vencedoras neste certame devem comprometer-se (observar item de documentação - envelope nº 01) em ceder, mediante comodato, 01 (um) equipamento automático para preparação de componentes sanguíneos." Como a alteração não altera a formulação das propostas que serão apresentadas fica mantido o dia, o horário e o local estabelecido no Edital, em consonância ao disposto no § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/96, e alterações posteriores.

Belém, 20 de setembro de 1996.  
Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPAC CP96/0126272-5

(Fat. nº 623, Reg. nº 623, Dia: 23/09/96)

**EMPESCA NORTE S/A. CGC (MF) 05.430.954/0001-58. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Srs. Acionistas da EMPESCA NORTE S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 04 (quatro) de outubro de 1996, às 10:00 hs, na Sede Social da Empresa, sito a Rua Maguari nº 457, no Distrito de Coaraci - Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança e consolidação do estatuto social; b) Eleição de novos conselheiros; c) Outros assuntos de interesses societários. Belém (PA), 20.09.1996. A) José Mário Gomes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 650, Reg. nº 650, Dias 23, 24 e 25/09/96)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 1666/96 de 13.09.96  
Assunto: COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO.  
COLOCAR a disposição do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a servidora MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. III-40h, matric. Nº-2010410-023, no período de 20.08.96 a 19.08.98, com ônus para a UEPA, nos termos do Art. Nº 91 do Regulamento Geral da UEPA. CP96/0126304-7

**RECONDUÇÃO DE FUNÇÃO**  
Portaria Nº 1667/96 de 13.09.96  
RECONDUZIR a servidora ZELÂNDIA SOUZA SOARES, lotada no C. de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. III-40h, matric. Nº-5271916-010, a função comissionada de Coordenadora de Estágio do Curso de Matemática, no período de 16.08.96 a 15.08.98. CP96/0126296-2

Portaria Nº 1669/96 de 13.09.96  
RECONDUZIR o servidor PEDRO FRANCO SÁ, lotado no C. de Educ. Básica, no cargo de Prof. Aux. TII-40h, matric. Nº-0375047-042, a função comissionada de Chefe do Deptº de Matemática, Estatística e Informática, no período de 14.08.96 a 13.08.98. CP96/0126288-17

Portaria Nº 1669-A/96 de 13.09.96  
RECONDUZIR a servidora DENISE FIGUEIREDO CANTUÁRIA, lotada no Curso de Ed. Básica, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matric. Nº-5214246-030, a função comissionada de Chefe do Deptº de Artes, no período de 16.08.96 a 15.08.98. CP96/0126320-9

Portaria Nº 1660/96 de 12.09.96  
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor WAGNER LUIS BARROS DA CUNHA, lotado no C. de Ed. Física, no cargo de Prof. Colab. matric. Nº-5433088-011, no período de 01.03.96 a 31.05.96. CP96/0125094-8

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES**

**ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, comunica aos senhores participantes do CONVITE Nº 007/96 - Aquisição de material de expediente, que a abertura das Propostas Financeiras será: DATA: 25/09/96 HORA: 10:00 horas

ANA CRISTINA LKITE CHAVES  
Presidente da Comissão.  
CP96/0126280-6

(Fat. nº 624, Reg. nº 624, Dia: 23/09/96)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/96**

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e GELPAC-COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Gráficos de fotolitagem e impressão de um catálogo fotográficos.

**Vigência:** 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura.

**Valor:** R\$- 4.500,00

**Dotação Orçamentária:**

15202.08.48.247.4239.3132.00.11100.

**Foro:** Belém/PA.

**Data** 20 de setembro de 1996.

**Ordenador Responsável:** Paulo Roberto Chaves Fernandes. CP96/0126312-6

(Fat. nº 625, Reg. nº 625, Dia: 23/09/96)

**SALOBO METAIS LTDA.**  
**AVISO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM-PA. Licença Prév. nº 009/96, com validade até 17/05/97. Atividade Licenciada: LAVRA E BENEFICIAMENTO DE COBRE. Endereço: SERRA DOS CARAJÁS. Município: MARABÁ/PA. C.G.C.: 33.931.478/0001-94. Inscrição Estadual: 81.319.189.

(Fat. nº 634, Reg. nº 634, Dia: 23/09/96)

**TRIBUNAL SUPERIOR  
ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO Nº 19.695**  
(21.08.96)

**INSTRUÇÃO Nº 19 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).**

**Relator:** Ministro Eduardo Alckmin.

**ESTABELECE NORMAS  
COMPLEMENTARES À  
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS  
MEDIANTE PROCESSAMENTO  
ELETRÔNICO DE DADOS NAS  
ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO  
DE 1996.**

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, da Lei 9.100, de 29 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput do seu artigo 18, resolve expedir as seguintes instruções.

**DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS**

Art. 1º A totalização dos votos mediante processamento eletrônico de dados, nas eleições municipais de 3 de outubro de 1996, far-se-á pelo Sistema de Totalização de Votos desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º O Sistema de Totalização de Votos é composto pelos subsistemas de segurança, de entrada de dados, de transmissão e de totalização dos resultados e outros procedimentos diretamente relacionados ao processo de totalização de votos.

§ 2º Os subsistemas desenvolvidos para as eleições de 3 de outubro de 1996 somente poderão ser instalados em equipamentos indicados pela Justiça Eleitoral.

§ 3º O subsistema de totalização dos resultados será instalado, exclusivamente, em equipamentos de propriedade da Justiça Eleitoral, enquanto que os subsistemas de entrada de dados e de transmissão poderão ser operados mediante a utilização de computadores e impressoras de terceiros.

§ 4º É vedada a utilização pelas Juntas Eleitorais e Tribunais Regionais Eleitorais de qualquer subsistema de entrada de dados, de totalização dos resultados ou de transmissão de dados que não seja o fornecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, já apresentado aos partidos políticos.

Art. 2º Os Tribunais Regionais Eleitorais dotarão as Juntas Eleitorais de equipamentos de informática e as instruirão sobre os procedimentos necessários à apuração e totalização dos votos.

Art. 3º A partir da implantação dos subsistemas de entrada de dados, transmissão e totalização nos microcomputadores, estes serão exclusivamente utilizados nas atividades de apuração e totalização das eleições de 03 de outubro de 1996, enquanto perdurarem.

Art. 4º O Presidente da Junta Eleitoral nomeará e credenciará cidadãos de notória idoneidade para desempenhar, nas Juntas Eleitorais, as seguintes funções:

I) administrador - pessoa com conhecimento técnico para ser o responsável pelas atividades de manutenção, segurança, cadastramento de administradores secundários e operadores, bem como pela operação dos subsistemas instalados na Junta Eleitoral;

II) administrador secundário - pessoa com conhecimento técnico, cadastrada pelo administrador para auxiliá-lo em suas atividades, inclusive quanto ao cadastramento de operadores;

III) operador de sistema - pessoa cadastrada pelo administrador ou administrador secundário, para ser o responsável pela entrada de dados.

Art. 5º As Juntas Eleitorais efetuarão o processamento eletrônico dos resultados da apuração na forma a ser definida pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, observando o seguinte:

I) a Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral orientará os Tribunais Regionais Eleitorais quanto à adequação dos equipamentos para instalação e utilização do sistema;

II) os Tribunais Regionais Eleitorais expedirão instruções às Zonas Eleitorais quanto à preparação das instalações físicas dos equipamentos e utilização do sistema de totalização de votos.

**DA SEGURANÇA**

Art. 6º O Sistema de Totalização de Votos será provido de mecanismos de segurança que registrarão e vincularão o usuário a todas as operações nele realizadas.

Art. 7º Para acesso ao Sistema, exigir-se-á chave de identificação do usuário, composta pelo número do seu título de eleitor e de senha única, pessoal e intransferível, sendo proibida a sua divulgação ou cessão a terceiros.

Parágrafo único. A senha do Juiz Eleitoral será fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 8º Encerrados os trabalhos das Juntas Eleitorais, far-se-á cópia de segurança integral dos arquivos dos subsistemas e de dados contidos no equipamento, para permitir que, antes da devolução daqueles não pertencentes à Justiça Eleitoral, sejam desinstalados todos os subsistemas do seu disco rígido.

§ 1º O meio magnético contendo a cópia de segurança deverá ser encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento dos trabalhos, em envelope lacrado.

§ 2º A desinstalação dos subsistemas só será efetuada após o recebimento e verificação da cópia enviada ao Tribunal Regional Eleitoral, que fornecerá a "contra-senha" para tanto.

Art. 9º Qualquer pessoa que tenha conhecimento de problema técnico ou de ocorrência de situação anômala durante o processo de apuração dos votos comunicará o fato, imediatamente, ao Juiz Eleitoral.

**DOS SUBSISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS E DE  
TOTALIZAÇÃO**

Art. 10. A "inicialização" dos subsistemas de entrada de dados e de totalização será presidida pelo Juiz Eleitoral responsável, em ato formal e solene, mediante o uso de senha específica a ele fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral em envelope lacrado, que será aberto somente nessa solenidade.

Parágrafo único. Para participar do ato serão convidados os fiscais de partidos e coligações, representantes da imprensa e cidadãos interessados.

Art. 11. Após o procedimento de "inicialização" dos subsistemas de entrada de dados e de totalização, será emitida listagem designada como "zerésima", para comprovar a inexistência de qualquer voto computado nos subsistemas, a qual ficará arquivada na Junta Eleitoral.

Art. 12. Se, no decorrer dos trabalhos, houver necessidade de "reinicialização" dos subsistemas, a senha de autorização será fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Juiz Presidente da Junta Eleitoral, que procederá na forma do art. 13 desta Instrução.

Art. 13. No caso da votação tradicional, aberta a urna e apurados os votos, os resultados serão lançados nos boletins de urna, em 3 (três) vias, devendo a primeira delas ser encaminhada à digitação.

Parágrafo único. As Juntas Eleitorais procederão à digitação dos dados de seus boletins de urna, assegurada aos fiscais de partidos e coligações ampla fiscalização.

**DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO PELAS JUNTAS  
ELEITORAIS**

Art. 14. As Juntas Eleitorais, incumbidas da apuração das eleições onde for utilizado o sistema de votação eletrônica, procederão da seguinte forma:

I - receberão os disquetes oriundos das urnas eletrônicas e os documentos da eleição, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;

II - providenciarão a recuperação dos dados constantes da urna eletrônica, no caso de:

a) ser verificada a inidoneidade do disquete recebido;

b) deixar a urna eletrônica de imprimir o boletim de urna.

III - abrirão a urna e contarão os votos quando ocorrer defeito na urna eletrônica, de modo a exigir a votação tradicional (Resolução nº 19.515, art. 5º, § 6º);

IV - resolverão todas as impugnações constantes da ata da eleição e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração e totalização;

§ 1º Detectada a inidoneidade do disquete recebido, o Juiz Eleitoral determinará a recuperação dos dados através de uma das seguintes formas:

a) geração de novo disquete a partir da urna eletrônica, para o que deverá usar senha especial;

Biblioteca Pública - Art. 119, V, Lei nº 8.236/91  
CONTINUA NO CADERNO 4





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0633

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.305

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1996

b) transcrição para o formulário "Boletim de Urna" dos dados constantes do boletim emitido pela urna eletrônica, anexando-o à primeira via do "Boletim de Urna".

§ 2º Caso a urna eletrônica apresente defeito que impeça a expedição do boletim de urna ou o faça de forma incompleta ou ilegível, o Juiz Eleitoral convocará um técnico, previamente colocado à disposição da Justiça Eleitoral, o qual, na sua presença e do representante do Comitê Interpartidário de Fiscalização tomará as seguintes providências:

a) abrirá a tampa externa superior e a posterior da urna eletrônica que dão acesso à bobina de papel e à fita da impressora;

b) verificará se há defeito no conjunto impressor, substituindo-o, se necessário;

c) recolocará a tampa superior externa da urna eletrônica;

d) ligará a urna eletrônica à tomada de energia elétrica;

e) ligará a urna eletrônica, girando a chave da mesma no sentido anti-horário;

f) observará aparecer no monitor a mensagem solicitando confirmar a emissão do boletim de urna e pressionará a tecla "CONFIRMA";

g) emitidas as vias do boletim de urna, que serão assinadas pelo Juiz e pelo representante do Comitê Interpartidário e rubricadas pelo membro do Ministério Público, procederá à retirada do disquete, que será encaminhado à totalização.

§ 3º Caso os procedimentos anteriores não sejam suficientes para a emissão do boletim de urna, o técnico adotará as seguintes providências:

a) abrirá a urna eletrônica e retirará os disquetes, removível e fixo nela contidos;

b) identificará o disquete fixo, colocando etiqueta na qual constará o município, a zona e a seção;

c) colocará o disquete fixo em outra urna eletrônica e, utilizando-se do disquete de manutenção e do disquete removível, gerará os dados nele constantes;

d) acionará a urna eletrônica para gerar e imprimir o boletim de urna, em cinco vias, que deverão ser assinados pelo Juiz e pelo representante do Comitê Interpartidário de Fiscalização e rubricada pelo membro do Ministério Público;

e) concluída a emissão do boletim de urna, providenciará o retorno do disquete interno ao seu local na urna eletrônica original e entregará o disquete removível, regerado, ao Juiz Eleitoral, para encaminhá-lo à totalização.

Art. 15. As Juntas Eleitorais incumbidas da apuração das Seções onde não for utilizado o sistema eletrônico de votação procederão da seguinte forma:

I - após receber as vias destinadas ao processamento eletrônico, providenciarão sua digitação, gerando os disquetes com dados da votação para transmissão ou transporte para a Junta responsável pela totalização, assegurada aos fiscais de partidos e coligações ampla fiscalização.

II - digitado o boletim de urna, será emitido um "espelho", em duas vias, para a conferência visual indispensável e obrigatória.

III - detectada, na conferência visual, alguma irregularidade que não caracterize erro material evidente, o boletim de urna será encaminhado ao Juiz Eleitoral para as providências que entender cabíveis.

IV - averiguado, na conferência visual, erro material evidente, a Junta Eleitoral determinará o acerto no boletim de urna, obtendo, no seu verso, o visto dos fiscais de partido e coligações presentes e do Ministério Público.

V - a segunda via do "espelho" do boletim de urna, depois de rubricada pelo Juiz Eleitoral ou auxiliar por ele designado, será entregue, mediante recibo, ao Comitê Interpartidário de Fiscalização, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Eleitoral.

Art. 16. Todos os disquetes utilizados na apuração dos votos serão mantidos sob a guarda do Juiz Eleitoral até o final dos trabalhos de totalização.

## DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS E COLIGAÇÕES

Art. 17. Aos partidos políticos e coligações, por seus representantes no Comitê Interpartidário de Fiscalização, é garantido amplo direito de fiscalização dos trabalhos de digitação, transmissão e totalização de dados, não podendo, entretanto, dirigirem-se diretamente ao pessoal executor do serviço.

Art. 18. As tabelas alimentadoras do Sistema de Totalização de Votos, referentes a candidatos, partidos, coligações, municípios, zonas e seções, serão postas à disposição dos partidos e coligações, após o dia 20 de setembro de 1996, pelo Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização, em disquete de 1.44 Mb fornecido pelos interessados.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Constitui crime eleitoral:

I - obter ou tentar obter, indevidamente, acesso a sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou contagem de votos;

Pena: reclusão, de um a dois anos, e multa;

II - tentar desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador, capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou programa, ou provocar qualquer outro resultado diverso do esperado em sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral;

Pena: reclusão, de três a seis anos e multa (Lei nº 9.100/95, art. 67, VII e VIII).

Art. 20. O representante do Comitê Interpartidário de Fiscalização deverá, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do pleito, entregar ao Juiz Eleitoral o meio físico onde serão gravados os arquivos magnéticos referentes aos resultados parciais ou finais, conforme especificações técnicas emanadas do Tribunal Regional Eleitoral (Lei nº 9100/95, art. 26).

Art. 21. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as normas pertinentes às Resoluções nºs 19.540 e 19.541, de 3 de maio de 1996 e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 21 de agosto de 1996.

aa) Ministro MARCO AURÉLIO - Presidente, Ministro EDUARDO ALCKMIN - Relator, Ministro ILMAR GALVÃO, Ministro FRANCISCO REZEK, Ministro COSTA LEITE, Ministro NILSON NAVES, Ministro DINIZ DE ANDRADA

RESOLUÇÃO Nº 19.709  
(28.8.96)

INSTRUÇÃO Nº 17 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

Altera dispositivo da Resolução nº 19.541, de 3 de maio de 1996 - Instruções para a apuração das eleições de 3 de outubro de 1996 nas Seções Eleitorais onde for utilizado o sistema eletrônico de votação.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º O § 3º do artigo 13 da Resolução nº 19.541, de 3 de maio de 1996, na redação dada pelo artigo 4º da Resolução nº 19.687, de 13 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Verificada a idoneidade dos dados transmitidos, dos documentos e do disquete recebidos, a Junta Eleitoral responsável pela totalização dos votos determinará, de imediato, seu processamento eletrônico.

§ 1º ...  
§ 2º ...

§ 3º Finalizado o processamento eletrônico, os dados utilizados serão automaticamente colocados à disposição dos partidos políticos e coligações através da INTERNET, para fins de mero conhecimento.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 28 de agosto de 1996.

aa) Ministro MARCO AURÉLIO - Presidente, Ministro EDUARDO ALCKMIN - Relator, Ministro ILMAR GALVÃO, Ministro FRANCISCO REZEK, Ministro NILSON NAVES, Ministro EDUARDO RIBEIRO, Ministro DINIZ DE ANDRADA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### AVISOS DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 035/96

OBJETO: Seguros para as Viaturas pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

SESSÃO DE ABERTURA: dia 30/09/96 às 9:00 horas, à Rua João Diogo, 288, sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA.

OBSERVAÇÃO: As firmas cadastradas na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através do requerimento até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93. Informações adicionais no endereço supramencionado ou pelo telefone nº: (091) 241-1700, ramal 284 e Telefax nº: (091) 241-1427

Belém-PA, 19 de setembro de 1996

MARIA LUCILENE PICAÑO FARIAS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONVITE Nº 044/96

OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes (20 No Breaks e 01 Scanner de Mesa Polícromático).

SESSÃO DE ABERTURA: dia 27/09/96 às 14:00 horas, à Rua João Diogo, 288, sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA.

OBSERVAÇÃO: As firmas cadastradas na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através do requerimento até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93. Informações adicionais no endereço supramencionado ou pelo telefone nº: (091) 241-1700, ramal 284 e Telefax nº: (091) 241-1427

Belém-PA, 19 de setembro de 1996

MARIA LUCILENE PICAÑO FARIAS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

A TO Nº 10.097

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

### RESOLVE

CONCEDER à Dra. MARIA SOARES PALHETA, MM. Juíza da 22ª Zona Eleitoral - OBIDOS/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 814,05 (oitocentos e quatorze reais e cinco centavos), para atender despesas com fretamento de veículos a serem utilizados para transporte de material eleitoral e alimentação nas Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

A TO Nº 10.100

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

### RESOLVE

CONCEDER à Dra. MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, MM. Juíza da 05ª Zona Eleitoral - IGARAPÉ-ACU/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas com aquisição de combustíveis, a fim de que sejam notificados os meios daquela Zona Eleitoral, referentes às Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e

Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.30.00 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

A TO Nº 10.116

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o impedimento do servidor designado para participar do Treinamento de Instalação e Operação do Ambiente de Totalização em Rede Windows, através do ATO nº 10.096/96, conforme consta nos autos de protocolo nº 10.451(48-153), de 06/09/96,

### RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor ARNALDO ROCHA DUARTE, pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 1996.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT  
Presidente, em exercício

A TO Nº 10.140

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 10.521 (48-158) de 06/09/96,

### RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor deste Regional, Dr. ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social, no trecho Belém/Salvador/Belém, para participar do LII Congresso Brasileiro de Cardiologia, a se realizar no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, naquela cidade, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

A TO Nº 10.141

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

### RESOLVE

CONCEDER ao Dr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, MM. Juiz da 21ª Zona Eleitoral - ALENQUER/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.990,80 (três mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), para atender despesas com aquisição de combustíveis nas Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.30.00 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

A TO Nº 10.142

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

### RESOLVE

CONCEDER ao Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, MM. Juiz da 54ª Zona Eleitoral - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para atender despesas com contratação para fornecimento de alimentação nas Eleições Municipais/96, com prazo de aplicação até o dia 10/10/96 e prestação de contas até o dia 30/10/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PROCESSO : 997/96 - CRE

AUTOS DE : PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JÁDER FONTENELLE BARBALHO

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJAM DESIGNADOS, ROTATIVAMENTE, JUIZES MEMBROS DO TRIBUNAL, PARÁ, EM PLANTÃO, APRECIAR AS MEDIDAS LIMINARES NOS MANDADOS DE SEGURANÇA, REPRESENTAÇÕES E RECLAMAÇÕES ENCAMINHADAS À CORTE NOS FINAIS DE SEMANA - OU FERIADOS.

ORIGEM : REQUERIMENTO DATADO DE 16.09.96

DESPACHO:

De acordo com o art. 16, da LC. nº 64/90, a partir da data de 05/07/96, noventa (90) dias antes das eleições, permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados os Cartórios Eleitorais e as Secretarias dos TRES, com pessoal de plantão, para garantir os prazos de recursos eleitorais, Mandados de Segurança, Habeas Corpus, e outros pedidos de providências, eventualmente protocolados nos citados setores.

Em se tratando de Eleições Municipais, os juizes eleitorais das respectivas zonas, que presidem as eleições, por força do Calendário Eleitoral de 1996, instituído pela Resolução nº 19.382/95, do TSE, estão obrigados a permanecerem em suas Zonas, a fim de receberem e despacharem os feitos de suas competências.

Os juizes membros do Colegiado não estão obrigados a cumprir plantão no Tribunal, entretanto permanecem de SOBRE-AVISO, para eventual distribuição de processo, e até mesmo para atender convocação de sessões extraordinárias se assim exigir a urgência do caso, como já vem ocorrendo neste período eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

A TO Nº 10.145

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor FRANCISCO EVANGELISTA DE MELO, Auxiliar Especializado, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para atender despesas de pequeno vulto, referentes à aquisição de combustíveis e manutenção corretiva do veículo PICK-UP NISSAN PLACA JTL 0491, no decorrer de viagem aos municípios de Santana do Araguaia, Xinguara, Rio Maria e Tucumã, com prazo de aplicação até o dia 30/09/96 e prestação de contas nos 10(dez) dias subsequentes, observados os dispositivos da Instrução Normativa nº 10 - DTN, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

A TO Nº 10.146

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor EUDO MAMEDE DA COSTA, Agente de Segurança Judiciário deste Regional, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas de pequeno vulto, referentes à aquisição de combustíveis e manutenção corretiva do veículo PICK-UP TOYOTA (BAU) PLACA JTL 4652, no decorrer de viagem aos municípios de Santana do Araguaia, Xinguara, Rio Maria e Tucumã, com prazo de aplicação até o dia 30/09/96 e prestação de contas nos 10(dez) dias subsequentes, observados os dispositivos da Instrução Normativa nº 10 - DTN, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

No caso da necessidade de um juiz membro do Tribunal ter de se ausentar de sua jurisdição, e lhe seja distribuído um feito de caráter de urgência, constatada a ausência, a Secretaria fará a imediata redistribuição, com a devida compensação, a fim de que fique garantida a prestação jurisdicional.

A solicitação de que sejam designados, rotativamente, juizes membros do TRE-PA, para cumprir plantão nos sábados, domingos e feriados, seria desnecessária, diante das providências já adotadas por este E. Tribunal, além do que o presente pedido não tem amparo legal, nem tampouco precedentes em outros Tribunais Regionais Eleitorais do País.

Por tais razões indefiro o pedido.

Belém, 17 de setembro de 1996

Des. ELZAMAN DA CAONCEIÇÃO BITENCOURT  
Corregedor Regional Eleitoral,  
em substituição

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA-BELÉM

#### PORTARIA Nº 03/96

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

CONSIDERANDO, que existem 06 (seis) seções desta 1ª Zona Eleitoral funcionando no Teatro Waldemar Henrique, e, atualmente, o mesmo se encontra em fase de reformas, inclusive, sem mobília para acomodar os mesários que irão compor as Mesas Receptoras de votos durante a realização da votação do próximo dia 03.10.96,

#### RESOLVE:

TRANSFERIR para o Teatro da Paz, as seções 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª e 56ª que funcionavam naquele Teatro.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

Belém, 20 de setembro de 1996

Dr. RONALDO VALLE  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

#### CARTÓRIO DA 1ª ZONA

#### EDITAL Nº 053/96

O Doutor RONALDO VALLE, MM Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados e especialmente dos fiscais e delegados de Partidos Políticos, que no dia 24 de setembro do corrente mês, às 15:00 horas será realizada a audiência para o lacre das 415 urnas desta 1ª Zona Eleitoral, que serão usadas no pleito do dia 03 de outubro próximo.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral desta 1ª Zona aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Helena Fátima Soares Sousa da Silva  
Chefe de Cartório  
Escritório Eleitoral  
Juiz Eleitoral

#### EDITAL DE RENÚNCIA

O Doutor RONALDO VALLE, MM Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi deferido o pedido de renúncia do candidato a Câmara Municipal de Belém nas eleições municipais de 03/10/96.

#### PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

MANOEL DE JESUS PINTO MORAES - Nº 25.640

Belém, 20 de setembro de 1996.

Helena Fátima Soares Sousa da Silva  
Chefe de Cartório  
Escritório Eleitoral  
Juiz Eleitoral

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 049/96  
(Processo nº 962840-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Iracema Figueiredo da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Iracema Figueiredo da Silva, Prefeita Municipal de Primavera no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962840-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

CP96/0124322-4

Edital nº 055/96  
(Processo nº 953755-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Cruz Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Cruz Lima, Prefeito Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953755-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado  
Presidente

CP96/0124305-4

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de setembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 955442-00  
Responsável: Agésilau Donato de Araújo Filho  
Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto: Tomada de contas referente aos exercícios financeiros de 1994 e 1995  
Relator: Conselheiro Laércio Franco

02) Processo nº 964761-00  
Responsável: Walter Gomes  
Origem: Câmara Municipal de Xinguará  
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1996.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral CP96/0126465-5

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO - 048/96  
PROCESSO Nº. 95/52270-8  
ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
RESPONSÁVEL: JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO.  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO, Ex-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/52270-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Presidente CP96/0124313-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 065-A/96  
PROCESSO Nº. 95/57852-0  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Ex-Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Presidente CP96/0124314-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 065-B/96  
PROCESSO Nº. 95/57852-0  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, Ex-Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Presidente CP96/0124346-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 093/96  
PROCESSO Nº. 96/51813-3  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Diretora do COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/51813-3, em face do Convênio SEDUC 10/95, assinado em 01.02.95.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Presidente CP96/0124338-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 084/96  
PROCESSO Nº. 96/53169-7  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: ANTONIO MAIA DE BRITO  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO MAIA DE BRITO, Prefeito Municipal de AUGUSTO CORRÊA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/53169-7, em face do Convênio SETRAN nº 17/94, assinado em 18.03.94.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Presidente CP96/0124330-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 085/96  
PROCESSO Nº. 96/54283-1  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: ALONSO MARIATH GUIMARÃES  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 96/54283-1, em face do Convênio SEDUC nº 40/95, assinado em 02.09.95.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente CP96/0124347-0

#### EDITAL DE CITAÇÃO - 086/96

PROCESSO Nº 96/51173-3

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ROBERTO DA ROCHA KÓS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO DA ROCHA KÓS, Chefe da CASA MILITAR, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 96/51173-3, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente CP96/0124387-3

### DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº575/96-DP-G, de 12.08.96. Concede 06 diárias no valor de R\$180,00-elemento despesa 3111.2 a Def.Pública dra.TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, para deslocar-se ao município de Vigia, com objetivo de atuar em processos da Comarca;

CP96/0126424-8

Portaria nº610/96-DP-G, de 19.08.96. Concede 13 diárias no valor de R\$650,00-elemento despesa 3111.2 ao Def.Público dr.RAIMUNDO NAHUM SENA, para deslocar-se ao Município de Primavera e outro com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126408-6

Portaria nº624/96-DP-G, de 12.08.96. Concede 10 diárias no valor de R\$500,00-elemento despesa 3111.2, ao Def. Público dr.MARCOS BENEDITO DIAS, para deslocar-se ao município de Garrafão do Norte e outros, com objetivo de atender aos processos das referidas Comarcas;

CP96/0126416-7

Portaria nº625/96-DP-G, de 12.08.96. Concede uma diária e meia no valor de R\$15,00-elemento despesa 3111.2, a Def. Pública dra.CLAUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, para deslocar-se ao município de Stº Antonio do Tauá, com objetivo de promover a defesa de cliente da Def.Pública;

CP96/0126423-0

Portaria nº626/96-DP-G, de 12.08.96. Concede oito diárias no valor de R\$480,00-elemento despesa 3111.2 ao Chefe Regional dr.JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO, para deslocar-se ao município de Moçuba, com objetivo de supervisionar as atividades da Def.Pública;

CP96/0126415-9

Portaria nº627/96-DP-G, de 12.08.96. Concede uma diária e meia no valor de R\$75,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.MARIA LEOPOLDINA DA CUNHA ARAGON, para deslocar-se ao município de Ulianópolis e outros com objetivo de atuar em processos das Comarcas;

CP96/0126407-8

Portaria nº628/96-DP-G, de 12.08.96. Concede 19 diárias no valor de R\$950,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS, para deslocar-se ao município de Santarém e outros, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126377-3

Portaria nº629/96-DP-G, de 12.08.96. Concede 19 diárias no valor de R\$950,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS, para deslocar-se ao município de Santarém e outros, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126400-0

Portaria nº630/96-DP-G, de 12.08.96. Concede 13 diárias no valor de R\$650,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.ROSA MADALENA G.MONTE, para deslocar-se ao município de Santarém e outros, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126471-0

Portaria nº631/96-DP-G, de 13.08.96. Concede três diárias e meia, no valor de R\$210,00-elemento / despesa 3111.2, ao Chefe de Setorial dr.LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, para deslocar-se ao município de Santarém, com objetivo de participar da implantação da Secretaria Regional em Santarém;

CP96/0126405-1

Portaria nº632/96-DP-G, de 13.08.96. Concede 03 diárias e meia no valor de R\$210,00-elemento despesa 3111.2, ao Dir. do Interior dr.GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, para deslocar-se ao município de Santarém, com objetivo de iniciar a implantação da Secretaria Regional de Santarém;

CP96/0126406-0

Portaria nº633/96-DP-G, de 13.08.96. Concede cinco diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa 3111.2, ao Def.Público dr.JOSE WANDER LIMA DE SOUSA, para deslocar-se ao município de Paragominas, com objetivo de presidir Proc. Adm. Disciplinar;

CP96/0126412-2

Portaria nº634/96-DP-G, de 13.08.96. Concede 05 diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa / 3111.2, ao Def.Público dr.RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, para deslocar-se ao município de Paragominas, com objetivo de atuar em Proc. Adm. Disc.;

CP96/0126411-6

Portaria nº635/96-DP-G, de 13.08.96. Concede 05 diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa / 3111.2, a Def.Pública dra.SELMA NOGUEIRA DE FREITAS, para deslocar-se ao município de Paragominas, com objetivo de atuar em Proc. Adm. Disciplinar;

CP96/0126419-1

Portaria nº636/96-DP-G, de 13.08.96. Concede diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa / 3111.2, ao motorista RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO ALVES, para deslocar-se ao município de Paragominas, com objetivo de conduzir os membros do Proc. Adm. Disciplinar;

CP96/0126420-5

Portaria nº638/96-DP-G, de 15.08.96. Concede 06 diárias no valor de R\$300,00-elemento despesa / 3111.2, a Def.Pública dra.MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, para deslocar-se ao município de São Sebastião da Boa Vista, com objetivo de dar atendimento aos processos da Comarca;

CP96/0126421-3

Portaria nº639/96-DP-G, de 15.08.96. Concede 08 diárias no valor de R\$240,00-elemento despesa / 3111.2, a Def.Pública dra.MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA, para deslocar-se ao município de Inhangapi e outro, com objetivo de dar assistência aos processos das Comarcas;

CP96/0126413-2

Portaria nº640/96-DP-G, de 15.08.96. Concede 07 diárias no valor de R\$420,00-elemento despesa / 3111.2, a Def.Pública dra.LEA CRISTINA B. DE SIQUEIRA, para deslocar-se ao município de Moju, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126422-1

Portaria nº641/96-DP-G, de 13.08.96. Concede sete diárias no valor de R\$420,00-elemento despesa / 3111.2, ao Def.Público dr.NELSON DE CASTRO MONTEIRO, para deslocar-se ao município de Moju, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126499-0

Errata de Portaria: na Portaria nº458/96-DP-G, de 07.06.96, publicada no DOE de 02.07.96-cad.11-Pag.02, onde se lê: período de gozo:15.09.96 a 14.10.96, LEIA-SE:01 a 30/10/96;

CP96/0126398-5

Portaria nº463/96-DP-G, de 14.06.96. Concede onze diárias no valor de R\$550,00-elemento despesa 3111.2, ao Def.Público Itinerante dr.MARCOS BENEDITO DIAS, para deslocar-se aos municípios que compõem a 3ª Região, com objetivo de dar assistências aos mesmos;

CP96/0126414-0

Portaria nº514/96-DP-G, de 01.07.96. O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº025/96-DP-G,

#### RESOLVE:

I-Determinar o arquivamento do Processo nº001/96-DP-G, dada a inexistência de provas materiais e testemunhais contra o Defensor indiciado;

II-Determinar que seja dada ciência ao Defensor Público dr.PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAUJO BONNA, através da Diretoria a qual é vinculado;

III-Determinar que a presente seja publicada para que produza os efeitos legais;

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral CP96/0126439-6

Portaria nº794/96-DP-G, de 18.08.96. Revoga a Portaria nº601/96-DP-G, de 31.07.96, publicada no DOE de 08.08.96-cad.03-Pag.06, que institui Comissão de Sindicância para apurar denúncias do Processo nº024/96-DP-G, em virtude de impossibilidade da referida Comissão;

CP96/0126437-0

Portaria nº793/96-DP-G, de 18.09.96. O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, considerando o teor do disposto no art.199 da Lei nº5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

considerando os termos do Processo nº 024/96-DP-G, que apura as denúncias contra a Defensora Pública dra.CELIA MARIA SIQUEIRA, por infringência do art.178-Inciso XXII da Lei nº5.810/94;

#### RESOLVE:

I-Instituir Comissão de Sindicância constituída pelos Drs: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUSA, mat.3084795-010 e MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO, mat.5098777-018, para sob a presidência do primeiro promover a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado;

II-A Comissão deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.201-P.único da Lei nº5.810/94.

\*\*\*\*\*CP96/0126483-3

Portaria nº795/96-DP-G, de 18.09.96. AFASTA pelo prazo de 60 (SESENTA) dias, o Defensor Público dr.MARIO LUCIO DE SOUZA FAVACHO, de suas atribuições funcionais, lotado na Comarca de Marabá, em virtude de estar respondendo as denúncias contidas no Processo nº 023/96-DP-G contra sua pessoa em conformidade com o artigo 203 da Lei nº5.810/94;

CP96/0126435-0

Portaria nº796/96-DP-G, de 18.09.96. Suspende, a pedido, a Lic.Premio da Defensoria Pública dra.NAZARE GONÇALVES DOS SANTOS, concedida pela Portaria nº550/96-DP-G, de 08.07.96, a partir de 16.09.96, para que seja gozada oportunamente;

CP96/0126391-8

Portaria nº797/96-DP-G, de 18.09.96. Lota a Auxiliar Administrativo JANE MARIA DA CUNHA LIMA, no Gabinete da Procuradoria da Defensoria Pública, até ulterior deliberação;

CP96/0126438-8

Portaria nº642/96-DP-G, de 15.08.96. Concede Suprimento de Fundos a Def.Pública ROSA MADALENA G.MONTE, mat.52881369-015, no valor de R\$300,00 na rubrica 3132-Mês de Agosto, devendo prestar conta no prazo de 30 dias após o período normal de aplicação;

CP96/0126435-1

Portaria nº643/96-DP-G, de 15.08.96. Concede Suprimento de Fundos a Dra.LEA CRISTINA B. DE SIQUEIRA DEF. PÚBLICA, mat.3083802-011, no valor de R\$100,00 na rubrica 3132-mês de agosto, devendo prestar conta no prazo de 30 dias após o período normal de aplicação;

CP96/0126435-3

Portaria nº644/96-DP-G, de 15.08.96. Concede onze diárias no valor de R\$550,00-elemento despesa / 3111.2, ao Def.Público dr.GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, para deslocar-se ao município de Oeiras do Pará, para atuar no projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126386-1

Portaria nº646/96-DP-G, de 15.08.96. concede dez diárias no valor de R\$500,00-elemento despesa / 3111.2, ao Assessor da Dir.do Int.dr.JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS, para deslocar-se de Santarém a Belém, com objetivo de participar de reunião avaliativa;

CP96/0126431-0

Portaria nº647/96-DP-G, de 15.08.96. Concede Suprimento de Fundos ao Def.Público dr.ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, mat.5281482-012, no valor de R\$100,00-na rubrica 3132-mês de agosto, devendo prestar conta no prazo de 30 dias após o período normal de aplicação;

CP96/0126430-2

Portaria nº648/96-DP-G, de 15.08.96. Concede três diárias no valor de R\$650,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, para deslocar-se ao município de Brasília Novo e outro, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126429-9

Portaria nº649/96-DP-G, de 15.08.96. Concede sete diárias no valor de R\$350,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pub.dra.LINDALVA A. DE SOUZA, para deslocar-se ao município de Uruará com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

CP96/0126448-5

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara

RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 094/96

EXPEDIENTE DE 22. 08. 96

#### DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 94. 2755-9

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros

Despacho : Vista à CEF para efetuar o recolhimento das custas judiciais.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 3952-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros

Executado : Alcemir Paixão da Costa Palheta

Advogado : Bernardo Nunes de Moraes

Despacho : Diga o Executado sobre a contra-proposta da CEF.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 91. 2188-1

Embargte. : Amazônia Agropecuária Importação e Exportação Ltda

Advogado : Ione Arais

Embargado : S U N A B

Advogado : Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes

Despacho : Arquite-se.

Nº : 93. 1378-5

Embargte. : Primar S.A - Produtos Industrializados do Mar

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Fazenda Nacional

Despacho : Arquite-se.

Nº : 93. 754-8

Embargte. : Estância Tavares Bastos Ltda

Advogado : Evandro de Oliveira Costa

Embargado : S U N A B

Advogado : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Despacho : Arquite-se.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94.2092-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu : Helio de Araujo Sampaio

Advogado : Carlos Pedro Paiva Furtado

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

#### SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 91. 3333-2

Autor : Rodomar Ltda e Outro

Advogado : Paulo Érico Moraes Gueiros

Réu : Fazenda Nacional

Sentença : Vistos. (etc.) Ante o exposto, julgo procedente a ação, para condenar a Fazenda Nacional a restituir aos Autores as quantias que indevidamente recebeu, atualizadas monetariamente a partir da data do recolhimento (Súmula 162/STJ), acrescidas dos juros moratórios na razão de 1% (um por cento) sobre o valor originário a partir do trânsito em julgado, Custas de reembolso pela Fazenda Nacional. Condeno a Fazenda Nacional a pagar aos Autores honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por se tratar de matéria pacificada nos tribunais. Retifique-se o pólo passivo para Fazenda Nacional. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95. 1937-0

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Transportes Bertolini Ltda

Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros

Sentença : Vistos, (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissão no art. 794, do inciso I do CPC. Intime-se. Arquive-se sem baixa na distribuição.

Nº : 95.6346-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Executado : Loja Visão Comércio e Indústria Ltda  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Sentença : Vistos, (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissão no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquive-se.

Nº : 91.150-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Executado : Evandro Fernandes Couto Moreira

Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Sentença : Vistos, (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissão no art. 794, do inciso I do CPC. Dê-se baixa e arquive-se.

Nº : 00.37194-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Executado : Plínio Carlos Roriz Cunha  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Sentença : Vistos, (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissão no art. 794, do inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Dê-se baixa e arquive-se.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal, abriu vista dos autos à Exequente Caixa Econômica Federal, para que esta efetue o pagamento das custas finais, caso existam. Ficando a CEF intimada por seus advogados: Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.286-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Elzi Lopes Pereira Borges e Outro

Nº : 95.503-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Antonio Carlos Oliveira Costa

Nº : 95.494-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Roseane de Souza Araújo

Nº : 95.0038-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Walber Mariano Tavares da Silva e Outro

Nº : 95.390-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Ebezeio Cunha da Silva

Nº : 95.8221-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Albemario Bonifácio Roffe

Nº : 95.3377-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Evandro Batista Nunes  
 Nº : 93.4331-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Orlando de Souza Silva

Nº : 93.998-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Antonio Ernesto Carvalho Pereira e Outro

Nº : 93.4658-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Carlos Alberto Paixão Moraes

Nº : 93.4679-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Rosalina Brito da Silva Ferreira e Outro

Nº : 93.4943-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Milton Leal Ferreira e Outro

Nº : 93.3343-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Fernando Sales dos Santos e Outro

Nº : 93.3290-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Raimundo Nonato da Cunha Cid e Outros

Nº : 93.4467-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : João de Paula Filho e Outro

Nº : 93.4460-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Manoel Nascimento da Silva e Outro

Nº : 93.4447-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Rosa Maria Oliveira da Silva

Nº : 93.4446-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Mário Augusto de Oliveira e Outro

Nº : 93.4442-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Iracy da Mota Silva e Outro

Nº : 93.2145-1  
 Enxquete : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Janice Araújo de Lima

Nº : 93.2162-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Jorge Luis Hungria Hugges e Outro

Nº : 93.4322-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Joel Haroldo Cardoso da Silva

Nº : 93.4328-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Rui Charles Oliveira Freitas e Outro

Nº : 93.4408-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Suamy Gusmão da Silva Junior e Outro

Nº : 94.2919-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Regina Célia Lima de Sousa e Outro

Nº : 94.6278-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Aluizio Silva Costa

Nº : 94.5415-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : João Batista da Cruz Miranda e Outro

Nº : 95.8226-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Amélia Mendes Barros

Nº : 93.2525-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Olávio Maurício Cardoso e Outro

Nº : 93.3700-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Vera Lúcia Ramos da Silva

Nº : 94.6440-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria de Fátima Sousa Araújo

Nº : 94.2156-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Tania Regina Batista de Almeida

Nº : 94.499-0  
 Enxquete : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Arimar Vasconcelos e Outro

Nº : 94.4759-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Jonas Soares dos Santos e Outro

Nº : 94.5038-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Margaret Magalhães

Nº : 95.495-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Paulo Cesar Cavalcante da Costa

Nº : 95.475-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Pedro Paulo Ataíde Ribeiro

Nº : 93.4039-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria Carmita do Nascimento Rodrigues e Outro

Nº : 93.3101-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Adenilza de Nazaré Dias O de Almeida e Outro

Nº : 93.3396-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Sebastião Rodrigues dos Santos

Nº : 93.2389-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Carlos Balero Romeiro e Outro

Nº : 93.4394-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Merian Iraci da Silva Castro e Outro

Nº : 93.4412-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Álvaro Carlos de Matos Ferreira e Outro

Nº : 93.4429-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Jonas Silva dos Santos e Outro

Nº : 94.4455-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : João Paulo Pereira da Silva

Nº : 94.5023-2  
 Enxquete : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria José da Conceição Barbosa

Nº : 94.5145-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Katia Regina Barradas da Silva

Nº : 94.5603-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Luiz Otávio Ribeiro de Castro e Outro

Nº : 94.5499-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria das Neves Mendes Alves

Nº : 94.6058-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Diana Sousa Milhão

Nº : 94.6081-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : João Cordelro Monteiro

Nº : 94.0044-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Róbson Rubim da Silva

Nº : 94.760-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Fábio Adalberto Andrade Jardim

Nº : 94.765-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maristela Cruz da Rosa

Nº : 94.748-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Francisco Xavier Oliveira da Cruz e Outro

Nº : 94.622-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Abia Aquino de Oliveira

Nº : 94.165-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Josué Ribeiro Lima e Outro

Nº : 94.3026-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Eladir de Jesus Ferreira de Oliveira e Outro

Nº : 94.4463-1  
 Enxquete : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Felipe de Santana

Nº : 94.4543-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Normelia de Sousa Fonseca

Nº : 94.4706-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Cláudio Jamilo Fecury e Outro

Nº : 94.5227-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Sebastião Farias de Souza

Nº : 94.4426-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria do Carmo Maués Filha

Nº : 94.1378-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Raimundo Reginaldo Santana e Outro

Nº : 94.1400-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Raimundo Carmo Barros Góes

Nº : 94.1443-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Nemias Cruz do Nascimento e Outro

Nº : 94.1499-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Rosa Maria Vieira de Sousa

Nº : 94.1516-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Cleide Moraes de Almeida

Nº : 94.1365-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Marcio Jesus Martins Alho

Nº : 94.1653-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria Idalina da Silva Sousa e Outro

Nº : 94.1281-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Pedro da Cruz Lima

Nº : 94.1215-2  
 Enxquete : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maissara David Veiga Brito e Outro

Nº : 94.1024-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Rutilene Jaques Mendes

Nº : 94.788-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Luis Cláudio Cabral Rodrigues

Nº : 94.5447-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Nassimé Mokdci Auad

Nº : 94.6235-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Anderson Tadeu Barbosa Cavalcante e Outro

Nº : 94.309-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Maria Silva da Conceição

Nº : 94.4387-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Raimundo Assunção Costa Júnior

Nº : 94. 6167-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Dorival Avelar dos Santos

Nº : 94. 5066-6  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Terezinha Barros Ferreira Moura

Nº : 94. 6281-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Fernando Nascimento dos Santos

Nº : 94. 5587-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Carmenio da Silva Sena

Nº : 93. 4561-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : João Batista Castro Mendes

Nº : 93. 4558-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Haroldo Teixeira de Oliveira

Nº : 94. 5533-1  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria Gercina Rosa da Costa

Nº : 94. 6122-6  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Roberto da Silva

Nº : 94. 372-2  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria de Nazaré Souza Oliveira

Nº : 94. 1440-6  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Marlene Ferreira Duarte

Nº : 94. 5580-3  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Ivomar Gregório de Lima e Outro

Nº : 94. 5311-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Edmilson Carvalho de Moraes

Nº : 94. 5059-3  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Sandra Olívia Cardoso Mendes

Nº : 94. 5388-1  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Cláudio José Freitas Siqueira

Nº : 94. 5656-7  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Fernando Augusto Nascimento da Silva

Nº : 94. 5812-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Natanael Fernandes de Paula Júnior

Nº : 94. 6216-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Nilza Nazaré dos Santos Rozário

Nº : 94. 5180-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Luzimar Fátima da Silva

Nº : 94. 4976-5  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Carlos Magno Peixoto Correa

Nº : 94. 2230-1  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Edda Gomes de Almeida

Nº : 94. 6037-8  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Roberto Santos Araújo e Outro

Nº : 94. 1459-7  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Aleta Marcia Dagli

Nº : 94. 4900-5  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Ocival Barbosa Martins

Nº : 94. 818-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Maria de Fátima Noronha de Moura

Nº : 94. 1476-7  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Leonila Celestino Alves Feitosa

Nº : 94. 858-9  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Jorge Luiz Bittencourt e Outro

Nº : 94. 355-2  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Ernando Wellington Maia Leite

Nº : 94. 341-2  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Edilson Amorás Chaves

Nº : 94. 292-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Afonso Fonseca Khoury

Nº : 94. 5366-5  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : José Maria Nascimento e Outro

Nº : 94. 5057-7  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Lia Mara Gomes de Souza

Nº : 94. 6124-2  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : André Andri da Silva Santos e Outro

Nº : 94. 2998-5  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Carlos Eugênio dos Santos Pereira

Nº : 94. 3033-9  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Carlos Alberto Carvalho Ribeiro

Nº : 94. 5551-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Gilberto de Aquino Bentes Júnior

Nº : 94. 5546-3  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Justino Moreira e Silva

Nº : 94. 5172-7  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Elenio Romero Araújo Xavier

Nº : 94. 5187-5  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Ana Cristina Gomes do Nascimento e Outro

Nº : 91. 3203-4  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Eliezer Lira dos Santos e Outro

Nº : 93. 4555-5  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Virgínia Almeida Gusmão

Nº : 93. 4036-7  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Augusto Lapa Viana

Nº : 93. 3317-4  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Oduvaldo Sergio de Souza Seabra

Nº : 95. 291-4  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Helio Vitorino da Fonseca Dias e Outro

Nº : 95. 442-9  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Antonio de Padua Lima Souza e Outro

Nº : 94. 5011-9  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Rosimar Jaques da Silva

Nº : 94. 4869-6  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Iran Farias Guimarães

Nº : 94. 4772-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Ivonete Moraes da Silva

Nº : 94. 4982-0  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Wanda do Socorro Avila dos Santos

Nº : 94. 5319-3  
 Exeçúente : Caixa Econômica Federal  
 Executado : Raimundo Andrade da Costa e Outro

(G.Reg.287)

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM Nº 59  
 EXPEDIENTE DE 27.08.96  
 AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :**

Nº 95.787-8  
 AUTOR : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA  
 Advogado: Cláudio Humberto Ferreira Vidal  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur.: Joaquim Moreira Rocha  
 DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 107/123, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.2742-0  
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
 Advogado: Tsuguo Koyama e Raimundo Nonato da S. Go mes  
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Procur.: Wilson Monteiro de Figueiredo  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

**CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :**

Nº 96.540-0  
 AUTOR : NELSON LIMA NUNES E OUTROS  
 Advogado: Mary Machado Scalercio  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS  
 Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 78/86, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.1673-9  
 AUTOR : MARIA AMÉLIA PINTO DA COSTA  
 Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS  
 Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 22/28, manifestem-se o autor, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Nº 91.3030-9  
 AUTOR : HERMOGENES COSTA E OUTROS  
 Advogado: José Epifanio de Souza  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur.: Hildefonso P. Guimarães Júnior  
 DESPACHO: Homólogo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução manifestada pelos autores às fls. 211/212, uma vez que requerida através de advogados com poderes bastantes para desistir. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 94.2168-2  
 AUTOR : CRISPO MENDES DA SILVA  
 Advogado: José Epifanio de Souza  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur.: José Maria Losada P. de A. Júnior  
 DESPACHO: Julgo deserta a apelação de fls. 263/273, nos termos do art. 511, do CPC. Intimem-se.

Nº 95.6452-9  
 AUTOR : RAIMUNDO BRITO DANTAS E OUTROS  
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur.: Hildefonso Pereira G. Júnior  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 94/97, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.2580-0  
 AUTOR : ANA GLÓRIA DA GAMA E SILVA KLAUTAU E OUTROS  
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur.: João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 69/76, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.3709-4  
 AUTOR : IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS  
 Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira  
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Procur.: Edilena do Carmo Mesquita Villela  
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 49/63, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

**CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA /OUTRAS :**

Nº 95.1553-6  
 AUTOR : IRANILIO EDIR COUTO DA ROCHA E OUTRO  
 Advogado: Robério D'Oliveira  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Procur.: Marizete da Cunha Lopes  
 DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos, conclusos, para sentença.

Nº 95.1574-9  
 AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho/Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos  
 DESPACHO: 1.Indefiro o pedido de citação da União, inserto na contestação da CEF. O mesmo pedido em relação ao Banco Central está sem objeto, eis que, o mesmo já compõe a lide. 2.Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3.Intimem-se.

Nº 95.1578-1  
 AUTOR : ROSINALDO MELO PAZ E OUTROS  
 Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho/Marizete da Cunha Lopes  
 DESPACHO: Idêntico ao Anterior.

Nº 95.1580-3  
 AUTOR : MARIA DE JUSUS AMARAL FARIAS E OUTROS  
 Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho/Marizete da Cunha Lopes  
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 95.7230-0  
 AUTOR : JOSÉ WAGNER MAIA E OUTROS  
 Advogado: Maria Lúcia da Silva Pimentel  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procur.: Hildefonso Pereira G. Júnior/Nelson do Carmo Figueiredo  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 96.2364-6  
 AUTOR : MARIA CECÍLIA DOS SANTOS CORRÊA E OUTROS  
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de citação da União, inserto na contestação da CEF. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3. Intimem-se.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO :

Nº 96.4815-0
REQUTE : LEONOR CORDOVIL CAVALCANTE
Advogado: Telma Suelli Rodrigues
JFDO : FUNCEP FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
DESPACHO: 1. Defiro o benefício da Assistência Judiciária. 2. Emende a justificante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, fornecendo a qualificação do justificado (CPC, art. 282, II), sob pena de indeferimento. 3. Intime-se.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.6793-5
EMBGE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
EMBGO : DANIEL DANTAS DA SILVA
Advogado: Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Manifeste-se o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Nº 95.7003-0
EMBGE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGO : JOSÉ DE MELO BARAUNA
Advogado: Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Manifeste-se o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Nº 96.4589-5
EMBGE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Terezinha de Jesus V. de Oliveira
EMBGO : ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
Advogado: Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Sobre os embargos, manifestem-se os autores-embargados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 95.6657-2
IMPTE : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI PREFEITURA MUNICIPAL
Procur. : Luiz Roberto dos Reis
IMPDO : SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO : (...) Pelo exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 95.4104-9
REQUTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Yvette Nunes Carreira
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: Raul M. L. Cavalocanti
DECISÃO : (...) Isto posto, indefiro o pedido e mantenho o valor dado inicialmente à causa. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR :

Nº 96.3170-3
REQUTE : ALAIR DE MELLO PRAGANA
Advogado: Ozório Góes
REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA - IBGE
SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo autor às fls. 65, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes para desistir. Em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o desentranhamento requerido. Custas ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.6354-9
EMBGE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGO : JOSÉ MARIA AMADOR DA SILVA E OUTROS
Advogado: Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: (...) De todo o exposto, não havendo o embargante comprovado o desacerto do cálculo da execução, JULGO INPROCEDENTES OS EMBARGOS e condeno o embargante a pagar honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. Custas, na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 92.1570-0
AUTOR : OSCARINO DE BRITO BENEVIDES
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Compra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente. Belém, 29.05.96

Nº 92.1574-3
AUTOR : SANTINO PIMENTEL ALVES
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, a União, pessoalmente. Belém, 29.05.96

Nº 94.91-0
AUTOR : EDILSON ROMANO PERES E OUTROS
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Compra-se o v. Acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, a União, pessoalmente. Belém, 29.05.96

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 95.1138-7
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
DESPACHO: Desentranhem-se a petição de fls. 66/67, e documentos que a acompanham para posterior entrega ao representante legal da executada e, após, arquivem-se os presentes autos. Belém, 16.08.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.2737-4
REQUTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
REQDO : MARGARIDA CARVALHO LIMA E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
DECISÃO : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa naquele pretendido pelo impugnante. Ao contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intimem-se os Autores-Impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.R.I. Belém, 26.08.96. (Valor das Custas: R\$95,28)

Nº 96.2738-2
REQUTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
REQDO : MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
DECISÃO : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa naquele pretendido pelo impugnante. Ao contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intimem-se os Autores-Impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.R.I. Belém, 26.08.96. (Valor das Custas: R\$297,62)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Senhor JAIR MONTEIRO BARBOSA (reclamante), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-748/96, em que é reclamada: PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S/A, a comparecer no dia 20.09.96, às 14:15h, na abertura da instrução processual, sito à Rua D. Pedro I, nº 750 - Belém-Pará. (3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém).

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento do V. Sa., a referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Solicitamos a V. Sa., manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E SEIS dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.
RENATA PLATON ANJOS NEMA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta (G. Reg. nº 163)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a empresa ITAPUAN MONTAGENS S/A (reclamada), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1037/96, em que é reclamante: MASANIAS DE ALMEIDA FARIAS, a comparecer no dia 30.09.96, às 14:30 horas, para abertura da instrução processual, sito à Rua D. Pedro I, nº 750 - Belém-Pará. (3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém).

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC), ou o número do Cadastro de inscrição de Contribuinte (CIC). O não comparecimento do V. Sa., a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a V. Sa. estar presente independente de comparecimento de seus Gerentes ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa., manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E SETE dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.
RENATA PLATON ANJOS NEMA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta (G. Reg. nº 164)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)
Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada UNIÃO DE VENDAS E COBRANÇAS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª JCI-2145/92, em que ERMITA DA ROCHA SILVA é exequente, para que tome ciência da penhora efetuada sobre a quantia de R\$ 1.072,67 (HUM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE

CENTAVOS), correspondentes ao depósito recursal mais custas efetuados em 07.05.93.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar. Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 6ª JCI de Belém (G. Reg. nº 151)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamante ANTONIO JORGE NOGUEIRA DIAS, com endereço em local incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo 6ª JCI-514/91, em que EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MERCANTIL S/A, é executada, para que Tome Ciência do Despacho de fls. 271 dos autos, cujo teor é o seguinte:

Considerando a não localização do reclamante e de sua Advogada; tendo em vista as informações do Juízo Deprecado; tendo em vista o valor da execução e o desinteresse do exequente; aguarde-se o prazo prescricional do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80 ou a manifestação do exequente. Cientifique-se.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar. Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 6ª JCI de Belém (G. Reg. nº 152)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0088/96
PROCESSO Nº 0417/95
EXEQUENTE: RAIMUNDO EDIR FERREIRA DE MORAES
EXECUTADA: EMPRESA TRANSPORTADORA MANUELA LTDA O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA a firma EMPRESA TRANSPORTADORA MANUELA LTDA, reclamada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$ 9.363,66 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) de Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas:

Table with 2 columns: Item and Amount. Principal Corrigido: R\$ 7.281,33; Juros de Mora: R\$ 1.249,92; FGTS: R\$ 463,44; Multa FGTS 40%: R\$ 185,37; Custas: R\$ 183,60.

TOTAL DEVIDO: R\$ 9.363,66
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (Márcia Mª B. de M. Amaral), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juíz do Trabalho Presidente (G. Reg. nº 137)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0086/96

PROCESSO Nº 0190/96
EXEQUENTE: ANTONIO MARIA RODRIGUES
EXECUTADA: PSG - PREST. DE SERV. GEOLÓGICOS LTDA
O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA PSG - PREST. DE SERV. GEOLÓGICO LTDA, reclamada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$ 1.344,68 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora, EFTS, Multa 40% e Custas.

Table with 2 columns: Item and Amount. Principal Corrigido: R\$ 908,23; Juros de Mora: R\$ 263,08; FGTS: R\$ 105,00; Multa FGTS 40%: R\$ 42,00; Custas: R\$ 26,37.

TOTAL DEVIDO: R\$ 1.344,68
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (Márcia Mª B. de M. Amaral), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juíz do Trabalho Presidente (G. Reg. nº 138)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0087/96

PROCESSO Nº 0014/96
EXEQUENTE: ANANIAS DIAS PEREIRA E OUTROS
EXECUTADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA a Firma PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA, reclamada nos autos do Processo acima referenciado estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-1.209,83 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40%.

Principal corrigido.....	RS-	821,79
Juros de Mora.....	RS-	245,98
FGTS R\$-81,50 x 1,037156.....	RS-	84,53
Multa FGTS 40%.....	RS-	33,81
Custas.....	RS-	23,72
<b>TOTAL DEVIDO.....</b>	<b>RS-</b>	<b>1.209,83</b>

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D: Pedro I, nº 750 - 3º andar.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu MÂRCIA Mª B. DE M. AMARAL, Aux. Judiciária, lavrei o presente: E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente (G. Reg. nº 139)

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS**  
**PROCESSO: 009-202/93.**

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/10/96, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO NONATO TRINDADE DE SOUZA contra GUAIARÁ VEÍCULOS LTDA, constante de:  
- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA PREFIXO 222-2060. AVALIADA EM R\$-1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS).  
- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA PREFIXO 233-3198. AVALIADA EM R\$-1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS).  
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 22 de agosto de 1996. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YOLANDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 156)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO: 05 (CINCO) DIAS**

pelo presente EDITAL, fica notificada GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº JCI-202/93, em que é exequente RAIMUNDO NONATO TRINDADE DE SOUZA, para ciência da realização da PRAÇA dos bens penhorados no referido processo, no dia 18/10/96, às 14:35 horas, na sede desta Junta na Trav. Dom Pedro I, nº 750.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 157)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**NÚMERO 7456/96**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz, do Trabalho na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.10.96 às 13:10 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750; será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por REJANE DA LUZ OAUDROS contra, SOFIA COSTA LTDA nos autos do Proc nº 11-1082/95, a seguir:  
-UM CONJUNTO DE CÂMADA DE CINCO GAVETAS, AR MÁRIO DE DUAS PORTAS E GAVETA APARADOR EM MADEIRA MACÍCA, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) \*\*\*\*\*  
-UMA ESCRIVANINHA EM PINUS, COM DUAS GAVETAS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)\*\*\*\*\*  
-UMA MESA DE JANTAR COM TAMPA DE VIDRO E QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA ESCURA, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)\*\*\*\*\*  
-UM FREEZER BRANCO ESMALTEC 255, CASX FLOW EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)\*  
-UM TELEVISOR PHILIPS 20", MOD. 20 BL 1343 SÉRIE HCD 122217, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)\*\*\*\*\*  
-UM JOGO DE SOFÁ PARA 3 LUGARES: COR VERDE MUSGO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)\*\*\*\*\*  
-UM SOFÁ ESTAMPADO COM FUNDO BEBE COM FLORES, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)\*\*\*\*\*  
-TOTAL DA PENHORA: R\$-1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)\*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será pu-

blizado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1996, Eu, *Jorge Antonio Ramos Vieira* (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARGUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho

(G. Reg. 127)

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Nº 12ª JCI-123/96**

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE

CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 1996, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 12ª JCI-1297/95, na execução movida por LAURO FERREIRA CASTRO contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILA SORRISO, constantes de:

- 01 (UMA) BOM D'ÁGUA ELÉTRICA MARCA INAPI, DE 2CV, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-70,00 (SETENTA REAIS);
- 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA MARCA INAPI, DE 1 CV, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-60,00 (SESSENTA REAIS);
- 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA MARCA THEBE, MOD. NARCIO, RPPM 35, CVI, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-60,00 (SESSENTA REAIS);
- 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA MARCA SCHNEIDER, COM MOTOR ELÉTRICO WEG, DE 1CV, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-60,00 (SESSENTA REAIS);
- 06 (SEIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO, MARCA CONFIANÇA, CARGA 06 (SEIS) KG (GÁS CARBÔNICO), NO ESTADO, AVALIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$-40,00 (QUARENTA REAIS);
- 06 (SEIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO, MARCA YANES, PÓ QUÍMICO, 04 KG, NO ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$-30,00 (TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO PESSOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 142)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Nº 12ª JCI-124/96**

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 1996, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 12ª JCI-1561/95, na execução movida por ANTÔNIO DOS SANTOS QUARESMA contra ORLANDO BASTOS, constantes de:

- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR DE 10.500 BTU'S, MARCA SPRINGER MUNDIAL, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MUNDIAL, DE 10.500 BTU'S, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
- 01 (UM) APARELHO DE FAX MARCA PANAFAX UF-150, SÉRIE Nº 179070639, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);
- 01 (UMA) BALANÇA MARCA FILIZOLA, MODELO 34, CARGA MÁXIMA 150 KG, DIVISÕES DE 100 GRAMAS, COM PLACA DO MICT/INMETRO Nº 7427740, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 01 (UMA) MÁQUINA DACTILOGRÁFICA MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98, COR CINZA, Nº 3398153, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO PESSOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 146)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Nº 12ª JCI-121/96**

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE

**CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.**

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 (DOIS) DE OUTUBRO DE 1996, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCI-662/94, na execução movida por EURIDICE RAMOS PENA contra AGROINDUSTRIAL FARTURA COM REPRESENTAÇÃO, constante de:

01 (UM) AUTOMÓVEL VW/SANTANA CL, COR CINZA, PLACA JTI-3678, RENAVAM 140514236, CHASSI Nº 9BWZZ32ZHP255499, CARROCERIA FECHADA, À ALCOOL, ANO FAB/MOD: 1987/1988, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 149)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de setembro de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por AUGUSTO NUNES XAVIER, contra ANTÔNIO FARIAS (ANTÔNIO DA UBERABA), bens esses encontrados à RUA ARAGUAÍNA Nº 186, CENTRO, PARAGOMINAS-PA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL EM MADEIRA, MEDINDO 07 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE FUNDOS, CONTENDO 05 (CINCO) COMPARTIMENTOS, LOCALIZADA À RUA ARAGUAÍNA Nº 186, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO-SE PELO LADO DIREITO COM A CASA DE Nº 138 E, DO LADO ESQUERDO COM A CASA DE Nº 188, AVALIADA EM R\$-4.000,00.

O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-672/95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas 20 de agosto de 1996. Eu ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS Juiz Presidente da JCI Paragominas

(G. Reg. nº 153)

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de setembro de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por LORIVAL CONCEIÇÃO SANTOS, contra MATIPAR - MAD TÍPICAS DO PA, LTDA., bens esses encontrados à RUA JOSÉ BONIFÁCIO S/Nº, BERRO D'ÁGUA - IPIXUNA-PA. e que são os seguintes:

- 02 (DOIS) VOLANTES DE SERRA FITA, MARCA LANGER DE 1,25m, AVALIADO EM R\$: 1.000,00.
- 01 (UMA) MOTOSERRA MARCA STEHL, MODELO, 076, AV. Nº DE SÉRIE 3 308921/2, AVALIADA EM R\$: 400,00.

BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-121/95

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas 20 de agosto de 1996. Eu ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS Juiz Presidente da JCI Paragominas

(G. Reg. nº 154)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO: 20 DIAS)**

PELO PRESENTE EDITAL, fica citada pelo prazo de 20 (VINTE) DIAS, MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO COSTA, com endereço à Trav. 13 de Maio, nº 80, Itaituba, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de R\$-32.299,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) de principal e custas, devidos no Processo JCI/ITB/0579/96, em que DILMAR DOS SANTOS COSTA, é a exequente e MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO COSTA, é a executada.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de Avisos desta MMª Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, FELIPE ABDIAS F. SOUSA, Assistente Chefe de Seção de execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, Subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 128)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"